

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Governador
Maria Dalva de Souza Figueiredo
Vice-Governadora



Macapá-Amapá
30 de Maio de 2001
Quarta-Feira
Circulação: 30.05.2001 às 17:30 h
Nº 2552

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1482 DE 29 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando o feriado de "Corpus Christi", no dia 14 de junho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, o dia 15 de junho de 2001, como **Ponto Facultativo**.

Art. 2º - Para efeito de compensação de horário, relativo ao dia 15/06/01, fica determinado que o expediente normal de trabalho será o seguinte:

SERVIDORES FEDERAIS (à disposição do Estado e para os servidores que detêm cargo comissionado ou função de confiança)

Dias: 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12 e 13/06/01.
Horário de Expediente:
Manhã: 07:30 às 12:30 h.
Tarde: 14:30 às 18:30 h.

SERVIDORES ESTADUAIS

Dias: 04, 05, 06, 07, 08 e 11/06/01.
Horário de Expediente:
Entrada: 07:30 h.
Saída: 14:30 h.

Art. 3º - Ficam excetuadas do disposto neste Decreto as repartições cujas atividades são consideradas de caráter essencial, a fim de que não sofram solução de continuidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1483 DE 29 DE maio DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 626/01-SESA, e

CONSIDERANDO a necessidade do Estado assumir o controle da Infecção Hospitalar;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 9431, de 06/01/97;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial de nº 2616, de 12/05/98;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de definição de estudos, parâmetros e normas para o Programa do Controle da Infecção Hospitalar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Estadual de Controle da Infecção Hospitalar**, que tem por finalidade coordenar, acompanhar, controlar, avaliar e divulgar as ações de controle e prevenção, os indicadores epidemiológicos, as diretrizes e normas suplementares do controle da Infecção Hospitalar no âmbito do Estado do Amapá.

Art. 2º - A **Comissão Estadual de Controle da Infecção Hospitalar** será formada pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS EXECUTORES

I - um Representante dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública;

II - um Representante dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Privada;

III - 02 (dois) Representantes da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/SESA.

MEMBROS CONSULTORES

IV - um Representante do Conselho Regional de Medicina;

V - um Representante do Conselho Regional de Enfermagem;

VI - um Representante do Conselho Regional de Farmácia;

VII - um Representante do Conselho Estadual de Saúde;

VIII - um Representante do Ministério Público Estadual.

Art. 3º - A Comissão terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua criação.

Art. 4º - A partir da data de nomeação de seus componentes, a Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar seu Plano de Trabalho e Regimento Interno, para homologação do Secretário da Saúde.

Art. 5º - Os membros representantes das instituições que compõem a Comissão serão nomeados por Ato do Secretário de Saúde, sem quaisquer ônus para a administração.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

**PODER EXECUTIVO**

Governador: João Alberto Rodrigues Capiberibe
 Vice-Governadora: Maria Dalva de Souza Figueiredo
 Gabinete Civil: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Casa Militar: Cel. Ricardo Leão Dias
 Auditora Geral: Marivalda Maciel Simões
 Procurador Geral: João Batista Silva Plácido
 Defensor Público: Délcio Ferreira de Magalhães, Interino
 Polícia Militar: Cel. PM. Francisco Leonildo Costa Barreto
 Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Marques da Silva
 Polícia Técnica Científica: Marco Aurélio Pacheco Ferreira

SECRETARIOS DE ESTADO

Administração: Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa, Interino
 Agricultura: João Bosco Alfaia Dias
 Ciência e Tecnologia: Manoel Cabral de Castro
 Educação: Roseane do Socorro Andrade de Paula
 Fazenda: Cláudio Pinho Santana
 Indústria e Comércio: Janete Maria Góes Capiberibe
 Infra-Estrutura: Ozimael Amoras de Araújo
 Meio Ambiente: Antônio Sérgio Monteiro Filocreão
 Planejamento: José Ramalho de Oliveira
 Saúde: Jardel Adailton de Souza Nunes
 Segurança: José de Arimathea Vernet Cavalcanti
 Trabalho e Cidadania: Dinete Regina Pantoja

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
E ÓRGÃOS VINCULADOS**

Adap: Maria Garcia Neta Bezerra
 Agemp: Ely da Silva Almeida
 Amprev: Edmilson dos Santos Cardoso, Interina
 Ceforh: Rita de Cássia Lima Andréa
 DDL: Aroldo Mário Nina da Costa
 Detran: Lourival do Carmo Freitas
 Detrap: Ruy Guilherme Smith
 Detur: Ivana Maria Antunes Moreira
 Fcria: Sandra Regina Smith Neves
 Fundecap: Sebastião Nelson Silva de Souza
 Hemoap: Jaci Pena Amanajás
 IEPA: Alan Cavalcanti da Cunha
 Ipesap: Getúlio do Espírito Santo Mota
 Jucap: Pierre Alcolumbre
 Lacen: Elza Lopes da Silva
 Prodap: José Roberto Lacerda Ramos
 RDM: Paulo Rodrigues
 Rurap: Wilson da Silva Moraes
 Terrap: Paulo Sérgio Rocha de Andrade, Interino
 IPEM: Udielma Cardoso da Silva Nery, Interina
 AFAP: Sávio José Peres Fernandes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Caesa: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
 CEA: Joel Banha Picanço

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor

LUIZIANE AMANAJÁS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial

ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Av. Prof. Cora de Carvalho, 1643 – Santa Rita – Macapá-AP
 Divisão Administrativa – 212-2136 / 212-2137 / 212-2138
 Divisão Industrial – 212-9571
 Fone-Fax – 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
 Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
 Centímetro para compor.....R\$ 4,15
 Página exclusiva.....R\$ 354,95
 Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 1488 DE 29 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, da Lei nº 0217, de 19 de junho de 1995,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Colaborador Eventual do Estado do Amapá, **Elson Martins da Silveira**, junto ao Gabinete Civil, no período de 31 de maio a 11 de junho de 2001.

Art. 2º - As despesas com transporte, hospedagem e alimentação correrão à conta do Gabinete Civil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1489 DE 29 DE maio DE 2001

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, benfeitorias pertencentes a particular, localizadas em um Lote Urbano doado pelo Município de Calçoene ao Estado para construção de ampliação, de prédio de Escola Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVI, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a letra "m", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando que a Escola Estadual de Primeiro Grau Lobo D'Almada, localizada no Município de Calçoene, está edificada em área restrita, com instalações físicas que apenas comportam salas de aulas, administração, depósito e cozinha, não existindo, portanto, espaço para atividades de recreação, educação física ou concentração de alunos e eventos outros;

Considerando que, para a ampliação da unidade física da mencionada Escola, é necessária a ocupação do lote de terra contíguo, onde existem benfeitorias pertencentes a ADALBERTO LIMA RAMALHO, regularizadas perante a Prefeitura Municipal de Calçoene, conforme respectivo Alvará e constatadas através de Laudo expedido pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura;

Considerando que o Município de Calçoene, através da Lei nº 012/2001-PMC, doou ao Estado do Amapá o lote urbano da Quadra 03, Lote 04, com 1.828 m², contíguo ao lote ocupado pela Escola, necessário para a ampliação da unidade física do estabelecimento;

Considerando que no aludido lote doado pelo Município de Calçoene, existem benfeitorias, constantes de construção mista, com piso cimentado liso, maloca e passarela, pertencente a particular, conforme Alvará PMC, de 04.04.94 e Processo nº 288.001549/2000;

Considerando, ainda, que, para a ocupação do lote pelo Estado, visando a realização das obras a que se propõe, é imprescindível a remoção das aludidas benfeitorias,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, todas as benfeitorias pertencentes a ADALBERTO LIMA RAMALHO, C.P.F. nº 024.423.102-87, localizadas no lote urbano da Quadra 03, Setor 04, com 1.828 m², sito à Rua João Anastácio dos Santos, nº 251, no Município de Calçoene, doado ao Estado pela Lei nº 012/2001-PMC.

Parágrafo único - Na área do lote de terreno previsto neste artigo, o Estado implantará projeto de ampliação e expansão da Escola Estadual de Primeiro Grau Lobo D'Almada, da rede pública de ensino.

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Educação adotará as providências de requisição dos recursos necessários à fiel execução do previsto neste Decreto, inclusive em regime de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 29 de maio de 2001

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Raymundo Sérgio B. de A. Andréa, Interino

PORTARIA Nº 183 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 062/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 111/2001-SEAD, de 05 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09 do mesmo mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO ADMINISTRATIVO, os servidores abaixo relacionados:

Carlos Rinaldo N. Martins - Matrícula nº 439843 - Enfermeiro, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Dorival Washington da S. Neto - Matrícula nº 397719 - Fisioterapeuta, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Edilson Pereira Nogueira - Matrícula nº 419877 - Contador, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Ivanete do S. Pinheira da Silva - Matrícula nº 443530 - Farmacêutico/Bioquímico, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Vera L. Barbary de Oliveira - Matrícula nº 447706 - Farmacêutico/Bioquímico, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Ruimarisa M. Pena Martins - Matrícula nº 368555 - Psicólogo, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Rosângela Araújo R. Bezerra - Matrícula nº 400180 - Odontólogo, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Esmeraldina da C. Portela - Matrícula nº 361291 - Agente de Saúde Pública, Subgrupo NM, do Padrão 17, para o Padrão 18.
 Solange Pinho Leite - Matrícula nº 343943 - Digitador, Subgrupo NM, do Padrão 12, para o Padrão 13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 184 /2001-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor Memorando nº 061/01-DIRIF/DRH/SEAD, resolve,

INCLUIR no Anexo da Portaria nº 112/2001-SEAD, de 05 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09 do mesmo mês e ano, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - GRUPO ADMINISTRATIVO, os servidores abaixo relacionados:

Delman Benedito Sousa Costa - Matrícula nº 334634 - Sociólogo, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Marilda F. da Cruz de Jesus - Matrícula nº 333867 - Assistente Social, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.
 Ramir Analce de Oliveira - Matrícula nº 235024 - Bioquímico, Subgrupo NS, do Padrão 05, para o Padrão 06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 185 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (nº) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0086, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de ENFERMEIRO, TERAPEUTA OCUPACIONAL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pertencentes ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

ENFERMEIRO			
N.º	NOME	PERÍODO	PTS
02	ANGELA REGINA FERREIRA E SILVA	28.05.96 - 28.05.98	94
03	FABIANO PONSECA DE FIGUEIREDO	28.05.96 - 28.05.98	96
04	ELICELI MARIA SANT'ANNA MORAES	28.05.96 - 28.05.98	91
05	PAULO HENRIQUE ANDRADE DA COSTA	27.02.98 - 27.02.00	89

TERAPEUTA OCUPACIONAL			
N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	ELOISA MARIA BENTES NAIFF	27.05.96 - 27.05.98	93

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	ELZENIR FILHO DE MENDES	10.05.95 - 10.05.97	90
02	GISELE FERREIRA DE ALMEIDA	20.06.94 - 20.06.96	92
03	VANDERLEIA DE SOUZA MACIEL VILHENA	30.06.94 - 30.06.96	92

Macapá-AP, 24 de maio de 2001

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 186 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto (nº) nº 0295, de 18 de dezembro de 1991, Decreto nº 1497, de 16/10/92, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 03/02/94 que regulamentou o 1º do artigo 37, da Lei nº 0086, de 03/05/93.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, pertencente ao Grupo Administrativo do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

AGENTE DE POLÍCIA			
N.º	NOME	PERÍODO	PTS
01	EDINALDO FERREIRA ROCHA	29.03.94 - 29.03.96	95

Macapá-AP, 24 de maio de 2001

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Secretário de Estado da Administração - Interino

PORTARIA Nº 187 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, tendo em vista o teor do Ofício nº 004/2001-CSI/CA/SEAD,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 28790.000528/97 Protocolo Geral nº 1998/4192-SEAD, instituída pela Portaria nº 148/2001-SEAD de 23 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 30 do mesmo mês e ano.

Macapá-AP, 24 de maio de 2001

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
 Secretário de Estado da Administração Interino

PORTARIA Nº 188 /2001-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 77/2001-SEAD, de 12 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 do mesmo mês e ano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de maio de 2001.

Raymundo Sérgio Borges de Almeida Andréa
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 189 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor Dário Rocha de Oliveira Filho, Agente Administrativo, que respondeu pela Atividade de Fotocomposição/DIO/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular, Sebastião Fernandes Pereira, que encontrava-se de licença Médica, no período de 21.04 a 30.04.01.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 190 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor, Sidney Torres Freire, Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção/DRS/DRH, Código CDS-2, para responder pelo expediente do Departamento de Recursos Humanos/DRH/SEAD, Código CDS-3, durante o impedimento de sua titular, Maria Iraneudes Almeida Gomes, que viajou para participar do Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos em Brasília/DF, no período de 16 a 20.05.2001.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 191 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi

delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor, Aluizio Lopes Bezerra, Mestre, para responder pelo Grupo de Atividade de Recebimento e Distribuição/Almoxarifado/DSG/SEAD, Código CDI-2, durante o impedimento de seu titular João Silva Araújo, que entrará em gozo de férias, no período de 04.06 a 03.07.2001.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 192 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora, Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete/SEAD, Código CDS-3, que viajou de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de São Paulo-SP, quando tratou de assuntos de interesse da Administração, no período de 17 a 20.05.2001.

Macapá-AP, em 24 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
 Secretário de Estado da Administração, Interino

PORTARIA Nº 193 /2001-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora Juscelina Máxima Rodrigues, Responsável pela Atividade Empenho/Pensão Alimentícia/DCP/DRH, Código CDI-2, que respondeu pela Chefia da Divisão de Controle de Pagamento/DCP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de sua titular, Maria Luiza Pires Picanço Cearense, que encontrava-se de licença Médica, no período de 24 a 30.04.01.

Macapá-AP, em 28 de maio de 2001.

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA
 Secretário de Estado da Administração, Interino

ERRATA

Na Portaria nº 66/05-2001-DRH/SEAD, de 03 de maio de 2001, referente a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 08 do mesmo mês e ano.

ONDE SE LÊ: SERVIDOR(A): Irandim Sena da Silva
 MATRÍCULA: 324403.

LEIA-SE: SERVIDOR(A): Irandim Sena da Silva
 MATRÍCULA: 323403.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 28 de maio de 2001.

MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
 Diretora do DRH/SEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEI 8666/93

ART 24 INCISO IV

Ratifico

Em 29/05/01

RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE A. ANDRÉA
 Secretário de Administração

JUSTIFICATIVA 01001-CPL/SEAD

ASSUNTO	DISPENSA
PROCESSO	2001/9682 e 2001/9026
FEDERNE DE COTAÇÃO	121-01 e 127-01
FORNECEDOR	J. A. A. RODRIGUES DISTRIBUIDORA
	R\$9.090,44 (Nove mil, noventa reais e quarenta e quatro centavos)
	TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
	R\$1.737,96 (Dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

Submetemos este processo à ratificação de Vossa Excelência, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei 8.883, de 08.06.94 e demais modificações posteriores, visando o pagamento de faturas referentes ao fornecimento de materiais, cujos preços são compatíveis aos praticados no mercado, para suprir as necessidades básicas dos detentos recolhidos ao Complexo Penitenciário de Amapá.

Requeremos a este designio devido a avaliação final da Comissão Especial de Avaliação do Sistema Penitenciário do Amapá, que exigiu do governo do Estado um plano emergencial, para suprir a situação das referidas necessidades dos presos, o que resultou na emissão do Decreto nº 1314, do GEAP.

A justificativa em apreço, deverá, antes de Vossa ratificação, ser submetida à sabedoria do Artigo 38, inciso V, para análise e parecer jurídico.

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
 Presidente da CPL/SEAD

Agricultura**João Bosco Alfaia Dias****PORTARIA**
N.º 0312/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 003/2001/DEFESA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, Agente de Atividade Agropecuária, CI N.º 21.168.645-1-SP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Brasília/DF, a fim de que no período de 10 a 11.05.01, possa representar o Exmo. Sr. Secretário de Agricultura na reunião extraordinária do Fórum Nacional dos Secretários de Agricultura-FNSA, em caráter emergencial sobre o cumprimento das metas do Programa Nacional de Erradicação da Febre Afosa e tratar de assuntos relacionados a Defesa Agropecuária, no Ministério da Agricultura, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0313/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 190/2001/GR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **GIZELDO MARIA CARDOSO BARROS**, Técnico em Agropecuária, CI N.º 006.835-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Pracuúba e Serra do Navio, a fim de que no período de 10 a 12.05.01, possa proceder o transporte de alevinos da espécie tambaqui (*Colossoma macropomum*) de mutuanos financiados através do projeto FRAP/Piscicultura, até os Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0314/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 190/2001/GR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **ELIEL DE MELO PEREIRA**, Motorista, CI N.º 059.272-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Pracuúba e Serra do Navio, a fim de que no período de 10 a 12.05.01, possa conduzir técnico desta Gerência até os Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0315/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 113/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, Motorista, CI N.º 97.846-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão Velho, onde no período de 02 a 03.05.01, conduziu técnico desta Secretaria até o Município acima mencionado, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0316/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 116/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA LOPES**, Motorista Oficial, Código CDI-2, CI N.º 89.442-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Tartarugalzinho, Porto Grande e o Distrito de São Joaquim do Pacuí, onde no período de 08 a 10.05.01, conduziu o coordenador da Defesa Álvaro Renato C. da Silva e Carlos Magno Sotão, até os Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0318/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 005/2001/DEFESA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS MAGNO BARBOSA SOTÃO**, Engenheiro Agrônomo, CI N.º 52.796-PA, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de São Joaquim e São Tomé, a fim de que no período de 09 a 12.05.01, possa monitorar Mosca da Carambola na região do Pacuí, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0319/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 045/2001/DDR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **ANA LILIA CASTRO DE AQUINO**, Responsável pelas Atividades de Pessoal/DAA, Código CDI-2, para responder acumulativamente pela Gerência de Projeto 2/PED, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que encontrava-se viajando no período de 26.03 a 31.03.01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 09 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0320/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 045/2001/DDR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **ANA LILIA CASTRO DE AQUINO**, Responsável pelas Atividades de Pessoal/DAA, Código CDI-2, para responder acumulativamente pela Gerência de Projeto 2/PED, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que encontrava-se viajando no período de 05.04 a 10.04.01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 14 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0321/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 045/2001/DDR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **ANA LILIA CASTRO DE AQUINO**, Responsável pelas Atividades de Pessoal/DAA, Código CDI-2, para responder acumulativamente pela Gerência de Projeto 2/PED, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que encontrava-se viajando nos períodos de 17.04 a 27.04.01 e 02.05.01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 15 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0322/2001-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0533 de 03 de fevereiro de 2000, e atendendo ao memorando n.º 026/2001-PARQUE/SEAF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder adiantamento em nome de **IVO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe A, Padrão II, CPF N.º 380.476.404-53, conta corrente n.º 000600080-0, Agência 0658, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados para custear despesas miúdas de pronto pagamento para o Parque de Exposição da Fazendinha, em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através desta Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento/SEAF.

Art. 2.º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a conta da data do recebimento.

Art. 3.º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FFF (001) Programa de Trabalho 03070212-131, nos Elementos de Despesas 3390.30 - Material de Consumo o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais) e 3390.36 - Pessoa Física o valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Real).

Art. 4.º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias, contado do término da data de aplicação constante no Art.2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se

Macapá - AP, 16 de maio de 2001.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura**PORTARIA**
N.º 0323/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 024/2001/DPE/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **EMILIA COUTINHO COELHO**, Chefe da Divisão de Projetos, Código CDS-2, CI N.º 060.219-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a localidade de São Joaquim do Pacuí, onde no período de 26 a 27.04.01, coordenou a equipe técnica nas reuniões a serem realizadas no período acima mencionado, para discutirem as atividades do Projeto: Introdução aos SAFS e Recuperação de Áreas Degradadas a ser financiado pela União Europeia, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 16 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete**PORTARIA**
N.º 0324/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 058/2001/DAD/DDR/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **TEREZA HAYASHIDA CARDOSO**, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Divisão de Articulação e Descentralização/DAD, durante o afastamento do titular que encontrava-se viajando no período de 16 a 17.05.01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 17 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0329/2001-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0533 de 03 de fevereiro de 2000, e atendendo ao memorando n.º 035/2001-DAD/CDR/SEAF.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do Primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para que apurem a ocorrência conforme solicitação do Memo. N.º 035/2001-DAD/CDR/SEAF.

LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO - Presidente
ANGELA MARIA SEABRA DO ROSÁRIO ALMEIDA - Membro
ANA LILIA CASTRO DE AQUINO - Membro

Art. 2.º - Fica estipulado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da aludida Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

JOÃO BOSCO ALPAIN DIAS
Secretário de Agricultura

PORTARIA
N.º 0329/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 045/2001/DG/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores **RAIMUNDO TAVARES DOS SANTOS**, Artífice de Eletroeletricidade, CI N.º 280.405-AP e **REGINALDO FERREIRA DO CARMO**, Agente de Portaria, CI N.º 073.403-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Água Branca do Amapari e Serra do Navio, a fim de que no período de 21 à 25.05.01, possa fazer a fiscalização no Trem do Colono, no embarque e desembarque dos produtos agrícolas destinados à comercialização nas Feiras do Produtor Rural de Santana e Macapá, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0327/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 046/2001/DG/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIME ANDRADE DA SILVA**, Motorista Oficial, CI N.º 35.394-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande, Água Branca do Amapari e Serra do Navio, a fim de que no período de 21 à 25.05.01, possa transportar técnicos desta SEAF, até os Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0328/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 050/2001/DG/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **OSVALDO DE OLIVEIRA PANTOJA**, Vigia, CI N.º 028.058-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Pedra Branca, a fim de que no período de 28 à 29.05.01, possa fazer fiscalização no embarque e desembarque dos produtos agrícolas, assim como, reunir com os agricultores da referida localidade para organizar a linha dos caminhos que fazem o escoamento da produção agrícola das

comunidades de Munguba, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0329/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 038/2001/COAF/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA TORRES**, Gerente do Projeto 2/FED, Código CDS-2, CI N.º 21.258-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Belém-PA, a fim de que no período de 28.05 à 02.06.01, possa contactar a Gerência de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, da Caixa Econômica Federal, em Belém, objetivando viabilizar a liberação dos recursos inerentes aos Processos 98.088.13/2000, 113.018.73/2000 e 114.028.91/2000 - PRONAF, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0330/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 013/2001/DG/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLÁUDIO ROBERTO BAPTISTÃO**, Gerente do Projeto de Desenvolvimento Florestal, Código CDS-2, CI N.º 3.073.351-7Pr, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a cidade de Rio Branco-AC, a fim de que no período de 26.05 à 01.06.01, possa participar do 1º Seminário Técnico sobre castanha: Reunião Internacional de Padronização da Castanha, com representantes do Brasil, Peru e Bolívia; Visita a floresta de produção de ANTIMARY e visita técnica a FUNTAC - Fundação Tecnológica do Acre - Rio Branco, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 18 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0331/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 0061/2001/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **LEONAM GEMAQUE DOS SANTOS**, Secretária Administrativa, Código CDI-1, CI N.º 84.023-AP e **JOSÉ DA SILVA AZEVEDO**, Agente de Portaria, CI N.º 28.036-AP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até a Região do Pacuí, onde no período de 17 à 18.05.01, realizaram o cadastramento dos produtores e das propriedades rurais, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0332/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 0063/2001/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ANGELIM**, Secretária Administrativa, Código CDI-1, CI N.º 325.418-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Carvão, onde

no dia 19.05.01, realizou reunião com Associação de Produtores sobre o Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0333/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 0062/2001/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANTÔNIO ELIAS AIRES DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Economia Agrícola, Código CDS-3, CI N.º 239.627-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Carvão e a Região do Pacuí, onde no período de 17 à 19.05.01, estudou a viabilidade econômica de industrialização da Farninha na Região do Pacuí, bem como realizou reunião com Associação de Produtores sobre o Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0334/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 184/2001/GP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **MÁRIO ALBERTO MARTINS**, Responsável pelas Atividades de Articulação e Descentralização, Código CDI-3, CI N.º 13069080-SP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Ambé e São Pedro dos Bois, onde no período de 11 à 12.05.01, visitou áreas e fez biometria dos peixes de projetos de piscicultura, dos seguintes produtores: Sr. Feliciano Ramos Pereira Picanço, Sr. José de Souza Cirilo, Sr. Maria Raimunda de Souza Miranda, Sr. Maria Santana Picanço Barbosa e Sr. Raimundo Maciel, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0335/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 0060/2001/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação dos servidores **JOSÉ HILTON BRANDÃO**, Engenheiro Agrônomo, CI N.º 1.178.152-PA e **JOSÉ DA SILVA AZEVEDO**, Agente de Portaria, CI N.º 28.036-AP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Cutias do Araguaia e Itaúbal do Pirim e a localidade de São Joaquim do Pacuí, onde no período de 03.04 à 08.04.01, supervisionaram a Campanha de vacinação realizada contra febre aftosa e fizeram cadastramento de produtores nas propriedades, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0336/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao memo n.º 0060/2001/DEAF/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **RAIMUNDO SERGIO SILVA DA GAMA**, Motorista, CI. N.º 208.165-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Cutias do Aragua e Itaubal do Pirim e a localidade de São Joaquim do Pacuí, onde no período de 03.04 à 08.04.01, transportou técnicos da Defesa Agropecuária, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0337/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 123/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **NELSON DARCI PEREIRA PIRES**, Motorista Oficial, Código CDI-2, CI. N.º 274.504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Tartarugalzinho e Pracuaba, onde no período de 18 à 19.05.01, conduziu o Sr. Secretário de Agricultura até os Municípios acima mencionados, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0338/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 134/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **JOÃO DAS GRAÇAS SILVA CABRAL**, Motorista, CI. N.º 23073-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até a localidade de Tesselonica, onde no dia 17.05.01, conduziu o veterinário desta Secretaria, até a localidade acima mencionada, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0339/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 131/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **LORIMAR RIBEIRO DE SOUZA**, Motorista, CI. N.º 97846-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Santa Luzia, Centanzenal e São Joaquim do Pacuí, onde no período de 15 à 18.05.01, conduziu técnicos desta Secretaria e soldados do 3º Bn até as localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0340/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 130/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **RAIMUNDO SERGIO SILVA DA GAMA**, Motorista, CI. N.º 208.165-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Santa Luzia, Centanzenal e São Joaquim do Pacuí, onde no período de 15 à 18.05.01, conduziu técnicos desta Secretaria

até as localidades acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0341/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 129/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **NELSON DARCI PEREIRA PIRES**, Motorista Oficial, Código CDI-2, CI. N.º 274.504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Lourenço, onde no período de 14 à 15.05.01, conduziu técnicos desta Secretaria até o Município acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0342/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 124/2001/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **NELSON DARCI PEREIRA PIRES**, Motorista Oficial, Código CDI-2, CI. N.º 274.504-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Laranjal do Jari, onde no período de 10 à 14.05.01, conduziu o Excelentíssimo Sr. Secretário de Agricultura, até o Município acima mencionadas, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0343/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 0037/2001/GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **JORGE SILVA**, Motorista, CI. N.º 033.868-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Amapá e as localidades de Colônia do Cedro e Cutias, onde no período de 03 à 06.05.01, fez o transporte de produtos agrícolas, material escolar e mudas de capim "serviço da SEAF, caminhão NEO-7460, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0344/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 0037/2001/GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação dos servidores **ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA**, Motorista, CI. N.º 36.241-AP e **PEDRO CABRAL QUARESMA**, Ajudante de Motorista, CI. N.º 36.361-AP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Gurupora e Cutias do Aragua, onde no período de 11 à 13.05.01, fizeram o transporte de insumos e materiais agrícolas para as localidades acima mencionadas, caminhão NEI-0445, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso

Orçamentário

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0345/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 0037/2001/GAT/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação dos servidores **ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA**, Motorista, CI. N.º 36.241-AP, **JORGE SILVA**, Motorista, CI. N.º 033.868-AP, **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA**, Motorista, CI. N.º 65.421-AP, **RAIMUNDO PANTALEÃO DA SILVA**, Motorista, CI. N.º 256.618-AP e **REINALDO DA SILVA SANTOS**, Motorista, CI. N.º 34.092-AP, que viajaram de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes e as localidades de Carmo, Abacate, Catanzal, Gurupora, Caracabal, Tracajutuba II, Terra Preta, Camapi, São Sebastião, Lago Novo, Maracá, Cajarí, Acapulz, Limão do Paredão e Fátima, onde no período de 14 à 18.05.01, fizeram o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, caminhões NEI-0445; NEO-7460; NEQ-0160; NEO-1552 e NEK-9683, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0346/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 0037/2001/GAT/SEAF.

RESOLVE:

Designar os servidores **RAIMUNDO NONATO DA SILVA CHAGAS**, Motorista, CI. N.º 022.698-AP, **SOTERO DA SILVA BARROS**, Motorista, CI. N.º 19.201-AP, **JOSÉ NASCIMENTO PISCANO**, Motorista, CI. N.º 001.907-AP e **LUIZ CARLOS MENDONÇA COELHO**, Motorista, CI. N.º 012.974-AP, para viajarem de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Porto Grande e Santana e as localidades de Tucunaré, Carvão, São Pedro dos Bois, Cedro I, Igarapé das Almas, Armentino, S.L. do Pacuí, Ponta Grossa, Damázio e Piaçaca, a fim de que no período de 21 à 25.05.01, possam fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, caminhões NEQ-0160; NEO-1552; NEK-9683 e NEI-0445, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0347/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 0037/2001/GAT/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **BIANOR PRAXEDES DE SOUZA**, Motorista, CI. N.º 052.226-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Camapi, Caracabal e Damázio, a fim de que no período de 28.05 à 01.06.01, possa fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na Feira do Produtor Rural, caminhão NEQ-0160, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0348/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria

N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 194/2001/AGP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA**, Gerente Geral de Pesca, Código CDS-3, Cl. N.º 225.326-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, onde no dia 19.05.01, reuniu com produtores rurais para esclarecimento sobre projetos e financiamentos para piscicultura, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 0348/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo ao Memo N.º 194/2001/AGP/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA**, Gerente Geral de Pesca, Código CDS-3, Cl. N.º 225.326-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Tartarugalzinho, a fim de que no dia 26.05.01, possa representar o Secretário de Agricultura em reunião com pescadores e Diretoria da Colônia Z-12 de Tartarugalzinho, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 0350/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 194/2001/AGP/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **RAIMUNDO ALAN KARDEC BORGES DE SOUZA**, Gerente Geral de Pesca, Código CDS-3, Cl. N.º 225.326-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até o Município de Mazagão, a fim de que no dia 27.05.01, possa reunir com produtores do Camopi, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 0351/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 194/2001/AGP/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **RAIMUNDO CÉLIO GUIMARÃES CAVALCANTE**, Técnico em Agropecuária, Cl. N.º 103.658-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até o Município de Ferreira Gomes, onde no dia 19.05.01, reuniu com produtores rurais para esclarecimento sobre o projeto e financiamentos para piscicultura, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 0352/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000.

RESOLVE:

Torna sem efeito a Portaria de N.º 0303/2001-SEAF, datado do dia 02 de maio de 2001.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 0353/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 0154/2000/GAB/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **MARGARETE VIEIRA PONTES**, Secretária Executiva, Código CDI-2, para responder acumulativamente pela Chefe de Gabinete, Código CDS-3, durante o afastamento do titular que encontrava-se viajando no período de 14.12 à 17.12.00.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 0354/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 005/2001/DEFESA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ORIVALDO SANTARÉM COIMBRA**, Agente de Atividade Agropecuária, Cl. N.º 249.481-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de São Joaquim e São Tomé, onde no período de 09 à 12.05.01, devendo as despesas com diárias correrem a conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 21 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 0355/2001-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0533 de 03 de fevereiro de 2000, bem como o que estabelece o Regulamento da Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto Federal n.º 24.114, de 12 de abril de 1934, e considerando:

- A nova ocorrência da mosca da carambola (*Bactrocera carambolae* Drew & Hancock) no município de Macapá, especificamente nas localidades de São Joaquim e São Tomé do Pacul, no Estado do Amapá;
- A possibilidade de terem sido transportados (ilegalmente) frutos de regiões infestadas para outras indenes do Estado;
- A importância da fruticultura tropical para o Brasil e o grande número de hospedeiros da praga;
- A possibilidade da praga adaptar-se a espécies de frutas nativas e outras espécies de importância econômica;
- Que a dispersão da praga pode trazer danos tanto para o mercado interno e externo de frutas; resolve:

Art. 1.º O trânsito de frutas hospedeiras constantes na listagem anexa a esta Portaria do Estado do Amapá para outras Unidades da Federação, deverá seguir as exigências desta Portaria.

§ 1.º O transporte das frutas hospedeiras do Estado do Amapá para outras Unidades da Federação somente poderá ser realizado em recipiente lacrado, a prova de moscas das frutas, acompanhado de Permissão de Trânsito, fundamentada em Certificado Fitossanitário de Origem, em que conste que o produto foi cultivado em área livre de *Bactrocera carambolae* Drew & Hancock.

§ 2.º Caso seja comprovada alguma infestação por mosca das frutas, independente da espécie, após aberto o lacre no destino, toda a carga deverá ser imediatamente destruída de modo a impedir a sobrevivência da praga.

§ 3.º Os transportes objeto desse artigo deverá também ficar sujeito a autorização prévia e, se for o caso, regulamentação complementar com base em análise de risco, da autoridade fitossanitária estadual do local de destino da carga.

Art. 2.º Recomendar aos Secretários de Agricultura ou autoridades equivalentes das Unidades da Federação a máxima atenção ao

cumprimento do art. 1.º, sobretudo nas barreiras fitossanitárias interestaduais, aeroportos e portos.

Art. 3.º As empresas de transporte, aéreo, terrestre, marítimo ou fluvial poderão ser responsabilizadas pelo transporte de material hospedeiro, conforme Art. 259, do Código Penal, caso não exijam dos passageiros ou dos responsáveis pela carga os requisitos do Art. 1.º desta Portaria.

Art. 4.º Os fiscais desta Secretaria lotados nos portos, aeroportos e postos de fronteira, deverão redobrar a atenção para impedir o transporte de frutas hospedeiras de moscas das frutas provenientes de outros países ou do Estado do Amapá sem a documentação oficial necessária.

Art. 5.º Os engenheiros agrônomos de todo o país deverão notificar as suspeitas de ocorrência da mosca da carambola às autoridades fitossanitárias mais próximas, seja as de nível federal ou estadual que nesse caso deverão repassar imediatamente as informações à Gerência Geral de Defesa Agropecuária, desta Secretaria.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se
Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

JOAO BOSCA ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

ANEXO DA PORTARIA N.º 0355/2001-SEAF

RELAÇÃO DE FRUTOS HOSPEDEIROS DA MOSCA DA CARAMBOLA

(*Bactrocera carambolae*) CONFORME A LITERATURA CONSULTADA.

Hospedeiros preferenciais da mosca da carambola

Averrhoa carambola - carambola
Mangifera indica - manga
Manilkra zapota - maçanadura, anapaçu, maraçu
Citrus aurantium - laranja capira, laranja da terra, laranja amarga, laranja
Psidium guajava - goiaba
Syzygium malaccensis - jamba vermelho.

Hospedeiros secundários da mosca da carambola

Anacardium occidentale - caju.
Arenga pinnata - gomuto
Artocarpus altilis - fruta-pão
Artocarpus integrifolia - jaca
Aventhoa bilimbi - bilimbi, carambola amarela, limão cayena.
Capsicum annuum - pimenta picante, pimenta do diabo
Chrysophyllum caimito - caimito ou abiu
Citrus paradisi - pomelo, foranja
Citrus reticulata - tangerina
Citrus sinensis - laranja doce
Eugenia uniflora - pitanga vermelha.
Garcinia dulcis - bacupari
Lycopersicon esculentum - tomate
Malpighia punctifolia - acerola
Syzygium jambos - jamba rosa
Syzygium samarangense - jamba branco.
Syzygium aqueum - jamba branco ou d'água.
Terminalia catappa - amendoim.
Ziziphus mauritiana, ou *Z. jujuba* - jujuba.
Spondias lutes - cajazeiro ou taceretá.

PORTARIA N.º 0358/2001-SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso x do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0533 de 03 de fevereiro de 2000, e atendo ao memorando n.º 035/2001-DAD/DR/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLODOALDO DOS SANTOS JUAREZ**, para compor a Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria n.º 0325/2001-SEAF, como presidente, em substituição ao servidor LUIZ FERNANDO DE LIMA FIGUEIREDO.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

JOAO BOSCA ALFAIA DIAS
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0357/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo memo n.º 096/2001/NSP/SEAF.

RESOLVE:

Designar a servidora **TELMA MARIA RIOS RAMOS**, Agente Administrativo, para responder pelo Núcleo Setorial de Planejamento/NSP, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no período de 24 à 25.05.01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

JULIO MAURICIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0369/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo: memo n.º 040/2001AUCE/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora RAIMUNDA DE CARVALHO PANTOJA RACHID, Datilógrafa, para responder pelas Atividades de Feiras e Mercado, Código CDI-1, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no período de 15 à 18.05.01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 23 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0374/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo: memo n.º 208/2001GP/SEAF.

RESOLVE:

Designar LUCIANA DE AMORIM CARDOSO, para responder pela Divisão de Política Pesqueira, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que encontra-se viajando no período de 01 à 03.06.2001.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 28 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

PORTARIA
N.º 0375/2001-SEAF

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá c/c Inciso I do Art. 119 da Constituição Estadual, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0683 de 18 de fevereiro de 2000 e Portaria N.º 0108/2000-SEAF, de 01 de março de 2000, e atendendo: memo n.º 006/2001ASSCOM/SEAF.

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora RÉGINA TÁVORA SOARES, Responsável pelas Atividades Gerais, Código CDI-2, para responder acumulativamente pela Assessoria de Comunicação, Código CDS-2, durante o afastamento do titular que encontrava-se viajando no período de 11 à 13.05.01 e 18 à 19.05.01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá - AP, 28 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/99-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a firma DE GOMES FERREIRA, assinado em 15 de maio de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL O Presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 65, Inciso II, alínea "d", c/c o Artigo 57, Inciso II da lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ELEMENTOS DE DESPESA: Alterar os Elementos de Despesa da Cláusula Quarta do Contrato n.º 007/99-SEAF, no sentido de adequá-las à disponibilidade orçamentária da Secretaria de Agricultura, para pagar os serviços da CONTRATADA no período de 22 de dezembro de 2000 à 21 de maio de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente Instrumento tem validade para o período constante no Cronograma de Desempenho, ressalvando-se que a vigência permanece a mesma estabelecida no 2º Termo Aditivo.

Macapá-AP, 24 de Maio de 2001

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

INSTRUMENTO E PARTES: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 013/99-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a firma MARCO ZERO VIAGENS E TURISMO LTDA, assinado em 24 de maio de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente TERMO DE RESCISÃO, fica rescindido de pleno direito de acordo com o que está estipulado na Cláusula Décima, letra "g" do referido Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO DE RESCISÃO tem respaldo legal no Art. 78, Inciso XII, Art. 79, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 24 de maio de 2001.

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO E PARTES: CONVÊNIO N.º 004/01-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO, assinado em 16 de maio de 2001.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 12 § 4º, 116 e 119, Inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e Artigo 116, § 1º, Incisos de I a VI da Lei n.º 8.666/93 e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

OBJETIVO: O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, com a finalidade de priorizar o projeto de irrigação que será usado no plantio de coco, para produção de sementes e mudas, que serão repassadas 15% da produção a esta SEAF no ano de 2003, conforme memorando 088/2000-DAD-DDR/SEAF.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO, estão orçadas no valor global de R\$ 8.737,00 (oito mil, setecentos e trinta e sete reais), liberados de acordo com o Cronograma de Desempenho, anexo, e que correrão à conta do Programa 20.122.0014 2.644, Fonte 001, Elemento de Despesa 4450.42 e 3350.41- Contribuições, empenhado em parcela única, conforme Nota de Empenho 2001NE 0336 e 0337, emitida em 24 de abril de 2001.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá sua vigência a partir da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2001.

Macapá-AP, 24 de maio de 2001

JÚLIO MAURÍCIO GONÇALVES NEVES
Chefe de Gabinete

Infra-Estrutura

Ozmael Amoras de Araújo

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) Termo Aditivo ao contrato n.º 029/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ECT - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Feira da Av. Ana Nery, no Bairro Perpétuo Socorro; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato n.º 029/00-SEINF.

Macapá, 21.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º(segundo) Termo Aditivo ao contrato n.º 042/00-SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa ARCOL CONSTRUÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Climatização e implantação da rede de lógica para atender a estrutura física da ampliação do prédio do HEMOAP; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato n.º 042/00-SEINF.

Macapá, 09.04.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º(terceiro) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 039/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Annibal Barcellos, em Santana; para os fins nele declarados.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 75(setenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. n.º 039/00-NSP/SEINF.

Macapá, 08.03.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º(quarto) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 039/00-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa EDIFICA ENGENHARIA LTDA, CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Annibal Barcellos, em Santana; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de **R\$- 105.524,52** (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos) será acrescido a importância de **R\$-5.432,65** (Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de **R\$-110.957,17** (Cento e Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezessete Centavos).

Macapá, 03.04.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

1º(primeiro) Termo Aditivo à O. E. S. n.º 006/01-NSP/SEINF, que entre si celebram o G.E.A, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINF como CONTRATANTE e a empresa F. JÚNIOR - FUJ ENGENHARIA, CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Adaptação e conclusão da Escola Estadual Piquiazal, no Município de Mazagão; para os fins nele declarados.

DO VALOR: Ao valor principal de **R\$-88.007,39** (Oitenta e Oito Mil, Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) será acrescido a importância de **R\$- 39.428,97** (Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos), passando assim o valor total dos serviços a ser de **R\$- 127.436,36** (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos).

Macapá, 17.05.01

Ozmael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do Art. 26, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Em, 29/05/2001

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário

JUSTIFICATIVA N.º 007/2001 - CPL/SEPLAN

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

PROCESSO: 28810.000281/2001

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Prestação de serviços de técnicos especializados para a realização de cursos de capacitação (presenciais e à distância).

ADJUDICADA: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

VALOR TOTAL: R\$-18.431,75 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário da SEPLAN, a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Objetivando a Prestação de serviços de técnicos especializados para a realização do curso "Reforma Gerencial do Planejamento e Orçamento Público - a metodologia do PPA".

A contratação direta tendo a necessidade proporcionar treinamento aos assessores, técnicos e gerentes que atuam nas áreas de planejamento e orçamento do Governo do Estado, visando atender a as exigências da administração pública decorrente do advento da legislação, e Fundação encontra-se qualificada para prestar os serviços, possuindo notória especialização no ramo, com equipe técnica aguçada e reconhecida experiência no mercado Nacional. Desta forma, esta contratação reúne as condições que se infere ser o ideal para a Administração Pública.

Pelas razões aqui expostas, para salvaguarda dos altos interesses da Administração Pública e com arrimo nos ditames da Lei, submeto a alta apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para fins de ratificação e posterior publicação para eficácia do ato e em cumprimento ao que preceitua o Art. 26 da Lei de licitações.

Macapá-AP, 25 de maio de 2001.

RAIMUNDA LINA DA SILVA
Presidente da CPL/SEPLAN

Saúde

Jardel Adailton de Souza Nunes

EXTRATO

CONTRATO N.º 027/2001 - S E S A

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, como contratante e a empresa Belmar Comercial Ltda como contratada, para os fins nele declarados.

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no art. 25 §1º da Constituição Federal, c/c art. 12 § 4º, da Constituição Estadual/91, com fulcro na Lei n. 8.666/93 e nova redação dada pela Lei n. 8.883/94, e decorre na modalidade Tomada de Preços nº 010/2001-CPL/SESA.

II-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de medicamentos para atender às Unidades de Saúde, conforme ANEXO I, que é parte integrante deste instrumento.

III-CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará por um período de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, e na forma prevista no Edital de Tomada de Preço nº 010/2001 - CPL/SESA/GEA.

IV - CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com execução deste CONTRATO, totalizam o valor de R\$ 95.904,00 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Quatro Reais), sendo para o exercício de 2001 o valor de R\$ 63.936,00 (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais), empenhado inicialmente o valor de R\$ 23.976,00 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais) que correrá a conta da Fonte 003 - Programa de Trabalho nº 10.302.0087 2793, Elemento de Despesa nº 3390.30-Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00020, devendo ser providenciada no exercício subsequente o instrumento correspondente para garantir a Dotação Complementar.

V- DATA DE ASSINATURA: Macapá, 10 de maio de 2001

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

INSTRUMENTOS E PARTES: SEXTO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 015/99, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e o CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor forma do direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no Convênio de origem, conforme justificativa n.º 035/01 resolvem de comum acordo, alterar a CLÁUSULA QUINTA do mencionado instrumento, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONVÊNIO, serão acrescidas em R\$ 214.015,48 (Duzentos e Catorze Mil, Quinze Reais e Quarenta e Oito Centavos), que correrão a despesa à conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.0087 2793 Fonte: 001, no Elemento de Despesa: 4450.42 - Auxílio à Inst. Privadas.

DATA DE ASSINATURA: Macapá, 16 de maio de 2001.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Indústria e Comércio

Janete Maria Góes Capiberibe

PORTARIA (P) N.º 085 / 2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 025/2001-GAJ/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor ANTÔNIO CELSO DIAS FAÇANHA, Gerente do Projeto Atividade Joalheira do estado do Amapá, código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Lourenço, cujo objetivo foi de acompanhar a equipe do GEA em missão até aquela localidade, no período de 16 a 18.05.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 28 de maio de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) N.º 094 / 2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 025/2001-ATAG/DA/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor EMÍLIO RODRIGUES NETO, Piloto da Voadeira, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Arquipélago do Baique, cujo objetivo foi de conduzir técnicos que fazem parte da implementação do Projeto de beneficiamento de camarão, palmito e mel, no período de 23 a 25.02.2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 28 de maio de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) N.º 095 / 2001 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. n.º 031/2001-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÉLIO ARAÚJO DA SILVA, Diretor do Departamento de Recursos Minerais, código CDS-3, que viajara da sede de suas atribuições Macapá-AP, até Brasília-DF, cujo objetivo é participar de uma sessão extraordinária, onde serão tratados assuntos inerentes as atuações dos profissionais ligados ao CONFEA, no período de 06 a 08.06.2001, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 28 de maio de 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/2001 - SEICOM

Convênio que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM como CONVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, como CONVENIADA, para os fins nele declarados.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no disposto do artigo 25, Parágrafo 1º, e Artigos 156, 197, da Constituição Federal combinado com Artigo 12, Parágrafo 4º e 116 e 119, Inciso XXVIII da Constituição Estadual e Artigo 116, Parágrafo 1º a VI da Lei Federal nº 8.666/93 e Inciso I e III do Artigo 17º da Lei 8.080/90, Decreto Estadual nº 2006 de 09 de Agosto de 1999, e outras disposições legais que lhes sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto efetivar parceria com a Prefeitura Municipal de Macapá, visando à execução de 40.000m² obras e serviços de Urbanização dos Logradouros Públicos Municipais, através da aquisição de lajotas cerâmicas, mediante transferência de recursos financeiros destinados ao custeio dessa aquisição.

DOS RECURSOS - Os recursos destinados à execução do presente CONVÊNIO correspondente a R\$ 384.000,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), conforme Cronograma de Desembolso correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho 26.101.22.663.0055 2.873, Fonte: 001, Elemento de Despesa 33.40.41 Contribuições/Transf. a Municípios emitidos em ____/____/2001 e NE01.

DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 08 (oito) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes e nos termos da legislação aplicável.

Data de Assinatura: Macapá(AP), 29 / 05 / 2001.

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretaria/SEICOM

JUSTIFICATIVA: n.º 24/2001

ASSUNTO: Consultoria de Gestão Tecnológica Empresarial e Mercadológica na Incubadora de Empresas do Estado do Amapá- IEPA

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93.

ADJUDICADO: SEBRAE-AP

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

HOMOLOGO

JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Secretaria/SEICOM

Senhora Secretária, Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, o presente parecer de justificativa, que tem como objetivo principal a Consultoria de Gestão Tecnológica, Empresarial e Mercadológica na Incubadora de Empresas do Estado do Amapá.

Os recursos a serem repassados por esta Secretaria, terão como objetivo principal, apoio Institucional da Bolsa Amazônia; apoio ao beneficiamento de produtos Agro-Extrativistas e fomento a organização e gestão da atividade Agro-Industrial.

Com base no contrato n.º 017/2001, os recursos a serem repassados por esta Secretaria para o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá-SEBRAE/AP, serão utilizados conforme o Cronograma de desembolso e o Plano de Aplicação fornecidos pelo SEBRAE/AP.

Diante do exposto, opinamos pela idealização do projeto, com o repasse de verba no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por sugerirmos que se enquadra no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer.

Macapá, 23 de maio de 2001

RENATA SILVA AMÉRICO
Assessora Jurídica/SEICOM

Serviço Social Autônomo

Amprev

Edmilson dos Santos Cardoso, Interina

PORTARIA N.º 041/2001 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII e XX do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório n.º 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Designar ROBERVAL ALVES MOREIRA, Gerente Administrativo e Financeiro, Código CCS-3, da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, a fim de resolver assuntos administrativos junto a BB Previdência, no período de 27 a 30 de maio de 2001.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 24 de maio de 2001.

JOSÉ BERNARDINO DIAS JÚNIOR
Diretor-Presidente, Em Exercício

PORTARIA N.º 042/2001- AMPREV

O Diretor-Presidente da Amapá Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII e XX do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório n.º 001/99 - CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Designar ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE MARÇAL, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código CCS-2, da Amapá Previdência, para responder cumulativamente e em substituição, pela Gerência Administrativa e Financeira, Código CCS-3, no período de 28 a 30 de maio de 2001, durante impedimento do titular, que estará viajando até a cidade de Brasília/DF, a fim de resolver assuntos administrativos junto a BB Previdência.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 28 de maio de 2001.

JOSÉ BERNARDINO DIAS JÚNIOR
Diretor-Presidente, Em Exercício

Autarquias Estaduais

Hemoap

Jaci Pena Amanajás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA n.º: 15/01
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Adjudicada: MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Fundamental Legal: Artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 22.120,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS)
Processo: 18.000.105/01

RATIFICO:
Art. 26, Lei 8.666/93
25/05/2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor-Presidente

Senhor Diretor Presidente

Tem por objetivo apresentar Justificativa a aquisição direta de insumos descartáveis específicos e compatíveis com o equipamento MPP 3000 do fabricante ORGANON TEKNIKA. A presente contratação direta ampara-se no art. 25, Inc. I, enquadrando-se em INEXIGIBILIDADE de Licitação, "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: I para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtores, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão do registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, ou pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal; ou, ainda, pelas entidades equivalentes", o que abriga o caso em análise. A inexigibilidade ocorre quando há inviabilidade de competição entre os ofertantes, seja por existir apenas um fornecedor ou produtor que possa contratar com a administração seja porque exista apenas um determinado produto que satisfaça as necessidades administrativas.

In caso, é impossível licitar a presente aquisição, visto que a Empresa adjudicada detém exclusividade na comercialização dos insumos da empresa AKZO NOBEL LTDA - DIVISÃO ORGANON TEKNIKA para o Estado do Amapá, conforme Certidão da Junta Comercial do Estado do Amapá, não restando à Administração, a possibilidade de licitação. E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento à Legislação, submeto a presente Justificativa, como exigência do Art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para homologação e publicação no diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá, 22 de maio de 2001.

Sudany Sembiano
Presidente da CPL/Hemoap

Maquizaron S. L. Costa
Membro

Ubirajara Tolosa Costa
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: n.º 16/01
Adjudicada: José Miguel de Souza Cyrillo
Fundamental Legal: INEXIGIBILIDADE, Artigo 25, Inciso III, Lei 8.666/93.
Processo: 18.000.185/2.001.
Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)

RATIFICO:
Art. 26, Lei 8.666/93
25/05/2001.

Jaci Pena Amanajás
Diretor-Presidente

Senhor Diretor Presidente

Tem por objetivo a presente Justificativa a contratação direta do cantor e compositor José Miguel de Souza Cyrillo - ZÉ MIGUEL, para criação e produção de 02 (dois) jingles e 04 (Quatro) vinhetas para o Programa "FALANDO DE SAÚDE", que será apresentado pelo HEMOAP na Rádio Difusora de Macapá, com objetivo de elevar o nível de conscientização e sensibilização da sociedade para a **doação de sangue**; realizar trabalho educativo na área de medicina preventiva e divulgar as ações governamentais na área de saúde, conforme solicitação constante no memo n.º 07/01-ASCOM/HEMOAP.

A presente contratação direta ampara-se no art. 25, Inc. III da Lei 8666/93, consolidada, enquadrando-se em INEXIGIBILIDADE de Licitação, in verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial":

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

In casu, é possível a presente contratação visto que o referido artista possui uma vasta obra musical, com discos produzidos e gravados, reconhecido tanto pela crítica, quanto pela sociedade amapaense, e ainda, pelos profissionais de marketing em rádio na produção de jingles. E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento à Legislação, submeto a presente Justificativa, como exigência do Art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para homologação e publicação no diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá, 22 de maio de 2001

Sudany Sembiano
Presidente

Maquizaron S. L. Costa
Membro

Ubirajara Tolosa Costa
Membro

Lacen

Elza Lopes da Silva

RETIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 10.000.189/1998
3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0003/99 - LACEN/EMPRESA - SERVINORTE LTDA

A presente tem por objetivo conforme Termo Aditivo ao Contrato n.º 0003/99, CLÁUSULA QUINTA - Correlato à da Dotação e do Preço, produziu ERRATA, à Cláusula em tela, em documento anteriormente publicado que passa a ter nova redação.

Onde se lê - Cláusula Quinta - da Dotação e do Preço, sendo inicialmente empenhado a importância de R\$5.603,55 (Cinco Mil, Seiscentos e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Leia-se - Cláusula Quinta - da Dotação e do Preço, as despesas com execução deste Termo Aditivo, totalizam o valor de R\$7.348,06 (Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos).

A presente emenda visa a corrigir o empenho n.º 2001 NE 00006, de 01/03/2001, empenhado a menor.

Publique-se

Macapá(AP), 25 de maio de 2001

Ratifico em 25 de maio de 2001

Dr.ª Elza Lopes da Silva
Diretora-Presidente-LACEN

Mauro Xavier de Barros
Assessor Jurídico/LACEN

Prodap

José Roberto Lacerda Ramos

PORTARIA (N) 055/2001 - PRODAP

O PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto n.º 0558, de 17 de fevereiro de 1997 e Lei n.º 0310, de 05 de dezembro de 1996, conforme Memo. n.º 040/01-GETEC/PRODAP, de 25 de maio de 2001.

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARLÚCIO ALCANTÁRA DE ALMEIDA, Coordenador de Rede, FGS2, do Processamento de Dados do Amapá, para substituir cumulativamente MOACIR DE AZEVEDO BENTES MONTEIRO FILHO, Gerente de Tecnologia FGS3, no período de 29.05.01 a 01.06.2001, que estará em Campo Grande MS, participando da 3ª Reunião do GT - SINTEGRA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

JOSÉ ROBERTO LACERDA RAMOS
Presidente do PRODAP

Fundações Estaduais

Fcria

Sandra Regina Smith Neves

ERRATA

CONVÊNIO n.º 002/2001-FCRIA/GRUPO LINGUA DE TRAPO

Onde lê-se:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos destinados à execução do presente Convênio - Programa de Trabalho n.º 20.201.08.122.0014.2754.

Leia-se:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos destinados à execução do presente Convênio - Programa de Trabalho n.º 20.201.08.243.0142.2757

SANDRA REGINA SMITH NEVES
= Diretora Presidente =

CONVÊNIO N.º 003/2001 - FCRIA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ESCOLA DE ARTES CÂNDIDO PORTINARI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Pessoa Jurídica de Direito Público Externo, CGC (ME) n.º 34.925.099/0001-54, doravante denominado CONVENIENTE, representado por sua Diretora-Presidente, a senhora SANDRA REGINA SMITH NEVES, brasileira, divorciada, Assistente Social, C.I. n.º 309.813-AP e CPF n.º 315.391.492-34, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, de outro lado a escola de Artes CÂNDIDO PORTINARI, criada através do Decreto n.º 021, datado de 20.06.1.973 inscrita no CGC (ME) n.º 01.959.314/0001-89, com sede nesta capital na Rua Cândido Mendes s/n.º, representada por seu Diretor, o Sr. JOSÉ ANTONIO SANTANA ROSA, brasileiro, solteiro, Professor, C.I. n.º 000.064-AP e CPF n.º 209.777.272-20, aqui denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Convênio, na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Convênio encontra suporte nas seguintes linhas de insumos legais:
- Artigo 116 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.553, de 08/06/94;
- Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente - DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- Decreto n.º 021 de 20 de junho de 1973.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Convênio o repasse de valores para contratação de dois professores, sendo um professor de desenho e um professor de pintura, a ser ministrado aos adolescentes da Casa da Criança e do Adolescente, em situação de risco pessoal e social de 14 a 21 anos incompletos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS

Programa: 20.201.08.243.0142.2.756

Fonte de Recursos: FPE

Natureza das Despesas: 339039

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO, num valor total de R\$ 14.889,56 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), serão liberados mensalmente, em 07 (SETE) parcelas, desembolsadas de acordo com cronograma de desembolso financeiro em anexo, peça integrante do presente instrumento, sendo parcelas fixas de R\$ 2.127,08 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), sendo que a primeira parcela será repassada imediatamente após a assinatura do presente instrumento.

As parcelas serão liberadas, de acordo com o desembolso financeiro previsto no Cronograma de Desembolso financeiro, peça integrante e inseparável do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente CONVÊNIO terá vigência de 10 (DEZ) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se, neste caso, o competente TERMO ADITIVO, elucidado o período de prorrogação e as causas determinadas do mesmo.

DO FORO:

O Foro deste CONVÊNIO, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e convenientes, assinam este CONVÊNIO em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá - AP, de Abril de 2001

SANDRA REGINA SMITH NEVES
Diretora-Presidente/FCRIA
CONVENIENTE

JOSÉ ANTONIO SANKANA ROSA
Diretor da Escola de Artes Cândido Portinari
CONVENIADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2001 - FCRIA
(CONTRATO DE LOCAÇÃO)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO LOCATÁRIO, E DE OUTRO LADO COMO, LOCADORA CAPITAL IMÓVEIS LTDA, TENDO POR OBJETO O ALUGUEL DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Pessoa Jurídica de Direito Público Externo, CNPJ n.º 34.925.099/0001-54, doravante denominado CONTRATANTE, representado por sua Diretora-Presidente a senhora SANDRA REGINA SMITH NEVES, brasileira, divorciada, Assistente Social, C. I. N.º 309.813-AP e CPF n.º 315.391.492-34, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, de outro lado doravante denominado locador, o Sr. MANOEL DE JESUS RODRIGUES BITENCOURT, brasileiro casado, contador, portador da C. I. N.º 36.605-SSP/AP e do CPF n.º 032.633.072-04, residente e domiciliado na Av. Acelino de Leão n.º 483, Trem, neste ato representado pela administradora CAPITAL IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.549.402/001-02 CRECI sob o n.º 240-j, com sede na Av. FAB, n.º 1618 salas C e D, Centro, na pessoa do seu bastante procurador, o Sr. THIASSO JARAGUACU LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis CRECI n.º 2789-12 Região, portador da C. I. sob o n.º 2.014.971-SSP/AP e do CPF/MF sob o n.º 226.053.202-44, residente e domiciliado na cidade de Macapá - Av. Procopio Rola n.º 2030, bairro Santa Rita, resolvem celebrar entre si, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, sujeitando-se às normas da legislação em vigor, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal Art. 25, parágrafo 1º e no caput do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12, parágrafo 4º, 42 e 119, incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, e as suas alterações pela emenda n.º 014 de 20/12/99 e no Art. 1º Lei Estadual n.º 0217 de 19 de junho de 1993. Lei n.º 8.243/91 e ainda, nas disposições legais que sejam aplicadas em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR CIL KATUA, localizada na Av. Coaracy Nunes n.º 921, Centro, MACAPÁ-AP.

DO PREÇO: Pela execução da prestação de serviços de locação ora contratados, A LOCADORA pagará mensalmente À LOCADORA, o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme discriminação no Cronograma de desembolso financeiro, que passa a ser parte integrante deste contrato.

Parágrafo Primeiro: O valor contratado será fixo e irreajustável, salvo critérios estabelecidos pelos órgãos governamentais.

Parágrafo Segundo: O Aluguel conveniado entre as partes, NÃO EMBUTE PREVISÃO INSTACIONÁRIA, em razão do que, no caso de eventual edição por parte do Governo Federal, de algum tipo de estabilização econômica/financeira, não será submeido o valor do locatário a qualquer tipo de índice ou tabela deflatoira, do que declara o locatário encontra-se plenamente ciente, elita esta disposição do prima de cláusula "PACTA SUNT SERVANDA".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a execução deste contrato no valor total de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), divididos em 09 (NOVE) parcelas iguais de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), sendo 7 (sete) parcelas para cobrir despesas referente ao ano de 2001 no valor de R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), e as 02 (duas) parcelas restantes serão empenhadas para no orçamento do exercício de 2002. Liberadas de acordo com especificação do Cronograma de Desembolso financeiro, na fonte 001, programa de trabalho n.º 20.201.08.243.0142.2756, elemento de despesa n.º 33.9039-SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, e, nota de empenho em anexo, por também integrante do presente instrumento.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente, em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) todo dia 20 de cada mês, depositado na Conta Corrente da Capital Imóveis (BANCO REAL, Agência n.º 191, Conta Corrente 4727182-7-Macapá-AP), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do vencimento

DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se, neste caso, o competente TERMO ADITIVO, elucidado o período de prorrogação e as causas determinadas do mesmo prevista na Lei 8.666/93 e suas alterações.

O Foro deste CONVÊNIO, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

F.P. CAPITAL IMÓVEIS LTDA.
CGC/MF N.º 01.549.402/0001-02
Administradora
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO ESTADO DO AMAPÁ
CGC/MF N.º 34.925.099/0001-54
Locatária

TESTEMUNHAS:

1. *Tracy Maria Blencow*
C/URG n.º 289.382-AP

2.
C/URG n.º

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/2001 - FCRIA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O INSTITUTO EUVALDO LODI, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-Pessoa Jurídica de Direito Público Externo, CGC (MF) n.º 34.925.099/0001-54, doravante denominado CONVENIENTE, representado por sua Diretora-Presidente a senhora SANDRA REGINA SMITH NEVES, brasileira, divorciada, Assistente Social, C. I. N.º 309.813-AP e CPF n.º 315.391.492-34, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, de outro lado o INSTITUTO EUVALDO LODI, fundado em 04 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ n.º 02.333.615/0001-66, com sede nesta capital a Av. padre Júlio Maria Lombard n.º 2000, representado por seu superintendente FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, C.I. N.º 279791-AP e CPF n.º 182.170.792-34, aqui denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Convênio, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio encontra suporte nas seguintes linhas de insumos legais:

Artigo 116 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08/06/94;

Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente-DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o repasse de valores para criação de uma parceria para contratação de 1 instrutor de dança regional, 1 instrutor de música, 2 assistentes sociais e um técnico de futebol, para prestarem serviço nas Unidades operacionais da Fundação da Criança e do Adolescente, aos adolescentes em situação de risco pessoal e social de 07 a 15 anos incompletos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS

Programa: 20.201.08.243.0142.2755

Fonte de Recursos: FPE

Natureza das Despesas: 339039

Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO, num valor total de R\$ 42.564,48 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), inicialmente será empenhado o valor de R\$ 10.541,12 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS). A diferença de R\$ 31.923,36 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), será empenhada posteriormente e, também será anexada como parte integrante do presente instrumento.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados a execução do presente CONVÊNIO, num valor total de R\$ 42.564,48 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), serão liberados mensalmente, em 08 (oito) parcelas, desembolsadas de acordo com cronograma de desembolso financeiro, peça integrante do presente instrumento, sendo cada parcela no valor de R\$

5.320,56 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

A parcela 1ª e as demais parcelas serão liberadas de acordo com o Cronograma de desembolso financeiro, peça integrante e inseparável do presente instrumento.

DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ocorrer prorrogação, lavrando-se, neste caso, o competente TERMO ADITIVO, elucidado o período de prorrogação e as causas determinadas do mesmo.

DO FORO: O Foro deste CONVÊNIO, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e convenientes, assinam este CONVÊNIO em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, também no fim assinadas.

Macapá - AP, de maio de 2001

SANDRA REGINA SMITH NEVES
Diretora-Presidente/FCRIA
CONVENIENTE

FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA
Superintendente do IEL - NR/AP
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

1. *Nayana Sarmiento*
2.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZO
Em: 27.04.2001

Sandra Regina Smith Neves
Dir. Presidente

Retificamos a justificativa de dispensa de licitação n.º 001/2001-CPL/FCRIA, publicada no Diário Oficial de 02.02.2001, pag. 09, que trata de locação de um imóvel tendo como Proprietário Manoel de Jesus Rodrigues Bitencourt e locatária Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá, pelo fato de que houve falhas no contrato e o mesmo foi refeito e será publicado.

Objeto: Locação de Imóvel sito A Av. Coaracy Nunes, n.º 903 - Centro

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93

Fornecedor: Manoel de Jesus Rodrigues Bitencourt, tendo como intermediário a Imobiliária Capital Imóveis

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Macapá, 27 de abril de 2001.

Dellatino
Diretor dos Serviços Monteiro
Presidente do - P.L.

Processo n.º 11.000.461/2.001

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica/FCRIA e declaro nulo o contrato celebrado com Manoel de Jesus Rodrigues Bitencourt, representado por Capital Imóveis, em 29.01.2001, para a locação de um imóvel para o funcionamento do Abrigo Casa Lar Cil Katua, uma vez detectada a infração ao disposto no art. 55 e segs. Da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Determino a continuação da execução do contrato até o dia 30.04.2001, tendo em vista a já apresentação da fatura referente ao mês de aluguel no setor de contabilidade/FCRIA, para efetivação do pagamento.

Por fim, em atendimento ao contido no parágrafo único do artigo 59, da Lei supra mencionada, determino o levantamento de todo o devido por esta Fundação a Capital Imóveis, pelos aluguéis do período de janeiro a abril/2001, compensando-se o montante já pago e liquidado mensalmente com a apresentação das faturas devendo ser pago o saldo devedor, se houver.

Intimo-se, publique-se e cumpra-se

Macapá, 26 de abril de 2001

Sandra Regina Smith Neves
Dir. Presidente

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2001-CPL

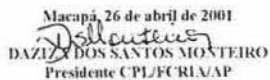
AUTORIZO
Em: 26.04.2001

SANDRA REGINA SMITH NEVES
Diretora Presidente

FUNDAMENTO LEGAL, art. 24 inciso V da Lei 8.666/93
FORNECEDOR: Marco Zero Viagens e Turismo Ltda
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Anual.

Pe o fato de ter havido duas licitações para aquisição de passagens aéreas, por esta instituição sem êxito: c/c n.º 001 e 002/2001/CP -FCRIA.

Nos embasamos no parecer jurídico da instituição para procedermos a dispensa e efetuar a contratação da firma Marco Zero Viagens e Turismo Ltda, tendo como amparo legal o art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Macapá, 26 de abril de 2001

 DAZIL DOS SANTOS MONTEIRO
 Presidente CPL/FCRI/AP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

EXTRATO DA ATA ÚNICA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E QUADRAGESIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES SOB O N.º 05.976.311/0001-04. REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2001.

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e um, às quinze horas na sede da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, nesta capital, reuniram-se os Acionistas da empresa, com a finalidade de instalar as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, convocadas por edital publicado nas edições nºs 2523; 2524 e 2525 do Diário Oficial do Estado do Amapá dos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, consoante a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Contas, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Auditoria Interna da Companhia, Relatório e demais atos da Diretoria da empresa, referente ao exercício de 2000. b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) O que mais houver. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) Assuntos de interesse da Sociedade. Comprovada a presença dos Senhores Acionistas no livro de presença, o Senhor Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, assumindo a direção dos trabalhos, na forma do Estatuto da Empresa, declarou instalada a presente Assembleia e convocou a Sr.ª Mara Lúcia dos Santos Lobo, para secretariar os trabalhos, atribuindo a Presidência de Honra das Assembleias ao Excelentíssimo Senhor JOAO BATISTA SILVA PLACIDO - Procurador Geral do Estado, representante do Acionista Controlador, designado através do Dec. nº 1092 de 27/01/01, assim constituída a mesa, o Senhor Presidente usando da palavra científico aos Acionistas, que a comunicação a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 foi divulgada no DOE nas edições 2510, 2511 e 2512 dos dias 28, 29 e 30 de março de 2001. A seguir, foi informado que, em cumprimento a Lei 6.404/76, a Diretoria da CAESA fez publicar no DOE edição 2530, as Contas, Demonstrações Financeiras e demais documentos constantes no item "a" da Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente propôs que se dispensasse a leitura dos documentos aludidos do item "a" da Ordem do Dia, informando que os mesmos foram publicados de acordo com a Lei, submetendo à apreciação da Assembleia, os quais, depois de analisados foram aprovados. Passando-se para o item b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foi apresentada a proposta do Acionista Controlador, a qual diz o seguinte: Na qualidade de Acionista Majoritário e Controlador dessa Companhia, ratifico a recondução dos membros do Conselho Fiscal, para o período de abril/2001 à abril/2002, conforme abaixo: Presidente - Vanilda Bittencourt Amanajás, Membros Titulares: Carlos Augusto Tork de Oliveira e Carlos Nelson Nunes Picanço-Suplentes: Daisy Maria Campos do Nascimento e José Maria dos Santos Botelho. Não havendo objeção por parte da Assembleia, foram declarados eleitos os nomes para compor o Conselho Fiscal da CAESA. Logo em seguida, passou-se para o item c) o que mais houver, ocasião, em que também, o Acionista Majoritário e Controlador dessa Companhia apresentou as seguintes propostas: 1ª) Na qualidade de Acionista Majoritário da Empresa, ratifico a recondução dos membros do Conselho de Administração para o período de abril/2001 a abril/2004, conforme indicados (Presidente) Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque - Membros Titulares: Orlando Barboza da Silva, José Adenaldo Santos Bittencourt e João Américo Nunes Diniz - Membros Suplentes: Antonio Carlos Ferreira Tostes, Antonio Luiz Cardoso Neto, Antonio Maurice Raggi Ghammachi e Raimundo Gomes de Souza. 2ª) Na qualidade de Acionista Majoritário e Controlador dessa Companhia, ratifico a permanência do Senhor Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque, no cargo de Diretor-Presidente e dos Senhores Augusto Costa Salgado, João Carlos Gil Munier e Demétrio Celestino Pinheiro da Costa, nos cargos de Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Operacional e Diretor Técnico, respectivamente para o período de abril/2001 a abril/2004. Logo após, passou-se então para a Assembleia Geral Extraordinária - a) Assuntos de interesse da Sociedade. Como nada, tinha a ser tratado, o Senhor Presidente, aproveitou a oportunidade e informou sobre o realinhamento tarifário nas contas de água, o qual, entra em vigor no próximo mês de maio, tercerizando no âmbito da Gerência Comercial para efetuar recadastramento, enquadramento da folha de pagamento e as obras que estão sendo executadas pela Companhia, e para finalizar, agradeceu a presença de todos, e suspendeu os trabalhos, para lavratura da Ata em livro apropriado, a qual, será analisada e assinada pelos membros da mesa, demais acionistas e, ao final por mim Mara Lúcia dos Santos Lobo - Secretária das Assembleias. Macapá, 30 de abril de 2001.XXXXXXXX

SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
 Diretor-Presidente

MARA LÚCIA DOS SANTOS LOBO
 SECRETARIA

CEA

Joel Banha Picanço

ERRATA

Na edição do Diário Oficial nº 2546, datado de 23/05/01, foi publicado erroneamente no Extrato do Contrato nº 008/01-ASJUR, como partes contratadas a CEA e a firma G. M. PANTOJA-ME, sendo que o correto seria a firma LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, para tanto, republicamos neste ato a referida matéria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2001-ASJUR/CEA

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e a firma LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Fundamento Legal: Art. 37, XXI, Parágrafo 1º da Constituição Federal, Arts 22, III e Parágrafo 2º e 23, II, alínea "b" da Lei 8.666/93, bem como Processo Licitatório Carta Convite nº 024/2001-CL/CEA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de ampliação da rede de alta e baixa tensão do loteamento Parque das Laranjeiras, objetivando a regularização do sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento do material por parte do licitante.

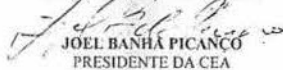
PREÇO: O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 106.098,25 (Cento e seis mil, noventa e cinco reais e cinco centavos) que será liberado conforme emissão de ADS.

DOTAÇÃO: Empenho nº 3103 de 19/04/2001.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem seu prazo inicial na data da emissão da Autorização de Serviço-ADS e seu prazo final após 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Data de assinatura: 17 de maio de 2001.

Macapá-AP, 28 de maio de 2001


 JOEL BANHA PICANÇO
 PRESIDENTE DA CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/01-ASJUR/CEA

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e a firma AMAPÁ DIESEL COMERCIAL LTDA.

Fundamento Legal: Art. 37, XXI, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, bem como no Art.22, II e/c Art 23, I, "b" da Lei 8.666/93, bem como Processo Tomada de Preços nº 007/2001-CL/CEA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adjudicação para aquisição de material elétrico, destinado a manutenção de rede de distribuição, conforme especificação constante do anexo I - Único.

PREÇO: O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 136.937,06 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos).

DOTAÇÃO: Empenho 3232, de 08/05/2001.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem seu prazo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final, quando da entrega do último lote constante na entrega do material no almoxarifado/CEA.

Macapá-AP, 22 de maio de 2001


 JOEL BANHA PICANÇO
 PRESIDENTE DA CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 - A / 2001-ASJUR/CEA

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e a firma LIGHT HOUSE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, bem como no Art.22, II e/c Art 23, I, "b" da Lei 8.666/93, bem como Processo Tomada de Preços nº 007/2001-CL/CEA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adjudicação para aquisição de material elétrico, destinado a manutenção de rede de distribuição, conforme especificação constante do anexo I - Único.

PREÇO: O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 14.603,21 (Quatorze mil, seiscentos e três reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO: Empenho 3232, de 08/05/2001.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem seu prazo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final, quando da entrega do último lote constante na entrega do material no almoxarifado/CEA.

Macapá-AP, 22 de maio de 2001


 JOEL BANHA PICANÇO
 PRESIDENTE DA CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 - B / 2001-ASJUR/CEA

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e a firma ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETOS S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, bem como no Art.22, II e/c Art 23, I, "b" da Lei 8.666/93, bem como Processo Tomada de Preços nº 007/2001-CL/CEA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adjudicação para aquisição de material elétrico, destinado a manutenção de rede de distribuição, conforme especificação constante do anexo I - Único.

PREÇO: O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 54.492,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO: Empenho 3232, de 08/05/2001.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem seu prazo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final, quando da entrega do último lote constante na entrega do material no almoxarifado/CEA.

Macapá-AP, 22 de maio de 2001


 JOEL BANHA PICANÇO
 PRESIDENTE DA CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 - C / 2001-ASJUR/CEA

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA e a firma HILGERT & CIA. LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, XXI, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, bem como no Art.22, II e/c Art 23, I, "b" da Lei 8.666/93, bem como Processo Tomada de Preços nº 007/2001-CL/CEA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a adjudicação para aquisição de material elétrico, destinado a manutenção de rede de distribuição, conforme especificação constante do anexo I - Único.

PREÇO: O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 39.606,66 (Trinta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: Empenho 3232, de 08/05/2001.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem seu prazo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final, quando da entrega do último lote constante na entrega do material no almoxarifado/CEA.

Macapá-AP, 22 de maio de 2001


 JOEL BANHA PICANÇO
 PRESIDENTE DA CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Amiraldo da Silva Favacho

TRIBUNAL PLENO

DECISÃO Nº 083/2001-TCE/AP
 PROCESSO Nº 001466/94-TCE/AP
 PROCEDÊNCIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ
 ASSUNTO: REGISTRO DE APOSENTADORIA
 INTERESSADO: RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA
 RELATORA: CONSELHEIRA RAQUEL CAPIBERIBE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, e/c o art. 26, alínea "c" da Lei Complementar nº 0010, de 20 de setembro de 1995 e, acolhendo Voto da Conselheira Relatora, por maioria dos votantes, DECIDE, nos termos do inciso II, do Art. 68 da Lei Orgânica Complementar, determinar o Registro do Ato de Concessão de Aposentadoria do Sr. RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA.

Dê-se ciência, após cadastro, ao órgão de origem.

CERTIFICO SER ESTA CÓPIA FIEL DA DECISÃO DO PLENO DESTA CORTE DE CONTAS, PROFERIDA NA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2001

PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA
 Secretário Geral TCE/AP

(Republishado por ter saído com incorreções)

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

N.º170/2001 Art. 1º Autorizar a substituição, em caráter cumulativo, da servidora MARLI DE FÁTIMA ANDRADE, Diretora-Geral da Secretaria desta Corte, pelo servidor FERNANDO ANTONIO FERREIRA LIMA, Secretário Judiciário e de Informática, no período de 13 a 19 de maio de 2001, por motivo de viagem a serviço da titular.

N.º171/2001 Art.1º Autorizar, a partir de 05 de março de 2001, a lotação do servidor JOSÉ TEMÍSTOCLES SILVA DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Seção de Material e Patrimônio, vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio.

DES. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
 PRESIDENTE

PORTARIAS DE 15 MAIO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16 do Regimento Interno do Tribunal,

RESOLVE:

Nº 172/2001 Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de maio de 2001, a servidora ANA HELENA FIGUEIREDO SILVA, ocupante da Função Comissionada de Chefe da Seção de Protocolo-Geral, Nível FC-05, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais.

Nº 173/2001 Art. 1º Designar, a partir de 16 de maio de 2001, a servidora REGINA DE FÁTIMA GODOY SOUZA, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Protocolo-Geral, Nível FC-05, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais.

Nº 174/2001 Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Senhores Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente e Corregedor desta Corte, JORGE DA CRUZ MARTINS, Chefe da Seção de Legislação e Apoio às Zonas, ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA, Assistente de Gabinete, ANDRÉ ARAGÃO FERREIRA, Chefe da Seção de Apoio, REINALDO MARTINS DA SILVA PASSOS, Assessor da Corregedoria, e VICENTE PEREIRA DE CASTRO, Assistente de Chefia da Seção de Transporte até os Municípios de AMAPÁ e PRACUUBA-AP, com o objetivo de realizarem atividades correccionais na 1ª Zona, no período de 15 a 19.05.2001. Art. 2º Conceder nos termos do art. 2º da Resolução TSE nº 20.251/98, aos nominados no artigo anterior, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, destinadas a indenizar as despesas decorrentes do deslocamento supracitado.

Nº 175/2001 Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para constituírem Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo, com a finalidade de elaborar a Tabela de Temporalidade de Documentos, e proceder avaliação documental deste Regional.

ÁREA	HOME TITULAR	HOME SUPLENTE	CARGO
Bibliotecária	Alexandre Acioli de Matos	Edson Joazeiro Costa de Moura	Presidente
Administração	Vera Lucia Cardoso Ferreira	Edinaldo Cabral e Silva	Membro
Contabilidade	Francisco Valentim Maia	Nelson de Albuquerque Andrade	Membro
Direito	Ana Cristina Ferreira da Paz	Leandro Marques Alberto	Membro
História	Basilist da Oliveira Rodrigues	Adair Aguiar Lima de Vasconcelos	Membro

Nº 176/2001 Art. 1º Autorizar a substituição do servidor JIMMY ALMENDRA MACEDO, Chefe da Seção de Planejamento de Eleições, pelo servidor WALDIR DA SILVEIRA FILHO, Auxiliar Especializado da Diretoria Geral, em virtude de viagem a serviço do titular, no período de 15 a 18 de maio de 2001.

DES. MÁRIO GURTEY DE QUEIROZ
PRESIDENTE

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2001

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 154 de 24 de abril de 1997

RESOLVE:

Nº 013/2001 -Art. 1º Oficializar a Licença para Tratamento de Saúde usufruída pelo servidor ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período de 30.04 a 04.05.2001, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nº 014/2001 -Art. 1º Oficializar a Licença para Tratamento de Saúde usufruída pelo servidor JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, no período de 16 a 20.04.2001, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Belª. MARLI DE FÁTIMA ANDRADE
DIRETORA-GERAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

EDITAL Nº 034/01

SENTENÇA

PROCESSOS: 204/01

SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS.

RÉUS: ANNIBAL LINK BARBOSA DIAS E MARIA LÉIA CARVALHO DE SOUZA

Visto etc...

ANNIBAL LINK BARBOSA DIAS, inscrição eleitoral nº 2918912893, foi condenado, nos autos do processo Crime nº 1236/99 - 3ª CRIM/AUDI, a pena de 02 (dois) anos de reclusão em regime aberto e pagamento de 10 (dez) dias - multas, 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, julgado em 19.12.2000.

MARIA LÉIA CARVALHO DE SOUZA, inscrição eleitoral nº 3096992585, foi condenado, nos autos do processo Crime nº 1.498/99 - 3ª CRIM/AUDI, em 06 (seis) meses de detenção em regime aberto e pagamento de 20 (vinte) dias - multa, de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, com trânsito em julgado em 28.11.2000

RELATEI, DECIDO

A Constituição Federal, em seu art. 15 inciso III prevê SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS em caso de condenação criminal transitado em julgado. Assim SUSPENDO os direitos políticos dos condenados, ANNIBAL LINK BARBOSA DIAS e MARIA LÉIA CARVALHO DE SOUZA, pelo tempo de duração de pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos art. 71 a 81 do Código Eleitoral.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Macapá - AP, 08 de maio de 2001.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA / AP

EDITAL Nº 044/01

SENTENÇA

PROCESSOS: 205/01

SUSPENSÃO DE SEUS DIREITOS POLÍTICOS

RÉU: JORGE NALDO BARBOSA DA COSTA

Vistos etc...

JORGE NALDO BARBOSA DA COSTA, Inscrição eleitoral nº 291487250, foi condenado nos autos do processo Crime nº 1549/00 - VTJ, em 12 (doze) anos de reclusão em regime fechado, julgado em 03.04.2001.

RELATEI, DECIDO,

A Constituição Federal, em seu art. 15, inciso III, prevê SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS, em caso de condenação criminal transitado em julgado. Assim SUSPENDO, os direitos políticos do condenado, JORGE NALDO BARBOSA DA COSTA, pelo tempo de duração da pena, considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos art. 71 a 81 do Código Eleitoral.

Publique-se.
Registre-se
Intime-se

Macapá - AP, 23 de maio de 2001

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiza Eleitoral da 10ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 10ª ZONA

EDITAL Nº 056/01

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, Juiza Eleitoral da 10ª Zona, usando de suas atribuições legais, etc...

FAZ PUBLICAR o presente EDITAL com prazo de 03 (três) dias, cumprindo o disposto no artigo 37 da Resolução nº 20.132 -TSE de 19.03.98, dando ciência aos interessados, que os nomes dos eleitores com inscrições eleitorais Envolvidas em Duplicidade para que possam requerer regularização de suas situações eleitorais.

ELEITOR	INSC	NASC	BATIMENTO
Pedro Monteiro Miranda	3919732500	25.11.1962	1DAP0101497259
Ana Keila Mesquita Garces	3915412577	06.10.1977	1DAP0101497633
Jackson Amador de Souza	3929792550	25.07.1979	1DAP0101497690
Maria Cremilda dos Santos Lima	3929892526	29.03.1966	1DBR0101497333
João Pedro Araújo	3916802542	11.04.1962	1DBR0101497248
Idelson Correia da Silva	3929842518	12.08.1983	1DBR0101497931

Claudio Pinheiro Evangelista	3919772534	19.11.1982	1DBR0101497901
Amois Oliveira Ramos	3917132542	05.11.1983	1DAP0101497999
José Machado da Silva	3915012585	11.01.1936	1BDR0101497006

E para que cheguem ao conhecimento de todos, expede-se o presente EDITAL que será afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de dois mil e um, Eu, MARIA LESSENIR MONTEIRO ALVES, Escrivã do Cartório Eleitoral da 10ª Zona, o digitei e subscrevo.

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiza Eleitoral da 10ª Zona

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Carmo Antonio de Souza

ERRATA

Contrato nº 005/2001-TJAP, celebrado com a Escola de Magistratura do Amapá, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 2541, 00de 15 de maio do corrente ano.

Onde se lê:

"Contrato nº 005/2001-TJAP".

Leia-se:

"Contrato nº 009/2001".

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 2001.

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL
CONTRATO Nº 007/2001-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: AGF BRASIL SEGUROS S/A

OBJETO:

O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em seguros de veículos automotores, para efetuar a cobertura através de seguro desses veículos pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a partir do primeiro dia subsequente ao término da atual vigência de cada seguro desses veículos até 31 de dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA:

O prazo inicial do presente Contrato será contado de 23 de maio até 31 de dezembro 2001, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a conveniência administrativa, adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e ao contido no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual, totalizarão a importância de R\$ 45.942,93 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos) e serão empenhadas no Orçamento vigente do TJAP, à conta do Programa de Trabalho 03.101.02.062.0003.2.384 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Nos exercícios seguintes, as despesas ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programas, e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho Complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, sancionada em 04 de maio de 2000 e publicada no DOU-Edição 86, de 05 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Tomada de Preços nº 002/2001-CPL/TJAP, Processo Administrativo nº 1583/2001-SGTJAP.

Macapá-AP, 23 de maio de 2001

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
- Presidente do TJAP -

TERMO DE DISTRATO Nº 008/2001-TJAP

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/97-TJAP, CELEBRADO EM 17/03/1997, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ E A Srª. ANTÔNIA MARIA DA COSTA BEZERRA.

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, fica rescindido, a partir de 25 de maio de 2001, o Termo de Autorização de Uso nº 001/97-TJAP, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a Sr. Antônia Maria da Costa Bezerra, cujo objeto é a "cessão do espaço físico do prédio-sede do TJAP para a exploração do ramo de lanchonetes destinado aos Magistrados e Serventários da Justiça", extinguindo-se, doravante, os signatários das obrigações relacionadas ao referido Instrumento.

Macapá, 29 de maio de 2001

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/96-TJAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 011/96-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADO: Sr. RAIMUNDO NONATO DIAS

III - ALTERAÇÕES:

Pelo presente Termo Aditivo ficam alteradas as Cláusulas Terceira (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO) e Quarta (DO VALOR, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO) do Contrato nº 011/96-TJAP, as quais passam ter a seguinte redação:

- **CLÁUSULA TERCEIRA (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO):**

Pelo presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº 011/96-TJAP fica prorrogada, excepcionalmente, pelo período de 08 (oito) meses, contados de 01 de maio a 31 de dezembro de 2001, adequando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser prorrogada, ainda, em caráter excepcional, pelo período de 04 (quatro) meses, mediante a legislação vigente.

- **CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO):**

As despesas decorrentes do presente aditamento totalizarão a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e serão consignadas no Orçamento vigente do TJAP, na Atividade sob o código, 03.101.02.062.0003.2.384, Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

IV - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, sancionada em 04 de maio de 2000 e publicada no DOU-Edição 86, de 05 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Cláusula Terceira do Contrato nº 011/96-TJAP; Processo nº 2098/2001-SG/TJAP.

Macapá-AP, 30 de abril de 2001

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2001-TJAP

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 003/2001-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: EMPRESA MICROTEC - SISTEMAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

OBJETIVO:

O presente Instrumento tem por objetivo precípuo dar suporte ao acréscimo do objeto do Contrato nº 003/01-TJAP, referente à aquisição de 06 (seis) microcomputadores, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do TJAP, conforme o especificado no Anexo I, do presente Instrumento.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pelo fornecimento dos bens, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 10.794,00 (dez mil, setecentos e noventa e quatro reais), e correrão no presente exercício, por conta do Orçamento vigente do TJAP, sob o código 03.101.02.062.0114.1.383 - Construção e Instalação de Fóruns, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, sancionada em 04 de maio de 2000 e publicada no DOU-Edição 86, de 05 de maio de 2000; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Item 5.6, da Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2001-TJAP; Processo Administrativo nº 1623/01-SG - apenas PA 1208/01-SG/TJAP.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001

Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do TJAP

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA, Presidente do Tribunal Pleno, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no dia 06 (seis) de junho de 2001 (quarta-feira), às 08:00 horas, no edifício sede do TJAP, sito na Rua General Rondon, nº 1295, esquina com a Av. FAB, Bairro

Central, na sala de sessões do Plenário, realizar-se-á a 9ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

QUEIXA-CRIME Nº 021/00 (Para fins do art. 6º da Lei 8038/90)

Querelante : Cristóvão Tertuliano de Almeida Lins
Advogados : Américo Lins da Silva Leal e Outros
Querelado : Luiz de França Magalhães Barroso
Advogado : Ruben Bemerguy
Relator : Desembargador Mário Gurtsev

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 302/00

Impetrante : George Roberto dos Santos Araújo
Advogado : Rogério Montelees da Costa
Informante : Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Advogado : Lindoval Queiroz Alcântara
Relator : Desembargador Edinardo Souza

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 312/00

Impetrante : George Roberto dos Santos Araújo
Advogada : Esraíla Delaia Paranhos da Costa Araújo
Informante : Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Relator : Desembargador Edinardo Souza

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 336/00

Impetrante : Janete Maria Góes Capiberibe
Advogados : George Roberto dos Santos Araújo e Outra
Informante : Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Advogado : Lindoval Queiroz Alcântara
Relator : Desembargador Edinardo Souza

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 400/01

Impetrante : SERPOL - Segurança Privada LTDA.
Advogado : Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior
Informante : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Litisconsorte passivo: POINTER - Serviço de Vigilância e Segurança LTDA
Relator : Desembargador Edinardo Souza

Macapá-AP, 29 de maio de 2001

ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

SEÇÃO ÚNICA

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 019/00 E AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 009/00

Autor: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ
Advogado: VALDINEI SANTANA AMANAJÁS E OUTROS
Reu: S. M. CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado: ANTÔNIO CABRAL DE CASTRO
Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

"Pelo teor do despacho de fls. 258, este Relator extinguiu o feito sem julgamento do mérito, o que impossibilita revogar tal decisão.

Dada a gravidade das afirmações de fls. 261/262, e fluindo ainda o prazo recursal, determino o encaminhamento dos documentos originais ao Departamento de Polícia Técnica do Estado do Amapá, bem como ao Instituto Nacional de Criminalística do Distrito Federal, a fim de que seja efetuada a necessária perícia grafotécnica das assinaturas constantes às fls. 167, 171 e 185 da Ação Rescisória nº 019/00 e fls. 22, 193, 196 da Ação Cautelar Inominada nº 009/00, além da coleta do material que seja necessário para a realização do referido exame.

Encaminhe-se cópias autenticadas das fls. 184/185, 187 e 190/191 da Ação rescisória e de fls. 255/256, 258, 261/262 da Ação Cautelar Inominada, bem assim, desta decisão ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis.

Oficie-se a 2ª Vara Cível objetivando a não liberação dos valores bloqueados e colocados a disposição daquela Vara até que se esgote o prazo recursal.

Macapá-AP, 28 de maio de 2001.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO"
Relator

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
Diretora da Secretaria da Seção Única

SEÇÃO ÚNICA

RECURSO ORDINÁRIO NO HABEAS CORPUS Nº 673/2001

Recorrente: CÍCERO ALVES DA SILVA
Advogado: LUIZ ALMENA BONFIM

"DECISÃO

CÍCERO ALVES DA SILVA, interpôs o presente RECURSO ORDINÁRIO a acórdão proferido no HC 673/2001, pelo qual foi denegado pedido de anulação do auto lavrado quando de sua prisão em flagrante e de restituição da fiança paga na ocasião.

As razões do recurso foram juntadas às fls. 82/96.

O recurso é cabível, eis que combate decisão denegatória em *habeas corpus* julgado em única instância por um Tribunal de Justiça estadual; tempestivo, visto que interposto no prazo legal; e está regularmente formalizado, pois veio acompanhado das razões recursais. Por fim, o recorrente tem legitimidade e interesse para recorrer, uma vez que a decisão lhe foi desfavorável.

Posto isto, com fulcro no art. 105, II, a, da Constituição Federal, dou seguimento ao recurso ordinário interposto, determinando a remessa dos autos ao E. Superior Tribunal de Justiça

Macapá (AP), 15 de maio de 2001.

CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente"

Clamy H. O. Bandeira Barbosa
Diretora da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO NO RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 853/00

Agravante : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
Advogado : Dr. VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Agravado : REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
Advogado : Dr. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA

"Intime-se o agravado para ofertar contra-razões, no prazo legal.

Macapá (AP), 28 de maio de 2001
(a) Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Bel. M. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 853/00

Agravante : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
Advogado : Dr. VALDINEI SANTANA AMANAJÁS
Agravado : REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
Advogado : Dr. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA

"Intime-se o agravado para ofertar contra-razões, no prazo legal.

Macapá (AP), 28 de maio de 2001
(a) Des. CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

Bel. M. TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº 670/2000

Recorrente: ESTADO DO AMAPÁ
Advogados: Dr. OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA e outros
Recorrido: ANÍSIO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
Advogado: Dr. JOSÉ RIBAMAR LAUNE

DECISÃO

"RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. PRETENSÃO DE REEXAME DE PROVA. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. INADMISSIBILIDADE. E inadmissível o recurso especial quando, em relação às questões suscitadas, verifica-se ausência de interesse processual, pretensão de reexame de prova e fundamentação deficiente.

O ESTADO DO AMAPÁ opôs, com fundamento no art. 105, III, a, da Constituição Federal, RECURSO ESPECIAL a acórdão da Colenda Câmara Única desta Corte, assim ementado:

"RESPONSABILIDADE DO ESTADO - PRISÃO EM FLAGRANTE - INEXISTÊNCIA DE CRIME - DANO MORAL - INDENIZAÇÃO DEVIDA. 1) Havendo qualquer dúvida quanto à certeza do crime a prisão não deve ser efetuada, ainda que haja possibilidade de fuga do suspeito, porque a liberdade individual, por ser bem mais caro, não se submete a critérios de simples conveniência processual, pois trata-se de substância e não só de forma. 2) A prisão do inocente, em razão dos seus efeitos inflamatórios irreversíveis, gera dolorosas sequelas morais, devendo o Estado indenizar os danos materiais e morais produzidos, em face dos princípios reitores da responsabilidade objetiva do Estado, prevista no art. 37, § 6, da Constituição Federal. 3) Condenação mantida."

Alega, em razões de fls. 79/82, que: a) o acórdão impugnado contraria os arts. 512 e 515 do CPC, eis que, em sede de remessa obrigatória e sem que o autor tenha recorrido, agravou a condenação, fazendo a correção monetária retroagir à data do evento danoso; b) a prisão do recorrido, conforme a prova nos autos, decorreu de ato legal da autoridade policial; c) restou ferido o art. 21 do CPC, visto que, apesar de ter sido julgado parcialmente procedente o pedido, não houve condenação na sucumbência recíproca. Ao final, requer a reforma do acórdão atacado.

Não houve contra-razões.

É o relatório. Passo a examinar os pressupostos de admissibilidade.

O recurso é próprio, pois a causa foi decidida à unanimidade e em última instância, tempestivo, visto que interposto no prazo legal, e não está sujeito a preparo. Por fim, o recorrente possui legitimidade e interesse processual, pois ataca decisão a si desfavorável.

Observo, entretanto, que o acórdão questionado não promoveu qualquer alteração na sentença, pois, na parte dispositiva do voto condutor, onde o magistrado decide, consta apenas: "Isto posto, nego provimento à Remessa Oficial e ao Recurso voluntário". Houve apenas um pequeno equívoco na fundamentação, ou, no máximo, uma contradição, o que poderia desafiar o recurso de embargos de declaração, mas nunca o especial. Falta ao recorrente, nesse ponto, o necessário interesse processual.

No que tange à prisão do recorrido, para saber se foi justa ou injusta, legítima ou ilegítima, legal ou ilegal, é necessário o revolvimento da matéria fática, o que encontra óbice na Súmula 7 do STJ, segundo a qual "a simples pretensão de reexame de prova não enseja recurso especial".

Por último, no que pertine à alegada violação do art. 21 do CPC, o recorrente limita-se à afirmação genérica de que a procedência do pedido foi parcial e, por isso mesmo, caberia a condenação na sucumbência recíproca. Deixa de inferir as razões que levaram a C. Câmara a desconSIDERAR a aplicação do instituto, falhando, assim, na demonstração da contrariedade a lei federal, o que atrai a incidência da Súmula n. 284 do STF.

Ante o exposto, nego seguimento ao presente RECURSO ESPECIAL.

Macapá (AP), 23 de maio de 2001.

(a) Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Macapá (AP), 29 de maio de 2001.

Belª. Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

RECURSO ESPECIAL NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 788/2000

Recorrente: RICARDO ANDRÉ ALVES
Advogado: Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES
Recorrido: BANCO AMRO REAL S/A
Advogados: Dr. RICARDO OLIVEIRA
Dr. NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL

DECISÃO

"RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DA CONTRARIEDADE A LEI FEDERAL E DO DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. FALTA DE PREQUESTIONAMENTO. PRETENSÃO DE REAPRECIACÃO DA PROVA. INADMISSIBILIDADE. Nega-se seguimento a recurso especial que, a par da falta do prequestionamento da matéria impugnada, deixa de elevar a demonstração analítica da contrariedade a lei federal e do dissídio jurisprudencial, evidenciando-se a pretensão de obter reapreciação da prova."

RICARDO ANDRÉ ALVES opôs, com fundamento no art. 105, III, e, a, e c, da Constituição Federal, RECURSO ESPECIAL a acórdão da Colenda Câmara Única desta Corte, assim ementado:

"PROCESSUAL CIVIL. JUIZ QUE PRESIDIU A INSTRUÇÃO DIVERSO DO QUE PROLATOU A SENTENÇA. INEXISTÊNCIA DE PRODUÇÃO DE PROVA. AUSÊNCIA DE NULIDADE. Inexistência de nulidade de sentença por juiz diverso do que presidiu a audiência de instrução, se nesta não houve produção de prova."

CIVIL. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INCLUSÃO DO NOME NO SERASA. MEDIDA TOMADA POR MOTIVO DIFERENTE DO INDICADO PELO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Efetivada a inclusão do nome do autor no cadastro restritivo do SERASA, não pela devolução de cheques que, extraviados, teriam sido preenchidos por terceiro e apresentados à conta-corrente, mas em virtude da emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos pelo próprio titular da conta, inexistiu nexo causal entre os fatos e o pedido."

VALOR DADO À CAUSA DIFERENTE DO VALOR DO PEDIDO. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS EM PERCENTUAL SOBRE O VALOR DA CAUSA. PEDIDO DE REDUÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA. DESCABIMENTO. Julgado improcedente o pedido, com os honorários fixados não sobre o elevado valor da indenização pretendida, mas sobre valor menor atribuído à causa, não impugnado, descabe falar-se em redução, mormente na ausência de prova da insustentabilidade do ônus."

Afirma, em razões de fls. 195/204, que o acórdão impugnado violou o art. 535, II, do Código de Processo Civil, na medida em que, mesmo provocado por embargos de declaração, não deixou suficientemente claros diversos pontos da questão debatida em juízo. Acrescenta que também não houve a devida valoração da prova, tendo a C. Câmara violado os arts. 12 e 14 da Lei n. 8078/90. Diante disso, requer o provimento do recurso, para anular-se totalmente os acórdãos guerrados (ns. 3901 e 3996).

Em contra-razões (fls. 106/111), diz o recorrido que o recurso especial não pode prosseguir, eis que em nenhum momento foi demonstrada a contrariedade a lei federal, nem tampouco o dissídio jurisprudencial, além de não ter sido prequestionada a matéria objeto da insurgência.

É relatório. Passo a examinar os pressupostos de admissibilidade.

O recurso é próprio, pois a causa foi decidida à unanimidade e em última instância, tempestivo, visto que interposto no prazo legal, e foi devidamente preparado. Por fim, o recorrente possui legitimidade e interesse processual, pois ataca decisão a si desfavorável.

Mas as hipóteses legais em que se funda o recorrente não foram suficientemente caracterizadas.

A suposta violação a dispositivo de lei federal (CF, art. 105, III, a) não restou evidenciada, seja em relação ao art. 535 do CPC, negativa de prestação jurisdicional, seja no tocante aos arts. 12 e 14 do Código de Defesa do Consumidor, erro na distribuição do ônus da prova. Com efeito, em ambos os pontos, o recorrente limita-se a alegações genéricas, sem combater, de forma específica, os fundamentos dos acórdãos fustigados,

deixando de demonstrar como e porque eles violaram os dispositivos legais apontados.

Acresce-se que a questão relativa à inversão do ônus da prova não foi ventilada na decisão objurgada nem tampouco foi alvo de embargos de declaração, fato que atrai a incidência da Súmula n. 211 do STJ, segundo a qual: "Inadmissível recurso especial quanto à questão que, a despeito da oposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo tribunal 'a quo'".

Quanto à alegada interpretação divergente (CF, art. 105, III, c), não bastaria, simplesmente, citar julgados favoráveis à sua tese. Seria necessário fazer prova do dissídio "mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação do repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, em que tiver sido publicada a decisão divergente, mencionando as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados" (CPC, art. 541, parágrafo único).

Em verdade, o que se percebe, aqui, de forma disfarçada, é o mero inconformismo do recorrente, querendo a alteração, em seu favor, do quadro fático desenhado por ocasião do julgamento da apelação. Isso, contudo, não autoriza o maneio do recurso especial. Nesse sentido a Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça: "A pretensão de simples reexame de prova não enseja Recurso Especial."

Ante o exposto, nego seguimento ao presente RECURSO ESPECIAL.

Macapá (AP), 21 de maio de 2001.

(a) Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Macapá (AP), 29 de maio de 2001.

Belª. Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador EDINARDO SOUZA, Presidente da Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que vierem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 05 (cinco) de junho do ano 2001 (terça-feira), às 8 (oito) horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon n.º 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 358ª Sessão Ordinária para julgamento de processos arrolados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação, e mais os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 923/98 - Origem: 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá - Apelantes: 1) Ministério Público do Estado do Amapá; 2) José Cory Maciel de Aguiar - Advogado: Dr. Sandro Modesto - Apelados: 1) Carlos Fernando Moraes Júnior e Outros; 2) Ministério Público do Estado do Amapá - Advogados: 1) Defensor Público e Dr. Sebastião de Nazare da Silva - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro - Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 1.214/00 - Origem: Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari - Apelante: Raimundo Reis Gomes - Advogados: Dr. Francineudo Marques (Defensor Público) e Dra. Maria do Socorro Dias de Medeiros - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Edinardo Souza - Revisor: Desembargador Dólgas Evangelista.

Nº 1.286/00 - Origem: Vara Única da Comarca de Serra do Navio - Apelante: Edmilson Lima de Oliveira - Advogada: Dra. Maria Alcione Monteiro - Apelado: Ministério Público do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Carmo Antônio - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 1.320/01 - Origem: Vara Única da Comarca de Porto Grande - Apelante: Ministério Público do Estado do Amapá - Apelado: Fabriciano Padilha - Advogado: Dr. Ronaldo Castro Teixeira (Defensor Público) - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro - Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

REMESSAS EX OFFÍCIO

Nº 210/00 - Remetente Ex Offício: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Partes: Acélio Ayres da Silva e Outros (Advogado: Dr. Ruben Berniguy) e Presidente da Câmara Municipal de Macapá - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

Nº 226/01 - Remetente Ex Offício: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari - Partes: Maria de Fátima Marques da Silva (Advogado: Dr. Osvaldo Trindade Figueiredo) e Município de Laranjal do Jari - (Advogados: Dr. Adonis João Pereira Moura e Dr. Reginaldo Brito de Miranda) - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 703/00 - Origem: 1ª Vara Cível da Comarca de Santana - Apelantes: Idemécio Gomes Pereira e Antônio de Melo Gomes - Advogados: Dr. Roberto Mauro Amaral Ribeiro e Dr. Gerônimo Acácio - Apelados: Benildo Fernandes de Azevedo e Jovita Valente de Azevedo - Advogado: Dr. Leonardo da Silveira Evangelista - Relator: Desembargador Meilo Castro - Revisor: Desembargador Mário Gurtsev.

Nº 924/01 - Origem: 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Distribuidora de Bebidas Barbosa Ltda - Advogado: Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa - Apelada: Fazenda Pública do Estado do Amapá - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro - Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Nº 931/01 - Origem: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá - Apelante: Banco Itaú S/A - Advogada: Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida - Apelado: Alton José Banha da Silva - Advogados: Dr. Osvaldo Souza de Campos e Dr. Idelfonso Pantoja da Silva Júnior - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro - Revisor: Desembargador Edinardo Souza.

Nº 942/01 - Origem: Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari - Apelante: Adeline Pinheiro Fernandes - Advogado: Dr. Antônio Atanázio Picanço Gonzaga - Apelado: Luiz de França Magalhães Barroso - Advogados: Dr. Paulo Cesar Braga Teixeira e Outros - Relator: Desembargador Gilberto Pinheiro - Revisor: Juiz Convocado Raimundo Vales.

Macapá, 29 de maio de 2001.

Belª. Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

RECURSO ESPECIAL NA APELAÇÃO JU Nº 056/2000

Recorrente: A. C. DE L.
Advogado: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECISÃO

"RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DA CONTRARIEDADE A LEI FEDERAL E DO DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. PRETENSÃO DE REAPRECIACÃO DA PROVA. IMPOSSIBILIDADE. Nega-se seguimento a recurso especial quando ausente a demonstração analítica da contrariedade a lei federal e do dissídio jurisprudencial, evidenciando-se a pretensão de obter a reapreciação da prova. Incidência das súmulas 284 do STF e 7 do STJ."

A. C. DE L. opôs, com fundamento no art. 105, III, a e c, da Constituição Federal, RECURSO ESPECIAL a acórdão da Colenda Câmara Única desta Corte, assim ementado:

"ADOLESCENTES - ATO INFRACIONAL GRAVE - HOMICÍDIO - EXCLUIÇÃO DE LEGÍTIMA DEFESA INOCORRENTE - PROVOCACÃO E AGRESSÃO MÚTUA - DOLO EVENTUAL - MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. 1) Não age em legítima defesa quem, mediante recíproca provocação, vai ao encontro de seu antagonista e após agressão mútua o lesiona de forma a causar-lhe a morte; 2) Não há como acolher-se a ausência do *animus necandi* na conduta de quem atrevesse terçado contra o corpo da vítima, de forma voluntária, consciente e dolosa, porquanto ao assim agir assumiu o risco de produzir o resultado morte. Dolo eventual caracterizado; 3) Adequada a aplicação das medidas sócio-educativas de internação e semiliberdade impostas aos Apelantes, guardando correspondência com o grau de participação na prática do ato infracional grave; 4) Sentença mantida; 5) Recurso improvido."

Alega, em razões de fls. 154/174: a) que houve equívoco na leitura dos depoimentos; b) dissídio com outros tribunais pátrios no que tange à caracterização da legítima defesa, bem como em relação à ausência de *animus necandi*; c) a ineficiência da pena para a recuperação do condenado; e d) violação ao art. 25 do Código Penal, em face da rejeição da tese de legítima defesa.

Requer seja o recurso conhecido e provido, para o fim de reforma-se o acórdão alçado e absolva-lo da acusação ministerial.

Contra-razões do Ministério Público às fls. 183/198. Afirma, preliminarmente, que o recorrente não fez a demonstração analítica da alegada contrariedade a lei federal, o que impedia o seguimento do recurso. No mérito, diz não haver qualquer dúvida quanto à autoria e à materialidade do ato infracional praticado, nem tampouco quanto à não-caracterização da legítima defesa, razão pela qual deveria ser negado provimento ao recurso.

É o relatório. Passo a examinar os pressupostos de admissibilidade.

O recurso é próprio, pois a causa foi decidida à unanimidade e em última instância, tempestivo, visto que interposto no prazo legal, e foi devidamente preparado. Por fim, o recorrente possui legitimidade e interesse processual, pois ataca decisão a si desfavorável.

O recurso especial satisfaz, portanto, os chamados requisitos extrínsecos de admissibilidade. A mesma sorte não tem, contudo, em relação aos requisitos intrínsecos.

No que tange à alegação de contrariedade à lei federal, realmente, conforme disse o i. Procurador de Justiça, "o recorrente não evidenciou onde e como ocorreram as possíveis alegações, restringindo-se apenas a apresentar referências genéricas sem demonstração efetiva do alegado". Mais do que isso, com certeza, seria necessário.

O que se percebe é o inconformismo do recorrente com a apreciação da prova efetuada pela C. Câmara, mas isso, a teor da Súmula n. 7 do STJ, não abre ensejo à utilização da via especial.

O mesmo se pode dizer em relação à alegação de dissídio jurisprudencial, pois o recorrente limitou-se a transcrever as ementas dos julgados de outros Tribunais pátrios e a compará-las com a ementa do acórdão guerrado. Isso, contudo, não satisfaz a exigência da demonstração analítica da divergência, conforme se vê em seguida:

PENAL. DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR SEM HABILITAÇÃO. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. REVOGAÇÃO PARCIAL DO ART. 32, DA LCP. OCORRÊNCIA.

1. Malgrado a tese de dissídio jurisprudencial, há necessidade, diante das normas legais regentes da matéria (art. 541, parágrafo único do CPC c/c o art. 255 do RISTJ) de confronto, que não se satisfaz com a simples transcrição de ementas, entre o acórdão recorrido e t'echos das decisões apontadas como divergentes, mencionando-se as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados. Ausente a demonstração analítica do dissenso, incide o óbice da súmula 284 do Supremo Tribunal Federal.

2. omissis.
3. Recurso especial não conhecido. (RESP 257964/SP, 6ª T, Rel. Min. Fernando Gonçalves, J. 26.3.2001, DJ. 7.5.2001, p. 162).

Ante o exposto, nego seguimento ao presente RECURSO ESPECIAL.

Macapá (AP), 15 de maio de 2001.

(a) Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

Macapá (AP), 29 de maio de 2001.

Belª. Maria Tereza Rodrigues de Oliveira
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 03/05/2001

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00004694/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 1a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA SÃO JOSÉ RIO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA
REQUERIDO : DELORISANO COSTA VILHENA FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004679/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : ANA CELIA MELO BRATZKE OUTROS
REQUERIDO : JOSE ROBERTO GALVAO - SECRETARIO DE AD.MUN.MACAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004680/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : ADAMOR FERREIRA RODRIGUES OUTROS
REQUERIDO : JOSE ROBERTO GALVAO - SECRETARIO DE AD.MUN.MACAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004706/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANÇA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : JOSE MARIA DA SILVA FILHO
REQUERIDO : REGINA CELIA GEMAQUE UCHOA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004711/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : VERA LUCIA DOS SANTOS DE DEUS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004718/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÕES
ORIGEM : C/JUCA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ANDREZA DE SENA BORRALHO OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004715/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÕES

VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO DA VEIGA TAVARES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004710/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : BENEDITO VIEIRA PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004712/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO
VALOR CAUSA : 1.276,30
REQUERENTE : SEVEL-SERVERO VEICULOS LTDA
REQUERIDO : CARLIPO PAES PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004714/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : MONITÓRIA
VALOR CAUSA : 10.000,00
REQUERENTE : A S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ-GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004719/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
ORIGEM : C/JUCA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : LEONICE CRUZ E SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004713/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSAÇÃO)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : SEQUESTRO
ORIGEM : COMARCA DE PORTO GRA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : CARLOS LIMA BATISTA
REQUERIDO : COMUNIDADE TERAPEUTICA MONTE TABOR
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001073/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
OCORRÊNCIA : DEPARTAMENTO DE POL.DA CAPITAL
ORIGEM : DEPARTAMENTO DE POL.
AUTOR : DEPARTAMENTO DE POLICIA DA CAPITAL
REU : JOSE ROBERTO ALVÍSIO

DISTRIBUIÇÃO: 00001074/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
OCORRÊNCIA :
AUTOR : ALDARINA SANTANA ARAUJO
REU : KATIA AMORAS

DISTRIBUIÇÃO: 00001060/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A ASSISTENCIA FAMILIAR
OCORRÊNCIA : 4aDP
ORIGEM : 4aDP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : PAULO AMORIM DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00001065/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A ASSISTENCIA FAMILIAR
OCORRÊNCIA : DERCCA
ORIGEM : DERCCA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALDAIAS TOLOZA DE BRITO

DISTRIBUIÇÃO: 00001063/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES CONTRA A ASSISTENCIA FAMILIAR
OCORRÊNCIA : 4aDP
ORIGEM : 4aDP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DIARLEM BARARUA DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001064/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : PRIMEIRA DELEGACIA/NOVA ESPERANCA
ORIGEM : PRIMEIRA DELEGACIA/N
AUTOR : PRIMEIRA DELEGACIA/NOVA ESPERANCA
REU : ADAILTON OU ADAILSONE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001071/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRÊNCIA : DELEGACIA DE ACIDENTES
ORIGEM : DELEGACIA DE ACIDENT
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARGARETE VIEIRA PONTES

DISTRIBUIÇÃO: 00001068/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRÊNCIA : CGPM-AP
ORIGEM : CGPM-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EDU TAVARES VILHENA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001067/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : EXECUÇÃO MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : A.E. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004685/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE

FEITO : MEDIDA CAUTELAR BUSCA APREENSÃO
REQUERENTE : M.P.
REQUERIDO : S.M.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004698/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
ORIGEM : JEC ITINERANTE TERRE
REQUERENTE : O.S. DA C.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

DISTRIBUIÇÃO: 00004662/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : D.K. DA S.V.
REQUERIDO : A.P. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004667/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : S. DE N.F.E OUTROS
REQUERIDO : R.P.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004670/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : P.N.G.
REQUERIDO : J.M.N.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004672/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : A. DE O.L.
REQUERIDO : A.S.M. DA C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004676/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : A.P.B.C.E OUTROS
REQUERIDO : B.C.P.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004678/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : I. DE O.R.E OUTROS
REQUERIDO : S.M.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004703/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : A.C.S. DOS S.
REQUERIDO : J.C. DA C.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004705/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.258,00
REQUERENTE : C.A. DOS S.J.
REQUERIDO : C.A. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004708/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : D.B. DA S.
REQUERIDO : D.M. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004726/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.152,00
REQUERENTE : M.W. DO M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004715/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.L. DOS S.A.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004660/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : F.N.S.B.E OUTROS
REQUERIDO : R.C.P.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004664/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : A. DA S.M.
REQUERIDO : A.F.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004666/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.600,00
REQUERENTE : I.V.B. DA S.
REQUERIDO : J.G.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004668/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 6.480,00
REQUERENTE : J.C.C.
REQUERIDO : O.A.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004671/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : V.S. DE P.
REQUERIDO : U. DE S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004675/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : R.L.N.E OUTROS
REQUERIDO : R. DA S.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004699/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : V.C.N.
REQUERIDO : V.T.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004701/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 813,60
REQUERENTE : T. DO M.I.
REQUERIDO : O.B.I.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004720/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : J.S. DOS S.
REQUERIDO : P. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004721/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.624,00
REQUERENTE : C.B.F.
REQUERIDO : R.H.T. DE F.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004723/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : J.S. DE O.J.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004727/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 840,00
REQUERENTE : E.R.S.T.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004661/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : G. DE O.E OUTROS
REQUERIDO : A. DE A.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004663/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : B.P.S.N.
REQUERIDO : I.N.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004665/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : V.K. DE M.N.
REQUERIDO : J.A.M. DE S.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004669/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : D.L.P.E OUTROS
REQUERIDO : D.D.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004673/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.624,00
REQUERENTE : T.B.T.
REQUERIDO : J.G.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004674/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.258,00
REQUERENTE : M.V. DOS S.R.
REQUERIDO : J.M.M.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004677/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.500,00
REQUERENTE : D.R. DOS A.C.
REQUERIDO : W.W.S. DE C.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004696/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : J.J. DE S.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004700/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.812,00
REQUERENTE : B.P. DA S.E OUTROS
REQUERIDO : U.D. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004702/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.804,80
REQUERENTE : O.P.B.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004704/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.240,00
REQUERENTE : A.M. DA S.G.E OUTROS
REQUERIDO : J. DE S.G.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004707/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.780,00
REQUERENTE : E.R. DE A.
REQUERIDO : E.R. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004709/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.600,00
REQUERENTE : S. DOS P. DE S.
REQUERIDO : G. DA S. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004717/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 150,00
REQUERENTE : F.B. DOS S.
REQUERIDO : M.M.F. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004722/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : A.B.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004724/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : M.D.N. DE M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004725/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 840,00
REQUERENTE : E.R.L.E OUTROS
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001066/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : DCCP
AUTOR : DCCP
REU : RAIMUNDO
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00004728/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MANOEL NUNES MORENO
REQUERIDO : EVANDRO EDSON BARBOSAS MACEDO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004729/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ANTONIO DAS NEVES MACHADO
REQUERIDO : LEONIEIR J. GONCALVES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004730/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JANE DOS SANTOS SANTOS
REQUERIDO : CRISTIANE DO SOCORRO MONTEIRO BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004731/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : AURELIO MOREIRA DO MONTE
REQUERIDO : RERIVALDO DANASCENO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004732/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CÍVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO
 REQUERIDO : RAIMUNDO ERNESTO FILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004733/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : JOSE MACEDO DA SILVA
 REQUERIDO : OSMAR JUNIOR GONCALVES CASTRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004734/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MARIA APARECIDA NOBRE LOPES
 REQUERIDO : AMAZONIA CELULAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004735/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MARIA CELIA CRUZ DO CARMO
 REQUERIDO : ASSGUP-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES
 CIVIS DA SECRET
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004736/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ROMULO CESAR MONTEIRO FERREIRA
 REQUERIDO : BANCO FIAT S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004737/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ROSE MARY DE SOUZA SILVA
 REQUERIDO : KINDOLI DOS SANTOS VIANA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004738/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : LUIZ PAULO DE OLIVEIRA NETO
 REQUERIDO : RENATO EDMILSON FERREIRA MENDES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004739/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO MICHAEL DE BRITO RIBEIRO
 REQUERIDO : IVAN SOARES CAMBRAIA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004740/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES
 REQUERIDO : ZENILDE VIANA DOS ANJOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004741/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : M.A. COUINHO-ME
 REQUERIDO : ANA ELI RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004742/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : DIACUI VIEIRA DA SILVA
 REQUERIDO : IVONE F. MEDEIROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004743/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : DIACUI VIEIRA DA SILVA
 REQUERIDO : ALZIRA DOS ANJOS M. E SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004744/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ENILDO PENA DO AMARAL
 REQUERIDO : LIGA DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO AMAPA.
 REP. P/DULCI

ADVOGADO :
 DISTRIBUICAO: 00004745/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MANOEL DANASCENO DA SILVA
 REQUERIDO : ROBERTO DIAS MORAIS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004746/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : MANOEL CARDOSO RODRIGUES
 REQUERIDO : JOAQUIM NUNES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004747/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : HELIO ARLISON SILVA DE CARVALHO
 REQUERIDO : ALFREDO PELINHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004748/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ELIO XAVIER DIB
 REQUERIDO : SERCOM LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004749/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ELZA FEITOSA DE BRITO
 REQUERIDO : RUBIA DE SOUZA BORGES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004750/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : LIGIA FABIANA BEZERRA
 REQUERIDO : DANUZA FABIANA BEZERRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004751/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : KARLENIA VIEIRA DE AZEVEDO PISCANCO
 REQUERIDO : TECNADER-ASSISTENCIA TECNICA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004752/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : LIDUINA MARIA MOREIRA E SILVA
 REQUERIDO : MARIA CRISTINA BRAGA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004753/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO
 REQUERIDO : PAULA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004754/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME. REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : CLEONA MOREIRA MENDES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004755/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
 REQUERIDO : MIRIAN CARDOSO CASTELO BRANCA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004756/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME. REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : MARIA DAS GRACAS ASSUNCAO BARATA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004757/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME. REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : MARIA CLEONICE DA SILVA PENHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004758/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : RAIMUNDO TADEU QUADROS DA ROCHA
 REQUERIDO : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004759/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : OLINDA DOS SANTOS DA SILVA
 REQUERIDO : FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004760/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : MARIA ELIETE DA COSTA GARCIA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004761/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
 REQUERIDO : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COUTINHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004762/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
 REQUERIDO : CANTIMIRO COSTA DIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004763/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
 REQUERIDO : SANIA JANILLE MONTEIRO NAZARE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004764/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CÍVEL (VOLAN
 REQUERENTE : FRANCISCO LOUREIRO DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARCOS AURELIO LEITE SAMPAIO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004765/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
 REQUERENTE : ZACARIAS LEO DO AMARAL
 REQUERIDO : EDILSON ALMEIDA MENDONÇA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004766/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
 REQUERENTE : ZACARIAS LEAO DO AMARAL
 REQUERIDO : WALTER GURJAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004767/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO-A
 REQUERENTE : FRANCISCA ALMEIDA MOREIRA
 REQUERIDO : ARISTOTELES DE CARVALHO FLEXA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004768/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
 REQUERENTE : MOACIR PANTOJA
 REQUERIDO : JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004769/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE FERREIRA
 REQUERENTE : PEDRO MACHADO FORTADO
 REQUERIDO : JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004770/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO-A
 REQUERENTE : ZULIA DE CARVALHO FLEXA
 REQUERIDO : RITA BENFICA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004771/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE MAZAGAO-A
 REQUERENTE : FRANCISCA MARIA FIGUEIREDO GOMES
 REQUERIDO : MARILEIDE DE SOUZA PARANHOS PENA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004772/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
 REQUERENTE : JOSE ERMILDO SILVA MENEZES
 REQUERIDO : TRANSPORTE ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL.
 REP. P/ PRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004774/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE
 REQUERENTE : ISRAEL CORDEIRO CARDOSO
 REQUERIDO : ISAIAS CORDEIRO CARDOSO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004775/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
 REQUERENTE : TROFILO INOCENTE FILHO
 REQUERIDO : WALTER GURJAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004776/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
 REQUERENTE : TROFILO INOCENTE FILHO
 REQUERIDO : WALTER GURJAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004777/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
 REQUERENTE : LUIZ OTAVIO DE AZEVEDO JUNIOR
 REQUERIDO : CHIRLEY THERCIA ALMEIDA DA COSTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001059/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ANTONIO CARLOS BARRIGA BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001061/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOSIEL CONCEICAO DE ALMEIDA MONTEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001062/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : JOAO DE DEUS PAIXAO BARBOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001069/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : LUCIVALDO FERREIRA RAMOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001070/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
 ORIGEM : JECAP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : RAIMUNDO CARMILSON DE SOUZA LEITE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001072/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : LEAL DA SILVA ASSUNCAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004681/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ROSANGELA LEAO DO NASCIMENTO
 REQUERIDO : DEUZINETE DE SOUZA ROSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004682/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : JOSEVAL TENORIO DOS SANTOS
 REQUERIDO : RAIMUNDA SOARES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004683/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : JOSEVAL TENORIO DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARIA JOSE ARAUJO PREGO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004684/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : MARIA ELZA ARAUJO
 REQUERIDO : RUANA KEILA OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004686/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ADRIANA COUINHO CASTROZ OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004687/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : WILTON DIAS
 REQUERIDO : EMANUELE ALVES RAMOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004688/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : SIVALDENTE PEREIRA DA SILVA
 REQUERIDO : PRISCILA GUEDES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004689/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ADRIANDERSON MONTEIRO AZEVEDO
 REQUERIDO : MANOEL AGAPITO DE MOURA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004690/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ADRIANDERSON MONTEIRO AZEVEDO
 REQUERIDO : JOSE RAIMUNDO PICANCO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004691/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : VALDOMIRO MENDES DE PAULA
 REQUERIDO : TIBURCIO GOMES DA ROCHA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004692/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ILVA CELIA SANTANA CARVALHO
 REQUERIDO : ANTONIA SOUZA PINTO MAGALHAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004693/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ILVA CELIA SANTANA CARVALHO
 REQUERIDO : SONIA LEIDE NASCIMENTO DE ARAUJO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004695/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE TELSON BEZERRA DO ESPIRITO SANTO
 REQUERIDO : ANTONIO MENEZES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004697/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : CICERO FARIAS DA SILVA
 REQUERIDO : ROSETE DOS SANTOS ASSUNCAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004773/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS - ME
 REQUERIDO : DOMINGOS DE JESUS SANTOS SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004776/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS - ME
 REQUERIDO : VALDINEIA AMORIM LOBATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004778/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS - ME
 REQUERIDO : RUBINELSON PINHEIRO CAMPELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004779/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS - ME
 REQUERIDO : NAZARE SANCHES ARAUJO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004780/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
 REQUERIDO : DINEIA NEVES FERREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004781/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
 REQUERIDO : MARIA DIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004782/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
 REQUERIDO : JULIANA MACIEL DE VASCONCELOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004783/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
 REQUERIDO : JOSE RAIMUNDO PICANCO
 ADVOGADO :

VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : SUELY DOS PASSOS PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004784/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : ROSINETE DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004785/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : JORGE SANTOS DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004786/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : TEREZA DE JESUS DA DUARTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004787/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : ARLENE PEREIRA PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004788/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : ANDERSON CLAY AMANAJAS JARDIM
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004789/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : MARILUZ DE SOUZA CONCEICAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004790/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : ARDILENE FRANCA TRINDADE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004791/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : MONICA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004792/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : RAIMUNDA ALVES DE MORAES ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004793/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LINDALVA RODRIGUES PASTANA
REQUERIDO : ANTONIO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004794/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)

ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : JOSE COSTA DE OLIVEIRA
REQUERIDO : PECULIO UNIAO - EMPRESTIMO REP. MARLON

ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004795/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO
REQUERIDO : EDUARDO COSTA PICANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004796/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELIUIZA AZEVEDO PENA
REQUERIDO : WAGNER PINHEIRO RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004797/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE GUEDES FIGUEIRA
REQUERIDO : MARGONIA BARBALHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004798/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CRISTIANE MAFRA CARDOSO
REQUERIDO : KATIA CRISTINA PINHEIRO PICANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004799/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DO SOCORRO GOMES MIRANDA
REQUERIDO : PARALDE P. CABRAL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004800/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : VERA LUCIA BARROS DA S. DE SOUZA
REQUERIDO : JORGE MARCUS MORAIS BARRETO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004801/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELIUIZA AZEVEDO PENA
REQUERIDO : ELIZANGELA F. DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004802/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SUELEN LIGIA DE ALMEIDA ARANHA
REQUERIDO : RAFAELA GOMES SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004803/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : SUELEN LIGIA DE ALMEIDA ARANHA
REQUERIDO : JUCILENE DA ROCHA PINTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004804/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUÍZADO CÍVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUÍZADO CÍVEL-UNIFAP
REQUERENTE : REGINA SOARES COSTA
REQUERIDO : SERVINOITE VIGILANCIA - LTDA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DEJO JOSE SANTOS RUFINO
JUÍZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 04/05/2001

CIVEL
DISTRIBUICAO: 00004818/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 4.196,84
REQUERENTE : HELIO CEZAR AFONSO RODRIGUES
REQUERIDO : ALCIBIO PAULO BARNOS FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004824/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE SANTOS/SP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : SELMA MARIA BEITO
REQUERIDO : ANTONIO SERGIO LOBATO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004815/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS E T - AP COOPERTUR
REQUERIDO : NEYRILDA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004817/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 2.406,90
REQUERENTE : HELIO CEZAR AFONSO RODRIGUES
REQUERIDO : VALDECI SAMPAIO BONFIN
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004821/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PROCEDIMENTO ORDINARIO(OUTRAS ACOES)
VALOR CAUSA : 152.135,60
REQUERENTE : A E FILHO E CIA LTDA E OUTROS
REQUERIDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004825/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO : REZENDE E FERNANDES LTDA
ADVOGADO :

CIVEL
DISTRIBUICAO: 00004819/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EXECUCAO
VALOR CAUSA : 6.243,41
REQUERENTE : HELIO CEZAR AFONSO RODRIGUES
REQUERIDO : BERNERAN ULISSES DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004812/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES(DIRECIONADA)
VALOR CAUSA : 14.198,13
REQUERENTE : CLOVIS CAMPOS GAMA
REQUERIDO : COMERCIAL MOTORANTINS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004805/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : ALCILENE DO SOCORRO CORDEIRO BARBOSA E OUTROS
REQUERIDO : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO
DE MACAPA

ADVOGADO :
DISTRIBUICAO: 00004823/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : NELSON LENOS SILVA
REQUERIDO : MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004816/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : OUTRAS ACOES/PROCEDIMENTO ORDINARIO
 VALOR CAUSA : 210.409,28
 REQUERENTE : GILLAN DA SILVA PICANCOE OUTROS
 REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001078/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
 OCORRENCIA : SEXTA DELEGACIA DE POLICIA
 ORIGEM : SEXTA DELEGACIA DE P
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ZACARIAS BARBOSA CHAGAS

DISTRIBUICAO: 00001079/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 OCORRENCIA : COMARCA DE CASTANHAL-PA
 ORIGEM : COMARCA DE CASTANHAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : ENIVAL ALVES DA CRUZ

DISTRIBUICAO: 00001075/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : CAUTELARES
 OCORRENCIA : 5av. CIVEL MACAPA-AP
 ORIGEM : 5av. CIVEL MACAPA-AP
 AUTOR : ANTONIO CARLOS SOUSA BRASIL

DISTRIBUICAO: 00001076/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 OCORRENCIA : COMARCA DE LARANJAL DO JARI/AP
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : KEILA CRISTINA PEREIRA DA SILVAE OUTROS

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001077/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : A.P.
 ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004806/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 1.200,00
 REQUERENTE : A.M.C. DA S.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004813/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 3.600,00
 REQUERENTE : A.L. DOS S.C.
 REQUERIDO : A.S. DA C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004827/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ALVARA JUDICIAL
 VALOR CAUSA : 300,00
 REQUERENTE : A.M.P.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004810/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : L.M.E.M.
 REQUERIDO : M. DE A.M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004807/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 2.160,00
 REQUERENTE : A.A.S.F.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004822/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE GOIANIA/G
 VALOR CAUSA : 0,00

REQUERENTE : M.A.N.P.G.E OUTROS
 REQUERIDO : L.F. DE G.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004826/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ALVARA JUDICIAL
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : V.P. DOS R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004828/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : M.M. DA S.
 REQUERIDO : D.A. DE S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004829/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ACO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 864,00
 REQUERENTE : E. DOS S.F.E OUTROS
 REQUERIDO : E.D.C.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004808/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 984,40
 REQUERENTE : R.P. DOS R.E OUTROS
 REQUERIDO : R.A.P. DOS R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004809/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 200,00
 REQUERENTE : R.J.B. DE A.
 REQUERIDO : W.C.F. DE A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004811/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 10.800,00
 REQUERENTE : T.B.S.
 REQUERIDO : H.S.M.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004814/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 151,00
 REQUERENTE : A.C.S.B.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004820/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE BANGU-RJ
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : F.L.S.
 REQUERIDO : W.B.R.
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00004830/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE MARIA BARROS DOS SANTOS
 REQUERIDO : MICHELA MARA SIQUEIRA LORATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004831/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ADAISON DE SOUZA ALVES
 REQUERIDO : PAULO JOSE COELHO COUINHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004832/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : ILZAMAR GOMES DA CRUZ
 REQUERIDO : CINTIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004833/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : ILZAMAR GOMES DA CRUZ

REQUERIDO : SAFIRA REIS BORGES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004834/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : ILZAMAR GOMES DA CRUZ
 REQUERIDO : ANA ROSA R DUARTE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004835/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : ADELMA DAS NEVES N BARROS
 REQUERIDO : DUCINEIDE PINHEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004836/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : ANDREIA DA CONCEICAO NUNES BARROS
 REQUERIDO : DURAL MARTINS DE FREITAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004837/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : JAIME DA SILVA PERES
 REQUERIDO : EDILSON DUARTE PINHEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004838/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : MARIA MARTINS DA COSTA
 REQUERIDO : JONY REIS DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004839/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ANTONIA LINA DA SILVA PENARPORT
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004840/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE MARIA BARROS DOS SANTOS
 REQUERIDO : SEBASTIANA RAMOS DIAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004841/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO --CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : EDMUNDA BRAZAO VIEGAS
 REQUERIDO : EVA SILVA MOURA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004842/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : EDSON CLAUDIO GIL BRITO
 REQUERIDO : VITOR JAIME DE SOUZA SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004843/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE MARIA BARROS DOS SANTOS
 REQUERIDO : MARIA DO LIVRAMENTO DA T LINA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004844/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : ILMARA MAIA CARVALHO
 REQUERIDO : SELMA MARIA CARMO DE SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004845/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : ILMARA MAIA CARVALHO
 REQUERIDO : MARCIA DA COSTA AMANAJAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004846/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL/EXECUCAO
 REQUERENTE : NUBIA CRISTINA DA COSTA NUNES
 REQUERIDO : LIGIA CARLA T DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004847/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : LEILA DA COSTA NUNES
REQUERIDO : ELIA MARIA PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004848/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSEFA VIEIRA DE SOUZA
REQUERIDO : ELISANGELA DOS SANTOS BARBOSA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DECY JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 07/05/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004849/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : OSVALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
REQUERIDO : JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
- PREFEITO DE MAC
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004851/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MEE OUTROS
REQUERIDO : JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004852/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : ANTONIO DE PADUA BRITO MELOE OUTROS
REQUERIDO : JOSE ROBERTO GALVAO - SECRET. MUN. DE MACAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004850/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ROSANNA DO SOCORRO BRITO SILVA MALCHER
REQUERIDO : JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
- PRFPRITO DE MAC
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004853/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 88.908,70
REQUERENTE : FADIANNE SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001082/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : PAULO BISPO BARROS DOURADOE OUTROS

DISTRIBUICAO: 00001085/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : MARCELO DE SOUZA QUARESMA

DISTRIBUICAO: 00001090/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PUETO
OCORRENCIA : CFT

ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : JOSE LUIZ NEVES DE OLIVEIRA

DISTRIBUICAO: 00001091/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : MARCO ANTONIO SANTOS OLIVEIRA

DISTRIBUICAO: 00001093/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : MARIA LUCIA MONTEIRO MIRANDA

DISTRIBUICAO: 00001084/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA ORGANIZ. TRABALHO
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : DULCIRENE SOUZA GIBSON

DISTRIBUICAO: 00001087/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA

DISTRIBUICAO: 00001088/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : PAULO SERGIO BRITO MELO

DISTRIBUICAO: 00001083/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : JOSE RAIMUNDO ALVES DE AQUINO

DISTRIBUICAO: 00001086/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES DE APROPIACAO INDEBITA
OCORRENCIA : 4a DP
ORIGEM : 4a DP
AUTOR : QUARTA DELEGACIA DE POLICIA
REU : JOSE MARCOS VIDAL SIQUEIRA

DISTRIBUICAO: 00001089/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : EDWARD LIMA MARIALVES MELO

DISTRIBUICAO: 00001092/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : LESOES CORPORAIS DOLOSAS
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : MARCEL EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001080/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DEIAI
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : E.V.F.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001081/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : APREENSAO EM FLAGRANTE
ORIGEM : DEIAI
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : B.B. DA S.E OUTROS

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001094/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACAO SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : M.B.P.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00004859/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.760,00
REQUERENTE : M.B. DA P.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004861/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : REVISAO DE SENTENCA
VALOR CAUSA : 648,00
REQUERENTE : J.B. DOS S.
REQUERIDO : C.B. DOS S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004863/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : ACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.150,00
REQUERENTE : E.C.M. DA S.E OUTROS
REQUERIDO : C.P. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004865/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : D.V.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004866/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 550,00
REQUERENTE : K. DE F. DE A.A.
REQUERIDO : M. DE S.E.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004854/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.017,00
REQUERENTE : F.P.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004868/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.604,00
REQUERENTE : A.A.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004856/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 3.600,00
REQUERENTE : A.Q. DE A.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004862/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 750,00
REQUERENTE : M.L.T.Q.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004857/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 2.032,00
REQUERENTE : A.N.V.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004860/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
FEITO : DIVORCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 604,00
REQUERENTE : J.C.B.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004864/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES

FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 966,00
REQUERENTE : I.P.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004867/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : J.D.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004869/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : EXONERACAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : J.M.F. DE A.
REQUERIDO : E. DO S.M. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004870/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 7.200,00
REQUERENTE : J.R.B.F.
REQUERIDO : R.F.R.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004871/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 181,00
REQUERENTE : I.M.M.E OUTROS
REQUERIDO : I.M.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004855/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : ACOO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.770,00
REQUERENTE : G.D. DE F.A.
REQUERIDO : J.C.C. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004856/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 640,98
REQUERENTE : A.A. DE S.E OUTROS
REQUERIDO : W.R. DE S.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00004876/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA NEUZA FERNANDES PINTO
REQUERIDO : JOSE MEDEIROS NOGUEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004878/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL (FLUVI)
REQUERENTE : ROSINEI DA SILVA FACONDES
REQUERIDO : REINALDO AUGUSTO OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004879/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL (FLUVI)
REQUERENTE : MAURO RODRIGUES SARGES
REQUERIDO : NILSON MARQUES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004881/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EDUARDO LIMA
REQUERIDO : MANOEL PENA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004882/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO NORATO GOMES BARROS
REQUERIDO : RAIMUNDA CIRIA MELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004885/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : DULCIANE DOS SANTOS
REQUERIDO : OLIVIA RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004886/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOANA DARC MIRANDA FEIO
REQUERIDO : MARINALDO DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004887/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LOURENCO FEITOSA PINHO DE SOUZA E SILVA
REQUERIDO : SOCORRO DE TAL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004888/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOAO AMERICO NUNES DINIZ
REQUERIDO : TELEMAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004889/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA
REQUERIDO : RITA DE CASSIA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004890/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALUIZIO SILVA DOS SANTOS
REQUERIDO : KENISTON DE JESUS REGO BRAGA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004891/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALACID DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO
REQUERIDO : AMAZONIA CELULAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004893/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MAGALY BRITO BEZERRA XAVIER
REQUERIDO : GILMAR DE JESUS EVANGELISTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004894/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : DORACI PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO : PAULA SANTOS DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004896/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : CONH-20.207/01
REQUERENTE : EDILSON RODRIGUES DA SILVA
REQUERIDO : MANOEL DE JESUS XAVIER DE BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004897/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ROSINALDO DE SOUZA PINHEIRO
REQUERIDO : JOAO ALVES DE MENEZES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004898/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : FRANCISCA FRANCINETE SILVA

REQUERIDO : ELISIONE PEREIRA MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004900/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DOS SANTOS PEREIRA
REQUERIDO : MANOEL PEREIRA DE-SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004901/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : EDALLA SOUSA AMIM
REQUERIDO : ELIENE VIEIRA LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004902/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ELTONEIDE BAIA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004904/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JULIO CHAELIS BAMOS PANTOJA
REQUERIDO : FRANCISCA FERREIRA PAVACHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004905/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MIRLENE SILVA DE ARAUJO SOARES
REQUERIDO : BETRAL VEICULOS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004907/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LUCICLEIA DA COSTA PEREIRA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004908/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO RIBEIRO
REQUERIDO : ANA DOS SANTOS BARRETO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004909/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : GERONCIO NASCIMENTO SOUTO
REQUERIDO : RUDIVAL C. BARROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004910/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : OSVALDO FERREIRA PANTOJA
REQUERIDO : URBAN-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO
DE MACAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004912/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ROSANGELA SOUZA DA SILVA
REQUERIDO : ALESSANDRE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004913/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIA DOS REIS CARDOSO
REQUERIDO : MARLON TRINDADE DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004914/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL

FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : DEISE KELLY MATOS ATAIDE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004916/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : RITA HELENA DOS SANTOS ARAGAO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004917/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : VANIA MARIA SOARES DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004918/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ROSA MARIA CASTRO DE LIMA
 REQUERIDO : BEATRINE DOS SANTOS INAJOSA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004920/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA DE NAZARE DOS SANTOS TEIXEIRA
 REQUERIDO : RANULFO DOS SANTOS TEIXEIRA FILHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004921/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME. REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : MARILU COUTINHO MONTEIRO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004922/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MARIA FRANCELINA MARQUES DA SILVA
 REQUERIDO : CARLOS ALBERTO GOMES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004923/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : TANIA CONCEICAO COSTA DO ESPIRITO SANTO
 REQUERIDO : CLUBE RECREATIVO CAESA, REP. P/
 REGINALDO SOUZA R
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004924/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANTANA COMERCIO-ME, REP. P/ PLINIO

FARIAS SANTANA
 REQUERIDO : LARCIO FERRERIRA TRINDADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004925/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANTANA COMERCIO-ME, REP. P/ PLINIO

FARIAS SANTANA
 REQUERIDO : VAGNER SOUZA PANTOJA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004926/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANTANA COMERCIO-ME, REP. P/ PLINIO
 FARIAS SANTANA

REQUERIDO : SERGIO ADALBERTO COSTA PANTOJA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004927/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : MANOEL GOMES DA SILVA
 REQUERIDO : SILA LOCADORA LTDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004872/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : BERNARDINO MAIA DE SOUZA
 REQUERIDO : EMANUEL DE SOUZA OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004873/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : A C NUNES BARROS ME
 REQUERIDO : MARCIA BELEN CARVALHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004874/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : EVERALDO SOUZA FIGUEIRA JUNIOR
 REQUERIDO : CLEIA SILVA MACIEL
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004875/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : EVERALDO SOUZA FIGUEIRA JUNIOR
 REQUERIDO : SILVANA SOUZA DA SILVA LOBATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004877/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ANA MARIA TOLOSA PALMERIM SANTOS
 REQUERIDO : LUBIO JONAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004880/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ANA MARIA TOLOSA P SANTOS
 REQUERIDO : LUIDIO HELIO JONAR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004883/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ILZANAR GOMES DA CRUZ
 REQUERIDO : ADRIANA PAULA F LOBATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004884/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : ILZANAR GOMES DA CRUZ
 REQUERIDO : ALEXANDRA SOUSA BELFOR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004892/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : ALMIR PINTO BARRETO
 REQUERIDO : MOACIR
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004895/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 REQUERENTE : JOSE J GALVAO
 REQUERIDO : EDITORA TRES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004899/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : A C NUNES BARROS-ME
 REQUERIDO : MARIA RAIMUNDA VINAGRE MORAIS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004903/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : A C NUNES BARROS ME
 REQUERIDO : CLAUDECY DOS SANTOS VAZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004906/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : A C NUNES BARROS ME
 REQUERIDO : JOSE FRANCINEUDO DA C MALCHER
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004911/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : A C NUNES BARROS ME
 REQUERIDO : RAIMUNDA DOS SANTOS VAZ
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004915/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : A C NUNES BARROS ME
 REQUERIDO : JULIS RINET ALMEIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004919/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 REQUERENTE : A C NUNES BARROS ME
 REQUERIDO : MARIA IVONILDE DUARTE
 ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 DISTRIBUIDOR

DECTO JOSE SANTOS RUFINO
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
 ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 08/05/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00004928/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : ANULATORIA(QUALQUER OBJETO)
 VALOR CAUSA : 329.249,66
 REQUERENTE : ENTRONCAMENTO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 REQUERIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004948/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : RETIFICACOES
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : MARIA MARIETA DE AZEVEDO MARQUES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004955/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EXECUCAO
 VALOR CAUSA : 1.102,58
 REQUERENTE : ASSOCIACAO EDUCACIONAL DA AMAZONIA - ASSEAMA
 REQUERIDO : JEAN CARLOS S SOUZA - ME
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004957/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : CAUTELARES INOMINADAS
 VALOR CAUSA : 11.950,00
 REQUERENTE : JO DE LEMOS MESQUITA
 REQUERIDO : AMAUTO AMAPA AUTOMOVEIS LTDAE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004961/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES(PROCEDIMENTO ORDINARIO)
 VALOR CAUSA : 70.206,25
 REQUERENTE : ATIVA NEGOCIACAO - ME (MARIA BERNADETH

DA C.GONCAL
 REQUERIDO : AVON COSMETICOS LTDAE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004941/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : CRISTAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 REQUERIDO : ELSON DOS SANTOS MARTINS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004942/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUCAO OU DEVEDOR

VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : CRISTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 REQUERIDO : ISRAEL RUI SERRIQUE GATO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004938/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ
 VALOR CAUSA : 10,00
 REQUERENTE : MARLY COELHO MALCHER
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004945/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : BENEDITO VILHENA FERREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004954/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : REINTEGRAÇÃO DE POSSE/BEM IMÓVEL
 VALOR CAUSA : 500,00
 REQUERENTE : MARIA SILVA DE SOUZA
 REQUERIDO : CELIAE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004962/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : OUTRAS ACOES/PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 VALOR CAUSA : 191.520,00
 REQUERENTE : JOSE ATAÍDE PINHO PIRES OUTROS
 REQUERIDO : ESTADO DO AMAPÁ
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004943/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 4a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO OU DEVEDOR
 VALOR CAUSA : 661.697,27
 REQUERENTE : ANTONIO DIAS DE CARVALHO
 REQUERIDO : BANCO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004940/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : CAUTELARES INOMINADAS
 VALOR CAUSA : 200,00
 REQUERENTE : ASSIS RAMOS DE SOUZA OUTROS
 REQUERIDO : ELZA CALANDRINI QUADROS DA ROCHA - PRES
 AS M.B.B.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004951/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EXECUÇÃO
 VALOR CAUSA : 34.509,80
 REQUERENTE : BANCO BBA CREDITANSTALT S/A
 REQUERIDO : BALBINO PACHECO OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004953/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 5a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
 FEITO : EXECUÇÃO
 VALOR CAUSA : 1.335,52
 REQUERENTE : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZONIA
 - ASSEAMA
 REQUERIDO : NILCE DA SILVA SOBRINHO
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001095/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
 OCORRÊNCIA : 6aDP
 ORIGEM : 6aDP
 AUTOR : SEXTA DELEGACIA DE POLÍCIA
 REU : EDSON JOSE MACHADO ANDRADE OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001098/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
 OCORRÊNCIA : 2aDPP
 ORIGEM : 2aDPP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

DISTRIBUIÇÃO: 00001100/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : ROUBO
 OCORRÊNCIA : DCCP
 ORIGEM : DCCP
 AUTOR : DCCP
 REU : DANIEL DE SOUSA FARIAS OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001103/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 OCORRÊNCIA : COMARCA L JARI-AP
 ORIGEM : COMARCA L JARI-AP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : JOSE VALÉRIO DA COSTA RIBEIRO OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001096/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : FURTO
 OCORRÊNCIA : CPT
 ORIGEM : CPT
 AUTOR : CPT
 REU : ELIAN DOS ANJOS ALFAIA

DISTRIBUIÇÃO: 00001104/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 OCORRÊNCIA : COMARCA L JARI-AP
 ORIGEM : COMARCA L JARI-AP
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : RAIMUNDO SILVA DO NASCIMENTO

DISTRIBUIÇÃO: 00001099/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
 FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO

OCORRÊNCIA : 1oBPM
 ORIGEM : 1oBPM
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : EMILIANO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00004946/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : PROTEÇÃO ESPECÍFICA
 ORIGEM : CONSELHO TUTELAR DE
 REQUERENTE : C.T. DE M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004965/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VIJ
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : T.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004966/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VIJ
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : P.D.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004967/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VIJ
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : C. DE P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004968/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VIJ
 REQUERENTE : J.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004969/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VIJ
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : K.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004970/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VIJ
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : S.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004971/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 ORIGEM : VIJ

REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : T.
 ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00004933/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 600,00
 REQUERENTE : C.C. DE S.P.E OUTROS
 REQUERIDO : E.C. DE S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004949/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
 VALOR CAUSA : 380,00
 REQUERENTE : F.B. DOS S.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004950/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 500,00
 REQUERENTE : I.R. DOS S.
 REQUERIDO : J. DOS S.M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004958/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 4.320,00
 REQUERENTE : A.P.M.
 REQUERIDO : J.A.F. DE S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004963/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 8.640,00
 REQUERENTE : A.D.M.B.E OUTROS
 REQUERIDO : M.J.M.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004974/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE CALCONE-
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : F.M.A.
 REQUERIDO : A.L.Q.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004976/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE CALCONE-
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : C.S.T.E OUTROS
 REQUERIDO : J.T.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004952/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 VALOR CAUSA : 121.000,00
 REQUERENTE : L.C.M.
 REQUERIDO : M.I.P. DE O.M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004930/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : E.S.C.
 REQUERIDO : L.L. DE S.E.C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004931/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 550,00
 REQUERENTE : V. DOS R.P.
 REQUERIDO : H.J.S.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00004934/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.160,00
 REQUERENTE : R. DE L.N.

REQUERIDO : A.G. DO N.
 ADVOGADO :
 DISTRIBUICAO: 00004935/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 1.361,00
 REQUERENTE : M.S. DA S.E OUTROS
 REQUERIDO : E. DOS S.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004944/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE ARIQUEMES
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : E.P. DE M.
 REQUERIDO : H.M. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004947/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : SEPARACAO CONSENSUAL
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : A.P.G.F.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004956/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 21.600,00
 REQUERENTE : D.M.M.
 REQUERIDO : A.U.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004959/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 6.300,00
 REQUERENTE : J.L.D.
 REQUERIDO : E. DE M.D.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004964/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 600,00
 REQUERENTE : A.C.P. DOS S.C.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004929/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 1.368,00
 REQUERENTE : A.S. DA L.L.
 REQUERIDO : D.G. DE L.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004932/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 1.056,00
 REQUERENTE : J.C.O.S.
 REQUERIDO : A.C. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004936/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 4.320,00
 REQUERENTE : K.C.N.D.E OUTROS
 REQUERIDO : L.C.B.D.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004937/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 3.776,58
 REQUERENTE : E.V.C.P.E OUTROS
 REQUERIDO : J.N.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004939/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CONVERSÃO SEPARACAO EM DIVORCIO
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : C.F.G.
 REQUERIDO : S.S.D.G.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004960/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS

VALOR CAUSA : 151,41
 REQUERENTE : I.G.F.D.
 REQUERIDO : E.F.D.
 ADVOGADO :
 TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001101/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE BELO HORI
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : MARCELO FELIPE BATISTA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001105/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA CALCOENE-AP
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 REU : CINELMA DE SOUZA BEZERRA
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00004972/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANTANA COMERCIO-ME, REP. P/ PLINIO

FARIAS SANTANA
 REQUERIDO : GUACINAYARA DO S. BRITO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004973/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ODEONOR ACIOLE
 REQUERIDO : JORGE RAMOSE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004975/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANTANA COMERCIO-ME, REP. P/ PLINIO

FARIAS SANTANA
 REQUERIDO : RIVANETE NASCIMENTO DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004977/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ RAIMUNDO

MIRANDA AS
 REQUERIDO : ALUIZIO DE SOUZA AMORAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004978/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ RAIMUNDO

MIRANDA ASS
 REQUERIDO : ERNANDES DUARTE ALVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004979/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE BARROS DA SILVA
 REQUERIDO : TANIA MARIA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004980/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)

ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : JOSE BARROS DA SILVA
 REQUERIDO : KATIA MARTRIA NASCIMENTO MELO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004981/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : HERNANDE DE SOUZA COSTA

REQUERIDO : FRANCISCO SANT'ANNA DOS SANTOSE OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004982/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : RONALDO SANTOS CARVALHO
 REQUERIDO : LUIZ DOS SANTOS MORAES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004983/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : CLEMILSON CARLOS SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004984/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND

REQUERIDO : NELCY GUEDES NEVES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004985/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : JUCILENE LINA SANTANA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004986/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : JURENA DAS GRACAS DA COSTA ALMEIDA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004987/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-MEE OUTROS
 REQUERIDO : GILVANDRO DE FREITAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004989/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : HELENILSON BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004990/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : MILTA BARBOSA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004991/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004992/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME, REP. P/ JOSE
 RAIMUNDO MIRAND
 REQUERIDO : RAIMUNDA EDNA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004993/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MIGUEL ANGELO GURGEL PRAXEDES
REQUERIDO : MARLUCE DOS SANTOS D. SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004997/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : OSORIO SIMAO DA COSTA
REQUERIDO : CHRISTIANO DA SILVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004998/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARCOS ANTONIO TAVORA DE MENDONCA
REQUERIDO : GERFESON VASCONCELOS DIAS OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005001/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE BARROS DA SILVA
REQUERIDO : SHELIA DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005005/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE BARROS DA SILVA
REQUERIDO : EUNICE DO SOCORRO LOBATO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005008/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : ALUIZIO PIMENTEL LIMA
REQUERIDO : PAULO ROBERTO DO COUTO PINTO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005010/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MANOEL CALDAS ARAGAO
REQUERIDO : ROSINEI ANTONIO LIMA ARAGAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005012/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : GAUDENCIA GOMES VIEIRA
REQUERIDO : SALLES-PRODUTOS PARA AGROPECUARIA LTDA-ME
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005014/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : RAIMUNDO NONATO LIMA LOPES
REQUERIDO : ANTONIO MENDES PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005015/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LUCIANO DAS NEVES FERREIRA
REQUERIDO : ITAMAR NUNES DE SA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005016/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LUCIRENE HENRIQUE DA SILVA
REQUERIDO : ELIAS SODRE LOPES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005017/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE JANIO COSTA TAVARES

REQUERIDO : CONSORCIO NACIONAL VALESWAGEN
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005018/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : DOMINGOS DOS SANTOS SILVA
REQUERIDO : VALDECIR ALVES RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005019/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : MARIO ALFAIA FILHO
REQUERIDO : MARIA DA PAZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005020/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : JOSE TENORIO NUNES
REQUERIDO : DEUSO DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005021/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : FRANCISCA FRANCINETE SILVA
REQUERIDO : ROSA MARIA PEREIRA DE SA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005022/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL
REQUERENTE : LINDALRA PIMIMO BEZERRA
REQUERIDO : GROVANA S. VILHENA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001097/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : BENEDITO SANTOS MACHADO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001102/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENA
ORIGEM : JECAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : GENIVAL BRAGA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004988/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELVIS DOUGLAS DA SILVA MESQUITA
REQUERIDO : UNIBRAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004994/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZARETH
REQUERIDO : LEONTINA DA SILVA BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004995/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : STEPHAN QUEIROZ PONTES
REQUERIDO : JOEL SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004996/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZARETH
REQUERIDO : ROSARIA DE FATIMA MACHADO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00004999/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP

FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : STEPHAN QUEIROZ PONTES
REQUERIDO : JOSIMAR MADUREIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005000/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALBERTO GAMA BEZERRA
REQUERIDO : SBS-BRASIL - PLANO DE SAUDE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005002/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ROSILENE SEABRA DE AGUIAR
REQUERIDO : HERZOILDA DA SILVA MOREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005003/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE GURDES FIGUEIRA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO DA C. SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005004/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DE NAZARE GURDES FIGUEIRA
REQUERIDO : ANA DO SOCORRO B. CASTILLO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005006/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELIENE CRUZ SILVA
REQUERIDO : MARINALDO SOARES PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005007/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : FRANCISCA EUNIDE ALVES DE SOUZA
REQUERIDO : MARILIA OLIVEIRA CHUCRE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005009/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA SALETE CARVALHO ASSUNCAO
REQUERIDO : JOSE MARIA ALBUQUERQUE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005011/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MAURICLEI FIGUEIREDO
REQUERIDO : TELENAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005013/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ONOFRE NERIS MIRANDA
REQUERIDO : DINHO-MONATO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005023/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : NAZARE DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005024/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-ME
REQUERIDO : EREILA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005025/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-NE
REQUERIDO : EUDALIA TAVARES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005026/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ALICE NUNES ASSIS-NE
REQUERIDO : MARIA BRITO MORAIS
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DECIO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPA
ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 09/05/2001

CIVEL

DISTRIBUICAO: 00005028/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 180.00
REQUERENTE : ARNALDO CARVALHO MUNIZ OUTROS
REQUERIDO : JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
- PREF.MACAPA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005029/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 180.00
REQUERENTE : ANTONIO RENILDO DA COSTA OUTROS
REQUERIDO : JOAO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
- PREF.MACAPA

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005034/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 1.448.30
REQUERENTE : BANCO BMG S/A
REQUERIDO : NELSON TENORIO ALVES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005040/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 4.392.02
REQUERENTE : BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO : ERNANI AUGUSTO CARDOSO DA ROCHA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005096/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 100.00
REQUERENTE : ALEXANDRINA ALMEIDA MATOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005102/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES/PROCEDIMENTO ORDINARIO
VALOR CAUSA : 27.368.64
REQUERENTE : MUNICIPIO DE MACAPA
REQUERIDO : MAKASA CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005036/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REINTEGRACAO DE POSSE(BEM NOVEL)

VALOR CAUSA : 1.500.00
REQUERENTE : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : JOAO BATISTA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005045/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 12.827.50
REQUERENTE : BANCO FIAT S/A

REQUERIDO : MARCO TULIO DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005079/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : RETIFICACOES
VALOR CAUSA : 500.00
REQUERENTE : OCILENE MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005033/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 4.039.65
REQUERENTE : BANCO BMG S/A
REQUERIDO : CLEIA SILVA MACIEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005039/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 6.200.29
REQUERENTE : BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO : GILVAN MENDES REGO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005084/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANUTENCAO DE POSSE(IMOVEL)
ORIGEM : COMARCA DE L JARI-AP
VALOR CAUSA : 25.000.00
REQUERENTE : FAUSTO MOURA DE QUEIROZ
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA - SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUC.SSEE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005091/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA SAO GABRIEL-
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : GUSTAVO RAMOS DE RAMOS
REQUERIDO : IEDA CAPIOTTI MELOE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005104/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : OUTRAS ACOES/PROCEDIMENTO ORDINARIO
VALOR CAUSA : 5.000.00
REQUERENTE : JOSE COSTA MARTINS SOUSA
REQUERIDO : ESTADO DO AMAPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005094/2001 - (ALEATORIA COM
COMPENSACAO)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MONITORIA
VALOR CAUSA : 3.164.44
REQUERENTE : COMAC NORTE MAQUINAS LTDA
REQUERIDO : L C L LEITE CONSTRUCOES E
COMERCIO LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005032/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : EMBARGOS DE TERCEIROS-INCIDENTAL
VALOR CAUSA : 50.000.00
REQUERENTE : ALICIA MARIA LINK HAASE OUTROS
REQUERIDO : BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
- BANESPA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005027/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : MANDADO DE SEGURANCA
VALOR CAUSA : 180.00
REQUERENTE : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS
REQUERIDO : JOSE ROBERTO GALVAO - SECRET.MUN.
ADMINISTRACAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005035/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REINTEGRACAO DE POSSE(BEM NOVEL)
VALOR CAUSA : 5.399.44
REQUERENTE : B W G LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : CARLITO PAES PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005037/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS

VALOR CAUSA : 1.500.00
REQUERENTE : BANCO DIBENS S/A
REQUERIDO : EUGENY DA CONCEICAO DOS PASSOS SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005042/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REINTEGRACAO DE POSSE(BEM NOVEL)
VALOR CAUSA : 1.500.00
REQUERENTE : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO
REQUERIDO : MARIA RAIMUNDA MIRANDA DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005038/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 3.321.12
REQUERENTE : BANCO BMG S/A
REQUERIDO : JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005041/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 5.406.58
REQUERENTE : BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO : MARIA DE FATIMA COUTO ARAGAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005088/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA SERRA NAVIO-
VALOR CAUSA : 0.00
REQUERENTE : MARTA ROSANGELA DOS SANTOS
REQUERIDO : HAMILTON SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001105/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : 6aDP
ORIGEM : 6aDP
AUTOR : CFTE OUTROS
REU : FRANK ARGENTINO SOARES DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00001109/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE PORTO ALEGRE-RS
ORIGEM : COMARCA DE PORTO ALE
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DANTON MOURA DA SILVA

DISTRIBUICAO: 00001107/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CPT e 6aDP
ORIGEM : CPT e 6aDP
AUTOR : CFTE OUTROS
REU : FLAVIO SARAIVA ASSUNCAO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001108/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA OIAPOQUE-AP
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : F.S.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005048/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRACAO ADMINISTRATIVA
ORIGEM : VIJ
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : D.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005054/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : C.P.S. DA S.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES

DISTRIBUICAO: 00005043/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE PESSOAS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 180.00

REQUERENTE : V.F.S.
 REQUERIDO : A.C.M.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005047/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 550,00
 REQUERENTE : M. DO C.N.P.
 REQUERIDO : M.N.P.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005050/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 4.320,00
 REQUERENTE : G.P.S.E OUTROS
 REQUERIDO : N.W.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005051/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 1.080,00
 REQUERENTE : J.W.B.D.
 REQUERIDO : G. DA S.D.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005053/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 5.200,00
 REQUERENTE : G. DA C.S.
 REQUERIDO : E.M.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005055/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ALVARA JUDICIAL
 VALOR CAUSA : 7.317,47
 REQUERENTE : M.P.C.T.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005058/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 550,00
 REQUERENTE : M. DE S.B.
 REQUERIDO : H.A.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005061/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : INVENTARIO
 VALOR CAUSA : 80.000,00
 REQUERENTE : O. DA P.S.
 REQUERIDO : S. DO C.S.-. DE C.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005063/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.800,00
 REQUERENTE : P.M.F. DE L.E OUTROS
 REQUERIDO : P.S.P. DE L.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005069/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA TARTARUG-AP
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : D.O. DO S.E OUTROS
 REQUERIDO : E.P. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005076/2001 - (ALEATORIA COM COMPENSACAO)
 VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Divorcio
 VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : B.F. DE M.
 REQUERIDO : A.I. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005049/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 1.080,00
 REQUERENTE : E.D.S. DE S.
 REQUERIDO : D.S.L.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005052/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 VALOR CAUSA : 4.320,00
 REQUERENTE : C.S.S.M.E OUTROS
 REQUERIDO : L.V. DE S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005056/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : ALVARA JUDICIAL
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : T.G.T. DO N.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005059/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 550,00
 REQUERENTE : A.C.S.L.
 REQUERIDO : L. DE J.V.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005065/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao anulatória
 VALOR CAUSA : 1.500,00
 REQUERENTE : R. DE A.B.
 REQUERIDO : D.N.B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005067/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE VALENCA-E
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : C. DE E.J. DA D.
 REQUERIDO : E. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005068/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao de Alimentos
 ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : P.S. DA S.E OUTROS
 REQUERIDO : M.F. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005030/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : BUSCA E APREENSAO DE PESSOAS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : L.G.S.
 REQUERIDO : E.B. DE M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005031/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA

ORIGEM : COMARCA DE VOTUPORAN
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.N.O.P.R.
 REQUERIDO : S.P.R.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005044/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
 VALOR CAUSA : 200,00
 REQUERENTE : M.A.C.C.
 REQUERIDO : N.H.P. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005057/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 550,00
 REQUERENTE : G.F. DA S.
 REQUERIDO : M.C. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005060/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : M.C.S.S.
 REQUERIDO : J.J. DA S.G.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005062/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao Reconh. Dissol. Soc. Fato Cumul. Bens

VALOR CAUSA : 100,00
 REQUERENTE : B.P.
 REQUERIDO : U.C.L.N.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005064/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 50,00
 REQUERENTE : M. DE J. DA S.
 REQUERIDO : V.D. DE S.S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005066/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : Acao Declarat. Soc. Famil. Post Mortem
 VALOR CAUSA : 180,00
 REQUERENTE : M.M.B. DE A.
 REQUERIDO : D.A. DOS R.E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005074/2001 - (ALEATORIA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : CARTA PRECATORIA
 ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : E.V.P.
 REQUERIDO : A. DE S.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005046/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES
 FEITO : SEPARACAO DE CORPOS-CAUTELAR
 VALOR CAUSA : 200,00
 REQUERENTE : M. DAS G.P.S.
 REQUERIDO : N.W.S.
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00005070/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANTANA COMERCIO-ME. REP. P/ PLINIO
 REQUERIDO : FARIAS SANTANA
 REQUERIDO : JOSE RISANAR CUNHA NUNES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005071/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : BENEDITO CORREA DE MIRANDA
 REQUERIDO : MARIA ALTAMIRA DOS SANTOS RODRIGUES OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005072/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : ULISSES TRASEL
 REQUERIDO : ADRIANO GOMES PIANCO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005073/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : WILSON DOS SANTOS CHAGAS
 REQUERIDO : EVALDO LUIZ CAMPOS CARDOSO
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005075/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANTANA COMERCIO-ME. REP. P/ PLINIO
 REQUERIDO : FARIAS SANTANA
 REQUERIDO : LRIILA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005077/2001 - (DIRECIONADA)
 VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
 FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVEL
 REQUERENTE : SANTANA COMERCIO-ME. REP. P/ PLINIO
 REQUERIDO : FARIAS SANTANA
 REQUERIDO : LUIZ GONZAGA BORGES
 ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005078/2001 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JOSE MARIA DA SILVA
REQUERIDO : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005080/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : LIDUINA MARIA MOREIRA E SILVA
REQUERIDO : JOELMA OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005081/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : KEYTE KELLY SILVA COSTA
REQUERIDO : NETI DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005082/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : CRISOSTINO DE SOUZA MONTEIRO
REQUERIDO : LOJA MARISA FAMILIA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005083/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : BENEDITO COSTA LEITE
REQUERIDO : PECULIO UNIAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005085/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JUCELINO DIAS VILHENA
REQUERIDO : WAGNER DA SILVA VASCONCELOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005086/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MAURO ROBERTO LIMA FAVACHO
REQUERIDO : TECNADER
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005087/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : SILVANO ALVES DE AQUINO
REQUERIDO : PENAZA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005089/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES
REQUERIDO : FRANCISCO CARDOSO DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005090/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : DEUSIVALDO MENEZES DA COSTA
REQUERIDO : MAURICIO CRUZ DOS SANTOS OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005092/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : CEZAR LUIZ BARBOSA VIEIRA
REQUERIDO : BISPO HENRIQUE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005093/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : REGINA LUCIA DOS SANTOS VALENTE
REQUERIDO : CARLOS ALBERTO MACIEL DE VILHENA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005095/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MANOEL COSTA VIANA
REQUERIDO : VONILDO P. SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005097/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
REQUERENTE : EVALDO PANTOJA DOS SANTOS
REQUERIDO : ALBENIR CASTELO SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005098/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
REQUERENTE : VALDIRENE ROCHA DA COSTA
REQUERIDO : HONORIO - EMPRESA BARRO FORTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005099/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE LARANJAL
REQUERENTE : JOSE RIBAMAR VIEIRA
REQUERIDO : SANDRO R. GOMES BARRETO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005100/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE SERRA DO
REQUERENTE : JOAO BATISTA PORTUNA
REQUERIDO : SONIA MARIA MATIAS BOULHOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005101/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE TARTARUGA
REQUERENTE : DONATO FARIAS GOMES
REQUERIDO : ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005103/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA JOSE FLEXA MONTEIRO
REQUERIDO : BANCO BILBAO VIZCAYA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005105/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : LANA RAMOS SANTOS NUNES
REQUERIDO : ANA CLAUDIA PEDRADA MONTEIRO BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005106/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : FERNANDO PACHECO MAGALHAES
REQUERIDO : JOSE LEOCADIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005107/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARINHO BARBOSA DA COSTA
REQUERIDO : TELEMAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005108/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JOSE RONILDO DA SILVA LACERDA
REQUERIDO : ANTONIA ELIZETE NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005109/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : MARIA CREUZARINA NASCIMENTO

REQUERIDO : MARIO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005110/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : WALDIRENE DO SOCORRO BATISTA LOBATO
REQUERIDO : TULIO VIANA DE MACEDO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005111/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : LINDOZA SILVA DE ALBUQUERQUE PENA
REQUERIDO : PAULO CELSO DE LIMA NERY
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005112/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : FRANCISCO GOMES
REQUERIDO : SERCON LTDA-UNIDADE DE SAUDE UNIFAP
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005113/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : FRANCISCO NAZARE LOPES LACERDA
REQUERIDO : JORGE BORGES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005114/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : ADAILTON DE SOUZA NEGREIROS
REQUERIDO : SELMA PIRANHA LEITE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005115/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : JUAN CARLOS RONCAL TORRES
REQUERIDO : TULIO VIANA DE MACEDO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005116/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL
FEITO : RECLAMACAO CÍVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CÍVEL
REQUERENTE : EDITH CANTUÁRIO SOUSA
REQUERIDO : IVAN PENAFORT DE SOUSA
ADVOGADO :

EDENIVALDO DE NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DEIJO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUICAO DO DIA 10/05/2001
CÍVEL

DISTRIBUICAO: 00005144/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : REINTEGRACAO DE POSSE(BEM INOVEL)
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : CLEIA LOBATO CARDOSO
REQUERIDO : MARIA DE NAZARE MOREIRA BARBOSA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005145/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 2.488,76
REQUERENTE : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS
S/C LTDA

REQUERIDO : M A DE FARIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005117/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PUBLICA

FEITO : PRESTACAO DE CONTAS
VALOR CAUSA : 31.500,00
REQUERENTE : ESTADO DO AMAPA
REQUERIDO : ANNIBAL BARCELLOSE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005131/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 3.490,11
REQUERENTE : BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO : DINALICE CHIRSTIE CUNHA LOBO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005139/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE PILOTAS-R
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : PHILIP MORRIS MARKETING S/A
REQUERIDO : RONALDO CARDOZO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005130/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 3.407,23
REQUERENTE : BANCO BRADESCO S/A
REQUERIDO : ROBERTO FIGUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005138/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 4a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CURITIBA-
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : CONDOMINIO EDIFICIO CASABLANCA
REQUERIDO : JOAO PIRESE OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005137/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PALENCIA
VALOR CAUSA : 6.338,16
REQUERENTE : MAJU TEXTIL LTDA
REQUERIDO : JOSE BARROS DA SILVA-ME
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005146/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 5a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : BUSCA E APREENSAO DE BENS
VALOR CAUSA : 1.530,51
REQUERENTE : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS
S/C LTDA
REQUERIDO : DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00001129/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : 4aDP
ORIGEM : 4aDP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE CARLOS DO ESPIRITO SANTO BORGES

DISTRIBUICAO: 00001119/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES
OCORRENCIA : 2aDPS
ORIGEM : 2aDPS
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JEAN ALEX FACUNDES ROCHA

DISTRIBUICAO: 00001120/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS(CRIMES DE LEI ESPECIAL)
OCORRENCIA : CGP
ORIGEM : CGP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ADUANILSON MORAES MARQUESE OUTROS

DISTRIBUICAO: 00001115/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : DEMAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
OCORRENCIA : DTE
ORIGEM : DTE
AUTOR : DTE
REU : LAUDOMIRO RAIMUNDO COSTA AMARAL

DISTRIBUICAO: 00001117/2001 - (ALEATORIA)

VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : CFT
ORIGEM : CFT
AUTOR : CFT
REU : AUGUSTO CESAR PEREIRA DE LIMA OU CARLOS SILVA JR

DISTRIBUICAO: 00001128/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUERITO
OCORRENCIA : DERCCA
ORIGEM : DERCCA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RANOLFO SERIQUE GATO

DISTRIBUICAO: 00001130/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR
FEITO : ROUBO
OCORRENCIA : POLINTER
ORIGEM : POLINTER
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : BENILTON ARRELIAS RIBEIRO

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00001111/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE BELEM-PA
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : A.B. DE S.J.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001112/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : Acao SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : R.C.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001113/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : Acao SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : J.C.R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001116/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : Acao SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : M.F.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001121/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : Acao SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : L.T.O.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001131/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : Acao SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : DEIAI
AUTOR : J.P.
REU : J.B.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005127/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ADOCAO
REQUERENTE : D.L.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005128/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : M.J. DE A.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005148/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : M.C.-M.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES

DISTRIBUICAO: 00005118/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : J.M. DE F.
REQUERIDO : J.S.M.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005121/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 972,00
REQUERENTE : R.V.F.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005123/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 237,00
REQUERENTE : C.L.M.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005129/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : P. DOS S.V.
REQUERIDO : G.B. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005134/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : J.V. DOS S. DE D.
REQUERIDO : R. DAS W.V.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005142/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : REVISAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 50,00
REQUERENTE : A.N.C.
REQUERIDO : F.M.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005147/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : R. DA G.C.J.
REQUERIDO : D.C.C.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005133/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.863,96
REQUERENTE : J.B. DA S.K.
REQUERIDO : M.K.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005124/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.440,00
REQUERENTE : M. DO S.C. DE A.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005125/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : E.F. DE C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005135/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.400,00
REQUERENTE : D.V.M.N.
REQUERIDO : R. DO C.D.L.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005140/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES
FEITO : CONVERSÃO SEPARACAO EM DIVORCIO
VALOR CAUSA : 180,00
REQUERENTE : H.S.P.S.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005143/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSORES

FEITO : AÇÃO RECONH. DISSOL. SOC. PATO CUMUL. BENS
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : M. DA C. DE O.
REQUERIDO : A.B. DA F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005132/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 243,66
REQUERENTE : E.R. DE A.
REQUERIDO : E.K.B. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005119/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : E.H. DOS S. DE D.
REQUERIDO : F. DOS S.C.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005120/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 151,00
REQUERENTE : J. DE M.C.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005122/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.200,00
REQUERENTE : A. DE S.B.E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005126/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO RECONH. DISSOL. SOC. PATO CUMUL. BENS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : C.S. DA S.F.
REQUERIDO : M.X. DE S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005136/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIGACAO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.160,00
REQUERENTE : M.S. DOS S.
REQUERIDO : P.V. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005141/2001 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : HOMOLOGACAO DE ACORDO
VALOR CAUSA : 1.496,16
REQUERENTE : J.C.P.E OUTROS
ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001110/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CASTANHAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RENIZE SOUZA CASTRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001114/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA OIAPOQUE-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : NERIVAL SARGES MACIEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001118/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
ORIGEM : 2aDP
AUTOR : SEGUNDA DELEGACIA DE POLICIA
REU : JOEL TAVARES NUNES
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00001122/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE JOHNSON DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001123/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARIA UNBELINA SOTELO DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001124/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DILSON HELENO GOMES DA GAMA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001125/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : WAGNER LINS DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001126/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DOMINGOS FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001127/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JECAP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RILDO NUNES DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005149/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA DEOZUITE ALMEIDA BARBOSA
REQUERIDO : MANOEL MALFAI DAS GRACAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005150/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARLON SOUZA DO NASCIMENTO
REQUERIDO : ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005151/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : PAULA DO LIVRAMENTO MOURA LIMA
REQUERIDO : WELLIGTON OLIVEIRA COUTINHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005152/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : LUCIMARA AMORAS LOPES
REQUERIDO : ELIANE CORTES NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005153/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ROSANA DOS SANTOS MIRANDA
REQUERIDO : MARIA MADALENA DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005154/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ROSANA DOS SANTOS MIRANDA
REQUERIDO : RAIMUNDA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005155/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : BENEVALDO CHARLES A. BORGES

REQUERIDO : IVO GONCALVES BANALHO DE MELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005156/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : GUILHERME LOPES VIEIRA
REQUERIDO : ROSINEIDE DA SILVA PIANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005157/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZARETH
REQUERIDO : ETEIL DE LIMA GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005158/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : ELAIR MARIA GOMES DOS SANTOS LAZARETH
REQUERIDO : WANDER LUIZ DANASCENO RABELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005159/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : MARIA JOSE FLEXA MONTEIRO
REQUERIDO : PECULIO UNIAO -PREVIDENCIA PRIVADA E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005160/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CARLOS JOSE DE OLIVEIRA ALVES
REQUERIDO : KATIA DO SOCORRO PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005161/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CARLOS JOSE DE OLIVEIRA ALVES
REQUERIDO : ERIENE MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00005162/2001 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - UNIFAP
FEITO : RECLAMACAO CIVEL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVEL-UNIFAP
REQUERENTE : CLAUDIO JANIO DOS SANTOS FARIAS
REQUERIDO : WALTER PEREIRA DE LENO
ADVOGADO :

EDENIVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DISTRIBUIDOR

DEJO JOSE SANTOS RUFINO
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL DESCENTRALIZADO CIVEL-UNIFAP

Juiz de Direito: Sueli Pereira Pini
Subchefe de Secretaria: Maria da Conceição da Silva Cruz

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

Autos n.º 2.239/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ZULEIDE FERREIRA GOMES.
Advogado: MANOEL CARLOS PEREIRA DE SOUZA.
Requerido(s): SULAMÉRICA SEGUROS
Audiência: 27-06-2001 às 15:00 horas

Autos n.º 1.973/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: HERALDO NASCIMENTO COSTA.
Advogado: ANGELO BRAZIL SILVA.
Requerido(s): JOSÉ NILSON PINHEIRO DA SILVA
Audiência: 27-06-2001 às 14:00 horas

Autos n.º 1.966/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ANA CÉLIA SILVA NASCIMENTO - ME.
Advogado: SANDRA OLIVEIRA.
Requerido(s): CILVANDRO M. SILVA
Audiência: 27-06-2001 às 14:00 horas.

Autos n.º 2.151 e 2.193/01 (Ação de Conhecimento)
Requerente: ALICE NUNES ASSIS - ME.
Advogado: ANTONIO MEIRELES.
Requerido(s): NAZARÉ SANCHES ARAÚJO e EDÁLIA TAVARES DA SILVA
Finalidade: Intimar a requerente, através de seu patrono, para indicar, no prazo de 05 (cinco) dias, o atual endereço da requerida.

Autos n.º 1.038/00 (Ação de Embargos de Devedor)
Embargante: WENDEL DAS GRAÇAS VIDEIRA
Advogado: ROBERTO MAURO AMARAL RIBEIRO
Embargado: ROSIVALDO JOÃO FERNANDES DE BRITO
Despacho: "Vistos etc... Intimem-se os patronos das partes para manifestação em 10 dias, sob pena de extinção da execução e dos embargos" Mário César Kaskelis, Juiz de Direito Substituto.

Autos n.º 1.917/01 (Ação de Embargos à Execução)
Embargante: RAIMUNDA PUREZA DOS SANTOS GUEDES
Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO
Embargado: SILVIA MÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS
Defensora Pública: FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Despacho: "... Em vista disso expõe-se ofício a POLITEC para que apresente o laudo do exame pericial, no prazo de 05 dias. Decorrido tal prazo, intime-se as partes, via DOE, para que se manifeste no prazo de 05 dias, dizendo, ainda, se pretendem produzir prova oral em audiência ..." Ana Karina de Carvalho, Juíza de Direito Substituta.

Autos n.º 1.395/00 (Ação de Execução)
Exequente: RONALDO MENDES LIMA
Advogado: VICENTE CRUZ
Executado: GONDIM & GONDIM, rep. por JOSÉ CARLOS ESTEVES GONDIM
Finalidade: Intimar o patrono do requerente para manifestar-se sobre a certidão de fls. 13v.º.

Autos n.º 1.925/01 (Ação de Conhecimento)
Recorrente: ANTONIO GOMES DA SILVA
Advogada: SANDRA OLIVEIRA
Recorrida: MARIA BERNADETE CLAUDINO PICAÇA
Finalidade: Intimar a recorrida para apresentar as contra-razões ao recurso de fls. 17/21.

Macapá, 24 de Maio de 2001.

Maria da Conceição da Silva Cruz
Substituta da Secretária

COMARCA DE MACAPÁ

EDITAL GERAL DE LEILÃO E PRACA N.º 002/2001

Os doutores DÉCIO JOSÉ SANTOS RUFINO, Juiz de Direito Diretor do Fórum Desembargador Leal de Mira, CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública, ALAIDE MARIA DE PAULA LOBO, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara Cível de Fazenda Pública, JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública e SUELI PEREIRA PINI, Juíza de Direito Coordenadora do Juizado do Especial Central Cível, na forma da lei e em atendimento ao Art. 7º, Parágrafo Único e Art. 178 do Provimento Geral da Corregedoria, fazem saber a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que a Leiloeira Oficial, JACIARA COUTINHO DINIZ, devidamente autorizada, promoverá a venda em hasta pública, às 09:30 horas dos dias 08 de junho de 2001 e 18 de junho de 2001, respectivamente em primeira e segunda praças, no DEPOSITO PÚBLICO da Comarca de Macapá, localizado no Distrito de Fazendinha, dos bens penhorados com mais e menos de dezoito meses, conforme abaixo discriminado:

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

01. Lote s/n.º Proc.: 4.245/98
Requerente: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL
Requerido: GRINALDO NUNES DOS SANTOS
Advogado: Dra. Sandra Oliveira
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 TELEVISOR, marca Philips, de 20 polegadas; 01 FORNO MICROONDAS, marca Panasonic, cor branca. Avaliados em R\$ 300,00 e R\$ 280,00, respectivamente.

02. Lote s/n.º Proc.: 3.307/97
Requerente: FRANCISCO DE FREITAS LIMA
Requerido: CARLOS LIMA MARQUES
Advogados: Drs. Cicero Borges Bordini e Sinya Simone Gurgel
Juarez Dantas
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 IMÓVEL residencial medindo 08,00 x 15,00m em um terreno de 15,00 x 30,00 m situado à Rua São Paulo, n.º 620 - Bairro Pacoval. Avaliados em R\$ 80.000,00.

03. Lote s/n.º Proc.: 5.965/00
Requerente: M. I. R. MAFALDA
Requerido: A. M. FIGUEIREDO-ME
Advogados: Drs. Ricardo Santos, Claudemiro Santos Júnior e Geany Guimarães
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 IMÓVEL localizado no Loteamento Amazonas, medindo 10 x 25m, na quadra 40, lote 24. Avaliados em R\$ 3.300,00.

04. Lote s/n.º Proc.: 5.116/99
Requerente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Requerido: BEJAMIN FARIAS DA SILVA
Advogado: Dra. Elida Maria A. Lima
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:

01 IMÓVEL residencial contendo dois pisos, o primeiro (lérreo) em alvenaria com sala, cozinha, banheiro e área de serviço e o segundo em madeira, com 03 quartos e varanda, coberta com telha de britilite. Avaliados em R\$ 45.000,00.

04. Lote s/n.º Proc.: 3.503/97
Requerente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Requerido: JOSÉ CARLOS DE PAULA
Advogado: Dra. Elida Maria A. Lima
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 URNA FUNERÁRIA, referência 024, cor vermelha com visor. Avaliada em R\$ 1.120,00; 04 URNAS FUNERÁRIAS, referência 031 sendo 02 pretas e 02 amarelas, com detalhes trabalhados e mensagens bíblicas no visor. Avaliadas em R\$ 1.050,00 cada urna; 03 URNAS FUNERÁRIAS, referência 027 cor amarela com visor, alças douradas. Avaliada em R\$ 1.030,00 cada urna.

05. Lote s/n.º Proc.: 2.568/96
Requerente: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Requerido: MARIA SARAIVA GOMES BORRALHO
Advogado: Dr. Paulo Cascaes
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 TELEVISOR, marca Philco, de 14 polegadas, sem controle remoto. Avaliada em R\$ 250,00.

06. Lote s/n.º Proc.: 2.087/95
Requerente: BANCO ECONÔMICO S.A.
Requerido: ECAPA LIMITADA E EDYR CAMPOS PACHECO
Advogados: Drs. Luciana Melo
Sinya Gurgel e Vicente Gomes

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 IMÓVEL em alvenaria, construído em terreno 10 x 22m, localizado no balneário do Araxá. Avaliado em R\$ 55.000,00; 01 GRUPO GERADOR, composto de um motor Agrale 27hp. Avaliado em R\$ 11.000,00.

07. Lote s/n.º Proc.: 6.450/01
Requerente: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
Requerido: POSTO CENTRAL LTDA (Isolina Porpino Serrano)
Advogado: Dr. José Augusto Freire Figueiredo (Carta Precatória)
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 IMÓVEL RURAL, n.º 158, localizado na Gleba AD-04, situado no Município de Macapá, com área de 25.0422 (vinte e cinco hectares, quatro ares e vinte e dois centiares, com as seguintes confrontações: ao Norte com a área do Sipa, ao Sul com a Rodovia Duque de Caxias, a Leste com Penitenciária e a Oeste com o Ramal do Km 09. Avaliado em R\$ 200.000,00.

08. Lote s/n.º Proc.: 2.735/96
Requerente: BANCO ITAÚ S.A.
Requerido: T. D. COMERCIAL LTDA
Advogados: Drs. Josenildo de Oliveira Cuimar
Lourival Q. Alcântara
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 LOTE RURAL, n.º 94, localizado na Gleba AD-06, com área de 82.3255, com os seguintes limites: ao Norte com posse indefinida; ao Sul com o Ramal São Sebastião; a Leste com a comunidade São Sebastião; e ao Oeste com lote n.º 138. Avaliado em R\$ 15.000,00.

09. Lote s/n.º Proc.: 3.124/97
Requerente: BANCO ECONÔMICO S.A.
Requerido: H. P. CONSTRUÇÕES LTDA E HAROLDO PINTO PEREIRA
Advogados: Drs. Marcelo Cardoso Nassar
Paulo Alberto dos Santos
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
02 LOTES DE TERRA, n.º 123 e 124, medindo cada um 20 x 50m, localizado no Loteamento "Parque Irmãos Platon". Avaliado em R\$ 14.800,00 cada um.

10. Lote s/n.º Proc.: 6.381/00
Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Requerido: MARIA ZENIRA SILVA DE MIRANDA
Advogado: Dr. José Célio Santos Lima
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 ESTUFA para conservar alimentos, marca TEDESCO, com 06 cubas em inox. Avaliada em R\$ 1.000,00.

11. Lote s/n.º Proc.: 3.722/97
Requerente: MONTE & CIA LTDA
Requerido: MANOEL PEDRO BALIEIRO DOS REIS
Advogado: Dra. Sílvia Silva do Monte
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 EDIFICAÇÃO MISTA - alvenaria e madeira, com dois pavimentos e muro, localizada na Rua Salvador Diniz, medindo 15 x 30m, ao lado do imóvel n.º 1.825. Avaliado em R\$ 50.000,00.

12. Lote s/n.º Proc.: 5.116/99
Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
Requerido: BEJAMIN FARIAS DA SILVA
Advogado: Dr. Paulo Cascaes
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 IMÓVEL residencial contendo dois pisos, o primeiro em alvenaria e o segundo em madeira, coberto com telha de britilite. Avaliado em R\$ 45.000,00.

13. Lote n.º 497 Proc.: 3.308/97
Requerente: MÂRCIA MONTALVÃO LIMA
Requerido: LÚCIA THEREZA PEREIRA GAMMACHI
Advogados: Drs. Luiz Carlos Viégas e José Henrique M. Dias
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:

01 CENTRAL DE AR, marca PANASONIC, 40.000 BTU's. Avaliado em R\$ 1700,00; 01 CENTRAL DE AR, marca GOLDSTAR, de 12.000 BTU's. Avaliado em R\$ 1.000,00; 01 TELEVISOR, marca TOKAY, de 29 polegadas, controle remoto, sem antena. Avaliado em R\$ 400,00; 02 TELEVISORES, marca PANASONIC, de 20 polegadas, com controle remoto. Avaliados em R\$ 250,00 cada um; 01 APARELHO DE SOM, marca KENWOOD, 05 CDs, tapes, disco vinil, rádio e controle remoto. Avaliado em R\$ 300,00.

14. Lote 522 Proc.: 3.908/98
Requerente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Requerido: EDILSON LEITÃO
Advogado: Dr. Paulo Cascaes
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 MAQUINA DE LAVAR roupas, importada, marca CONCORDE, modelo 2015, cor branca; 01 MAQUINA DE LAVAR, marca MULLER, modelo nina. Avaliados em R\$ 200,00 e R\$ 210,00, respectivamente.

15. Lote n.º 524 Proc.: 3.322/97
Requerente: A. R. FILHO E CIA LTDA
Requerido: MOISANIEL MORAIS LIMA
Advogado: Dr. Carlos Eduardo Mello Silva
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 VIDEO CASSETE, marca PANASONIC, 04 cabeças. Avaliado em R\$ 200,00.

4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

01. Lote s/n.º Proc.: 1.655/900
Requerente: M. I. R. MAFALDA
Requerido: A. M. FIGUEIREDO - ME
Advogado: Dra. Geany Guimarães
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 LOTE URBANO, localizado no Loteamento Amazonas, quadra 40, lote 18, na BR - 156, Km 06. Avaliado em R\$ 2.500,00

02. Lote s/n.º Proc.: 587/99
Requerente: CÉZAR GUILHERME LOURENÇO FONSECA E OUTROS
Requerido: COBRA CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: Dr. Antônio Carlos Almeida Campelo
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 IMÓVEL residencial, localizado à Rodovia Duque de Caxias, Residencial Buriti, Rua 01, casa 26. Avaliado em R\$ 27.000,00.
01 IMÓVEL residencial, localizado à Rodovia Duque de Caxias, Residencial Buriti, Rua 01, casa 15. Avaliado em R\$ 27.000,00.
01 IMÓVEL residencial, localizado à Rodovia Duque de Caxias, Residencial Buriti, Rua 01, casa 19. Avaliado em R\$ 27.000,00.
01 IMÓVEL residencial, localizado à Rodovia Duque de Caxias, Residencial Buriti, Rua 01, casa 05. Avaliado em R\$ 27.000,00.
01 IMÓVEL residencial, localizado à Rodovia Duque de Caxias, Residencial Buriti, Rua 01, casa 11. Avaliado em R\$ 27.000,00.
01 IMÓVEL residencial, localizado à Rodovia Duque de Caxias, Residencial Buriti, Rua 01, casa 08. Avaliado em R\$ 27.000,00.
01 IMÓVEL residencial, localizado à Rodovia Duque de Caxias, Residencial Buriti, Rua 01, casa 13. Avaliado em R\$ 27.000,00.

03. Lote s/n.º Proc.: 454/99
Requerente: PAULO SÉRGIO PEREIRA SANTOS
Requerido: ROSEMIRO DA ROCHA FREIRES
Advogado: Dr. Edward S. Juarez
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 IMÓVEL residencial, localizado à Rua 7 de Setembro, n.º 1203 - Bairro Vila Maia - Santana. Avaliado em R\$ 60.000,00.

04. Lote s/n.º Proc.: 868/99
Requerente: MACONTEL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Requerido: A. M. DIAS - ME
Advogado: João Henrique Scapin
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 POTÊNCIA Haltem de 1.200 Wts. Avaliado em R\$ 700,00; 01 CÂMERA de eco Shs, profissional. Avaliada em R\$ 250,00; 02 TOCA DISCOS, profissional, marca Kenwood e Geming. Avaliados em R\$ 250,00 os dois; 01 TAPE DECK profissional, marca Tecpex, sem a tampa. Avaliado em R\$ 150,00.

05. Lote s/n.º Proc.: 863/99
Requerente: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
Requerido: LUIZA SILVA NOGUEIRA LIMA
Advogados: Drs. José Célio Santos Lima
Luci Meire
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 VEÍCULO, marca BESTA IMPKIA - espécie MICROONIB, placa JTF 2862, cor rosa. Avaliado em R\$ 18.813,32.

06. Lote n.º 341 Proc.: 172/99
Requerente: ENÉIDA SILVA NASCIMENTO
Requerido: MANOEL DO SOCORRO DOS SANTOS LOBATO
Advogados: Drs. Sandra Oliveira
Horácio Magalhães
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 APARELHO CELULAR, marca Motorola DPC 650 CIA N modelo S58434. Avaliado em R\$ 100,00; 01 MAQUINA ELETRÔNICA, marca Olivetti Praxis 204 modelo 2456. Avaliada em R\$ 200,00.

5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA

01. Lote s/n.º Proc.: 029/99
Requerente: AUTO MOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA

Requerido: VALDECI MONTEIRO, PEÇA
Advogado: Dr. Sandra Oliveira
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 CÂMARA de Eco Staner - Avaliada em R\$ 500,00.

02. Lote s/n.^o **proc.: 178/99**
Requerente: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Requerido: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA MERCEARIA - ME
Advogados: Drs. Giuseppe D'Aliesio Júnior
Joaquim Herbert
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 MÁQUINA OVERLOCK industrial. Avaliada em R\$ 960,00;
01 GELADEIRA, marca Eletrolux, cor marrom. Avaliada em R\$ 560,00.

03. Lote s/n.^o **proc.: 1.171/99**
Requerente: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Requerido: STEPHAN HOUTAT E IRMÃO
Advogado: Dr. Elias José Teixeira
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 BALCÃO em macacatiba c/vidro de 4m x 50cm. Avaliada em R\$ 950,00; 02 CHURRASQUEIRAS com 5 espetos Arke. Avaliadas em R\$ 590,00 cada; 01 ESTANTE em aço, medindo 2 metros. Avaliada em R\$ 800,00; 01 MESA de centro em Ardo 3/a. Avaliada em R\$ 420,00; 07 BELICHES tubular. Avaliada em R\$ 180,00 cada; 05 CAMAS em madeira, de solteiro. Avaliada em R\$ 280,00 cada; 50 MESAS com 04 cadeiras dobrável. Avaliada em R\$ 200,00, cada; 50 CESTO de aço para papel. Avaliada em R\$ 39,00, cada; 09 CONJUNTOS GEMAM para café. Avaliada em R\$ 110,00, cada; 04 CONDULAS de centro em aço para supermercado. Avaliada em R\$ 800,00, cada; 06 FII-TROS para água. Avaliada em R\$ 50,00, cada; 50 CISTO para papélio prensado. Avaliada em R\$ 8,00, cada.

04. Lote s/n.^o **proc.: 1.231/99**
Requerente: RUBIA CÉLIA DE MOURA
Requerido: GESIMAR BARROSO DOS SANTOS
Advogado: Dr. Paulo Sérgio Braga Teixeira
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 JOGO DE SALA com 04 cadeiras, a mesa com vidro. Avaliada em R\$ 150,00; 01 APARELHO DE SOM, marca CCE, 3 x 1, com 02 caixas acústicas. Avaliada em R\$ 300,00; 01 ESTANTE tubular, com prateleiras de vidro. Avaliada em R\$ 100,00; 01 AR CONDICIONADO, marca Consol de 10.500 BTU's. Avaliada em R\$ 450,00.

05. Lote s/n.^o **proc.: 1.601/00**
Requerente: JOÃO BATISTA NUNES
Requerido: RITA NUNES BENFICA
Advogado: Dr. Valdir Bernardo Moura Júnior
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 VEÍCULO, marca GM/CORSA GL, placa NEI 0662, cor vermelha, ano 95/96, alienado ao Banco General Motors S.A. Avaliada em R\$ 7.000,00.

06. Lote s/n.^o **proc.: 1.812/00**
Requerente: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Requerido: EUCIDELIA FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: Dr. Luis Carlos Portela
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 ESTANTE de madeira, com portas de vidro. Avaliada em R\$ 210,00.

07. Lote s/n.^o **proc.: 1.841/00**
Requerente: VIRGINIA COELI MONTEIRO DE OLIVEIRA
Requerido: ROBERTO NELLY CARVALHO JATY
Advogado: Dra. Luci Meire Miranda
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 FREEZER, marca Prodóximo. Avaliada em R\$ 250,00.

08. Lote s/n.^o **proc.: 1.900/00**
Requerente: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Requerido: AMIRALDO SOARES DE MORAIS
Advogado: Dr. Luis Carlos Portela
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 AR CONDICIONADO, 7.500 BTU's, marca Brastemp. Avaliada em R\$ 300,00.

09. Lote s/n.^o **proc.: 1.904/00**
Requerente: IMPERADOR DA MÁQUINAS LTDA
Requerido: J. M. M. MEDRADO - ME E JOSÉ MARIS MENDES MEDRADO
Advogado: Dr. Valdemar da Silva
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 REFRIGERADOR DUPLEX, marca Brastemp Frost Free, 370 litros, cor marrom. Avaliada em R\$ 900,00; 01 REFRIGERADOR DUPLEX, marca Eletrolux, cor branca. Avaliada em R\$ 900,00.

10. Lote s/n.^o **proc.: 1.905/00**
Requerente: D. P. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
Requerido: MARCELO CARVALHO RESENDE
Advogados: Drs. Sandra Alcântara e Suzane Magalhães
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 BICICLETA ergométrica, marca Caloi Cicle. Avaliada em R\$ 200,00; 01 RACK para televisão, vídeo e som. Avaliada em R\$ 200,00; 01 BICICLETA Caloi, aro 26, super carga. Avaliada em R\$ 200,00.

11. Lote s/n.^o **proc.: 1.960/00**
Requerente: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Requerido: ALCIR ALVES FERNANDES
Advogado: Dr. Luis Carlos Portela
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:
01 COFRE, marca Pandim, duas portas. Avaliada em R\$ 200,00; 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, marca Consol, 7.000 BTU's. Avaliada em R\$ 160,00.

JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

01. Lote n.º 526 **proc.: 14.708/99**
Requerente: ARGEMIRO DE JESUS MACIEL
Requerido: JOSÉ NAZARENO FREITAS VIANA
Advogados:
DISCRIMINAÇÃO DO BEM:
01 MICRO COMPUTADOR, sem marca 486 G50, composto por um monitor IBM 16x, um teclado e duas caixas acústicas. Avaliada em R\$ 1.000,00.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Ficam as partes e terceiros interessados devidamente INTIMADOS, por este EDITAL, para ressalva de seus direitos na forma da Lei e requerimentos de direito.

2. Os interessados na arrematação deverão comparecer no dia, hora e local determinados, cientes de que a venda será a vista, em dinheiro ou cheque, respondendo o arrematante pela comissão da Leilão, no percentual de 5% no móvel e 3% no imóvel na forma da legislação, enquanto que as custas e despesas do Depósito serão deduzidas do valor da arrematação, devendo a referida Oficial, no término de cada praça, certificar se houve ou não arrematante.

3. Os bens arrematados deverão ser retirados a partir do 10º dia, contados da data do Leilão.

4. Os lotes especificados poderão ser subdivididos por natureza e espécie de artigos, a critério do Juiz e, no possível, atendendo o interesse do licitante.

5. Na segunda praça, designada para o dia 18 de junho de 2001, às 09:30 horas, no mesmo local da anterior, far-se-á a arrematação pelo maior lance oferecido, desde que seja preço compatível e não vil, a critério do Juiz.

E para o conhecimento de todos, lavra-se o presente EDITAL em mais de 03 (três) vias de igual teor, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, **Rosemeire Silva Monteiro Gomes**, Depositária Pública, o digitei.

DECIJO JOSÉ SANTOS RUFINO
Juiz de Direito/Diretor do Fórum de Macapá

CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública

ALAIDE MARIA DE PAULA LOBO
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública

JOSE LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública

SUEL PEREIRA PINI
Juiz de Direito/Coordenadora do Juizado do Especial Central Cível

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL

Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n Vila Amazonas-Santana-AP

Juiz de Direito: **ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS.**

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2001.

para ciência das partes, seus advogados e devidas notificações.

PROC. Nº 5.920/00 - REVISÃO DE ALIMENTOS - Autor: A.C.C. (Adv.: JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA) **Réu:** G.L.B.C. rep/p/ R.L.B. (Adv.: LÉLIO JOSÉ HAAS) **SENTENÇA:** "...Isto posto, e por tudo o mais do que dos autos consta, com fundamento nos artigos 7º e seguintes da Lei 1.060/50, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação para fins de REVOGAR o benefício da gratuidade de justiça concedida nos autos de Revisão de Alimentos de n.º 5.920/00. Translade-se cópia desta decisão para os autos em tela. Após o trânsito em julgado encaminhe-se aos autos à contadoria para cálculo das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. Cientifique-se a DEFENAP, P.R.I. Santana 19 de fevereiro de 2001. Dr. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 6.019/00 - EXECUÇÃO FISCAL - Autor: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Réu:** INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE (Adv.: RICARDO SOUZA OLIVEIRA e NELSON ADSON ALMEIDA DO AMARAL). **FINALIDADE:** Intimação dos procuradores da parte executada para que tomem ciência da Praça designada para o dia 28 de junho de 2001, às 11:00 h, no âmbito do Fórum de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, s/n, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas. Não havendo licitante será realizada a 2ª (Segunda) Praça no dia 01 de agosto de 2001, às 11:00 horas, no mesmo local, sendo objeto da mesma o seguinte bem: 01 (um) lote urbano, sito na cidade de Santana-AP, medindo 150m x 200m, com os seguintes limites e confrontações: Frente: Rua Garrastazu Medici; lado direito: Av. Santana; lado esquerdo: Av. São Paulo Apostolo; Fundos: Rua Dr. Osvaldo Cruz. São na quadra 33, lote 33, setor 10, antigo 13, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis "Eloy Nunes", sob o n.º 6676, fl. 170, livro 2-AI, avaliado em R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

PROC. Nº 2.680/97 - EXECUÇÃO - Autor: BANCO BAMBREINDUS S/A (Adv.: SULAMIR PALMEIRA MONASSA) **Réu:** CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO (Adv.: CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA). **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para que fique ciente de foi deferido seu pedido de vistas dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 5.869/00 - MONITÓRIA - Autor: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A (Adv.: CARLOS NELSON PISCANÇO) **Réu:** ANTONIO A. NASCIMENTO. **DESPACHO:** "O executado já foi devidamente citado por Edital via DOE (fl. 33). Portanto, requeira o exequente o que de direito. Int. Stn. 23/05/2001. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 6.954/01 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - Autores: NELSON FERREIRA DA COSTA, EDUARDO FERREIRA DA COSTA, EWERTON HENRIQUE DE SOUZA COSTA (Adv.: CARLOS LOBATO). **FINALIDADE:** Intimação do patrono dos autores para que compareçam a audiência de Ratificação, designada para o dia 07 de junho de 2001, às 12:30 horas na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro s/n.º - Vila Amazonas-Santana.

PROC. Nº 5.730/00 - MONITÓRIA - Autor: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA (Adv.: CARLOS NELSON PISCANÇO) **Réu:** ANA MÁRCIA SOARES DA SILVA - ME. **FINALIDADE:** Intimação do advogado da parte autora para que manifeste-se nos autos, tendo em vista o decurso do prazo concedido ao executado para que o mesmo opusesse embargos.

PROC. Nº 6.046/00 - ALIMENTOS - Autor: D.G.C. rep/p/ O.C.G.C. (Adv.: DEFENAP). **Réu:** M.C.F. (Adv.: JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA). **FINALIDADE:** Intimação do advogado CALEB GARCIA MEDEIROS, para que compareça em Cartório e receba as peças de fls. 14 e 16/20, de acordo com o respetível despacho exarado em audiência realizada em 07/12/2000. Ficam intimados ainda os advogados das partes para que compareçam a audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 26 de setembro de 2001, às 10:00 horas na Sala de Audiência deste Juízo sito Rua Cláudio Lúcio Monteiro s/n.º - Vila Amazonas-Santana.

PROC. Nº 6.206/00 - EMBARGOS À MONITÓRIA - Autor: MILTON DE OLIVEIRA LEÃO (Adv.: GILNEDE DA SILVA SANSES e DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA) **Réu:** REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A. (Adv.: CARLOS NELSON PISCANÇO). **FINALIDADE:** Intimação dos advogados das partes para que depositem em Juízo, por rata, os honorários da Senhora Perita, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 2.340/96 - INVENTÁRIO - Autor: RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS. (Adv.: LÉLIO JOSÉ HAAS) **Réu:** Espólio de JOSÉ RAIMUNDO SOUZA MARTINS. **DESPACHO:** Intimação do advogado da parte autora, para a finalidade contida no art. 1023 do Código de Processo Civil.

PROC. Nº 6.952/01 - INDENIZAÇÃO - Autor: JOSÉ MARIA DOS SANTOS COSTA. (Adv.: ROBERTO EMERSON VIEIRA DOS SANTOS e JANUSA NOGUEIRA RODRIGUES) **Réu:** BANCO DO BRASIL S/A. **FINALIDADE:** Intimação do autor para pagamento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, no valor de R\$ 69,45 (sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PROC. Nº 7.103/01 - ANULATÓRIA - Autor: ROSEMIRO ROCHA FREIRES (Adv.: ANA MARGARIDA MARQUES FASCIO) **Réu:** F. YUSSEF LTDA. **FINALIDADE:** Intimação do autor para pagamento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, no valor de R\$ 67,16 (sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

PROC. Nº 6.885/01 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autor: WILSON BOUSSE PISCANÇO. (Adv.: SANDRO MODESTO e MARILENA GIBSON S. REBELO) **Réu:** EDILEUZA LEMOS PISCANÇO (Adv.: JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR). **FINALIDADE:** Intimação das partes para que, em 05 (cinco) dias, especifiquem as provas efetivamente pretendidas.

PROC. Nº 6.910/01 - REVISÃO DE ALIMENTOS - Autor: O.R.S. rep/p/ A.C.R.S. (Adv.: DEFENAP) **Réu:** H.S.C. (Adv.: ANGELA DÉBORA BRAZÃO NUNES). **FINALIDADE:** Intimação da parte requerida para que, em 05 (cinco) dias, especifique as provas pretendidas.

PROC. Nº 7.089/01 - MANDADO DE SEGURANÇA - Autor: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. (Adv.: ULISSES TRASEL) **Réu:** EMPRESA FORTER LIMA E SOUZA S/C LTDA. **SENTENÇA:** "...Isto posto, e por tudo mais que dos autos consta, INDEFIRO A INICIAL, com fulcro no art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil em liame com o art. 8º da Lei 1.533/51, e como consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem apreciação de seu mérito. P.R.I. Oportunamente arquivem-se os autos. Sem custas. Santana, 17 de maio de 2001. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 2.814/97 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Autor: W.S.P. rep/p/ M.A.S. (Adv.: DEFENAP) **Réu:** J.R.P. (Adv.: ANA MARGARIDA MARQUES). **SENTENÇA:** "Vistos etc... Trata-se de execução de alimentos, em que partes, nestes e nos autos n.º 5.988/00, também de execução de alimentos, acordaram na forma de pagamento dos valores de ambas as execuções, conforme se depreende do termo de audiência de fls. 112/113, realizada em 17 de abril de 2001. Em sendo assim, e considerando a homologação da avença aliada, com fulcro no art. 269, inciso III do Código de Processo Civil, EXTINGO a presente ação e determino que, com o trânsito em julgado, sejam arquivados os autos. P.R. Intimem-se. Sem custas em homenagem à composição. Santana, 07 de maio de 2001. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 5.637/00 - INDENIZAÇÃO - Autor: OSÓRIO CORDEIRO RAMOS (Adv.: JURANDIR BENTES DA SILVA). **Réu:** MARIA ADELAIDE MARTINS (Adv.: JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR). **SENTENÇA:** "...Isto posto, pelo que dos autos consta, com fulcro no artigo 131 em liame com o art. 269 inciso I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido constante na inicial e, consequentemente, pelo convencimento formado, condeno a ré a pagar ao autor, a título de indenização, os danos causados nos bens arrolados no laudo pericial de fls. 09/10, na importância de R\$ 1.598,00 (mil quinhentos e noventa e oito reais). Condeno ainda ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação (art. 20, § 3º do Código de Processo Civil). Custas processuais, pela requerida. P.R.I. Santana, 17 de maio de 2001. Rogério Bueno da Costa Funfas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 4.303/98 - EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS - Autor: NILDO LEITE **Réu:** NÉLIA MOREIRA AROUCHA (Adv.: MEIRYLENE PONTES PRADO) **SENTENÇA:** "Vistos etc... Trata-se de execução de honorários, processada no bojo dos autos epígrafados, em que o exequente obteve a satisfação de seu crédito conforme se verifica através dos depósitos de fls. 82 e 90. Presente,

portanto, um dos motivos ensejadores da extinção da execução. Assim, com fundamento no art. 794, inciso III do Código de Processo Civil, DECLARO EXTINTO o processo e, de consequência, determino o arquivamento dos autos. Em decorrência da extinção, desconstituo a constrição legal do bem penhorado à fl. 85. Sem custas. P.R.I.C. Santana, 24 de abril de 2001. Rogério Bueno da Costa Fufas, Juiz de Direito."

PROC. Nº 4.779/98 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO -
Autor: JOÃO BATISTA BEZERRA NUNES. (Adv.: LOURIVAL PINHEIRO BORGES e ARMINDO AUGUSTO ALBUQUERQUE). Réu: SODEPA - SOCIEDADE DE EMPREEND. PUBLICIDADE E PARTICIPAÇÕES S/A..
FINALIDADE: Intimação do advogado da parte autora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, impulsionar o feito sob pena de extinção.

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos vinte e oito dias do mês maio do ano dois mil e um. Eu, (Raimundo Antonio Machado Neto), Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Sílvia de Souza Canela), Chefe de Secretaria da 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

Sílvia de Souza Canela
 Chefe de Secretaria

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO 25 de maio de 2001

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA

Ofício nº 488/01-2ª V. Cível

Juiz de Direito: MARCUS VINÍCIUS GOUVEA QUINTAS

PROC. Nº 1.092/99/99-AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Requerente: MAURO JOSÉ DE SOUZA CAMPOS
(Adv.: IVAN DA COSTA FELIX - OAB/PA 303-B)
Requerida: ALEMEIRA FREIRE GOMES
(Adv.: MARIA DO SOCORRO COSTA CORREA - OAB/AP 374-A)
Finalidade: Intimação da advogada da requerida da parte final da sentença de folhas 58/64, a seguir transcrita: "...Diante do exposto, e por tudo o mais que dos autos constam, julgo procedente o pedido inicial para condenar a ré ALEMEIRA FREIRE GOMES ao pagamento do valor de R\$ 11.784,00 (onze mil e setecentos e oitenta e quatro reais) ao autor, valor este representado pelo cheque de f. 06, deduzidos os valores já recebidos, tudo devidamente corrigido. Condeno ainda a ré ao pagamento das custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze) por cento sobre o valor da condenação. Após o trânsito em julgado, a contadoria. Intime-se o autor para o recolhimento das custas iniciais. Satisfeitas as custas pelas partes, se nada requerido, ultimadas as providências legais pertinentes, archive-se. P.R.I. Santana-AP, terça-feira, 15 de maio de 2001. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito."

PROC. Nº 1.564/99-AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS
Requerente: A.C.D.T.
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Requerido: B.C.S.T., rep. p/M.N.S.
(Adv.: ALBERTO CARVALHO RIBEIRO - OAB/AP 542)
Finalidade: Intimação do advogado da parte requerida da parte final sentença de folhas 73/75, a seguir transcrita: "...Diante do exposto, e por tudo o mais que dos autos constam, acolho o parecer ministerial e julgo parcialmente procedente o pedido do autor para reduzir o 'quantum' da pensão alimentícia paga pelo autor à ré, de forma que os descontos passem de 20 (vinte) para 5% (cinco por cento) de seus rendimentos, deduzidos os compulsórios legais. Via de consequência, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Oficie-se para as devidas providências. Sem custas. Isento de honorários, vez que também concedo o benefício da gratuidade de justiça à requerida. Certificada o trânsito em julgado, observadas as cautelas legais, archive-se. P.R.I. Santana, terça-feira, 09 de maio de 2001. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto."

PROC. Nº 2.808/99-AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA (EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA)
Exeplente: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MORAES
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Exepto: CONSTANTINO & SANTOS
Adv.: MAURO MACEDO - OAB/AP 499-A)
Finalidade: Intimação do advogado do excopto da parte final da decisão de folhas 09/11, a seguir transcrita: "...Diante do exposto, julgo procedente a exceção de incompetência, condenando o excopto ao pagamento das despesas do incidente, sendo incabível a condenação em honorários, na forma do art. 20, § 1º, do CPC". Transcorrido o prazo recursal, certifique-se nos autos principais promovendo-se a cisão da presente execução, desentranhando-se os títulos constantes às fls. 06, 07 e 08, devolvendo-se os mesmos ao excopto. Em seguida, intime-se o excopto para que promova o andamento do feito apenas com execução do cheque nº 014644, no valor de R\$ 3.216,00 (cinco mil e duzentos e dezesseis reais) - F. 09. A Contadoria. Após, juntando-se nos autos principais cópia da planilha correspondente à condenação para oportuna cobrança. Intimem-se. Santana/AP, 22 de maio de 2001. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito."

PROC. Nº 3.135/00-AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
Requerente: C.S.S.D., rep. p/A.S.S.D.
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Requerido: P.C.D.T.
(Adv.: PAULO SERGIO ABREU MENDES - OAB/AP 603)

Finalidade: Intimação do advogado do requerido da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09 de novembro de 2001, às 11:00 horas.

PROC. Nº 3.593/00-AÇÃO DE EXECUÇÃO
Requerente: M. SANTOS
(Adv.: ITAMAR SOUZA - OAB/AP 612-A)
Requerido: C.S.M. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Finalidade: Intimação do advogado da parte requerente do despacho de folhas 33, a seguir transcrita: "Sobre o prosseguimento da execução, diga o excopto, em 10 (dez) dias. Int. Sin. 21/05/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito."

PROC. Nº 3.608/00-AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: ITAU SEGUROS S.A.
(Adv.: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - OAB/AP 194)
Requerida: ELISANGELA PINHEIRO MENEZES
Finalidade: Intimação do advogado do requerente do despacho de folhas 25-verso, a seguir transcrita: "Sobre o prosseguimento do feito, diga o autor, em 05 (cinco) dias. Int. Sin. 21/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito"

PROC. Nº 3.665/00-AÇÃO DE ALIMENTOS
Requerente: I.S.T., rep. p/R.L.S.
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Requerido: I.S.T.
(Adv.: JULIERNE S. DE SOUZA - OAB/AP 636)
Finalidade: Intimação do advogado do requerido da audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 07 de novembro de 2001, às 10:00 horas.

PROC. Nº 3.842/00-AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO POR ACIDENTE DE VEÍCULO
Requerentes: RAIMUNDA PAULA DA SILVA e LAUDO CORREA BARBOSA
(Adv.: OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - OAB/AP 368)
Requerida: SULAMÉRICA DE SEGUROS
(Adv.: SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS - OAB/PA 535)

Finalidade: Intimação dos advogados das partes da parte final da sentença de folhas 67/71, a seguir transcrita: "...Diante do exposto, e considerando tudo o mais que dos autos constam, julgo procedente a pretensão consubstanciada na inicial para condenar a requerida a pagar aos requerentes a importância equivalente a 40 (quarenta) vezes o valor do salário mínimo vigente à época da liquidação, o que faço por sentença, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC. Condeno a requerida no pagamento das custas processuais, assim como no pagamento de honorários a favor do patrono do requerente, que, em reverência à norma do art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil, arbitro em 10% (dez por cento) do valor da condenação, importância compatível, a meu juízo, com o grau de zelo e com o trabalho daquele profissional, assim também com o tempo presumivelmente exigido em sua realização e com a natureza e a importância da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Santana, 21 de maio de 2001. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito."

PROC. Nº 3.855/00-AÇÃO MONITÓRIA
Requerente: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
(Adv.: CARLOS NELSON PISCANO - OAB/PA 634)
Requerida: ORIZA DE ALMEIDA SILVA
Finalidade: Intimação do advogado do requerente do despacho de folhas 20, a seguir transcrita: "Intime-se o autor para fundamentar os pedidos de fls. 19, uma vez que a quebra dos sigilos fiscal e bancários são medidas extremas de violação da vida privada e intimidade, protegidas constitucionalmente, somente justificadas em situações absolutamente necessárias. Sin. 21/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito."

PROC. Nº 3.972/01/00-AÇÃO ANULATÓRIA
Requerente: MUNICÍPIO DE SANTANA
(Adv.: SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS - OAB/AP 079)
Requeridos: ALESSANDRO DE SOUZA NUNES, JEAN ALEX DE SOUZA NUNES e SEBASTIÃO LOBATO NUNES
(Adv.: CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA - OAB/AP 515-A)
Finalidade: Intimação do advogado da parte requerida da audiência de conciliação designada para o dia 10 de outubro de 2001, às 11:00 horas.

PROC. Nº 3.976/01-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Requerida: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - CEA
(Adv.: KEYLA SUELY SILVA - OAB/AP 692-A)
Finalidade: Intimação da advogada da parte requerida da audiência de conciliação designada para o dia 09 de novembro de 2001, às 09:00 horas.

PROC. Nº 4.114/01-AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS
Requerente: L.A.G. DE PAULA, rep. p/LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA
(Adv.: OSVALDO SOUZA DE CAMPOS - OAB/AP 368 e ROSELY ALENCAR DE CAMPOS - OAB/AP 694)
Requerida: COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ
Finalidade: Intimação dos advogados do requerente do despacho de folhas 202, a seguir transcrita: "Sobre a contestação, diga o autor, em 10 (dez) dias. Int. Sin. 21/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito."

PROC. Nº 4.150/01-AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS
Requerente: L.H.S.S.F., rep. p/A.S.S., assistida p/M.J.S.S.
(Adv.: DEFENSORIA PÚBLICA)
Requerido: J.S.F.
(Adv.: GILMAR SANTA ROSA BARBOSA - OAB/AP 628)
Finalidade: Intimação do advogado da parte requerida do despacho proferido na contestação protocolada em 07 de maio de 2001, a seguir transcrita: "A certidão de fls. 16 noticia a não apresentação de contestação no prazo legal. Apesar do advogado subscritor da presente indicar que a contestação foi elaborada no dia 11.04.01, só foi protocolada no dia 07.05.01, ou seja, 20 dias após a certidão de fls. 16. Assim, não tenho dúvida de que esta contestação foi apresentada intempestivamente. Diante do exposto, devolva-se ao advogado subscritor a presente petição, certificando-se o ocorrido nos autos. Sin. 17.05.01. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto."

PROC. Nº 4.172/01-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS
Requerentes: RAIMUNDA PAULA DA SILVA BARBOSA e LAUDO CORREA BARBOSA
(Adv.: ROSELY ALENCAR DE CAMPOS - OAB/AP 694)
Requerido: ICOMACEPEL - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRIMADEIREIRA LTDA.
(Adv.: DAVI SHWAB KOHLS - OAB/AP 601)
Finalidade: Intimação do advogado da parte autora do despacho de folhas 153, a seguir transcrita: "Sobre a contestação, diga a autora, em 10 (dez) dias. Int. Sin. 21/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito."

PROC. S/Nº - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA DOS AUTOS 4.172/01-AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS
requerente: AIRES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTAÇÃO LTDA.
(Adv.: DAVI SHWAB KOHLS - OAB/AP 601)
requeridos: RAIMUNDA PAULA DA SILVA BARBOSA e LAUDO CORREA BARBOSA
(Adv.: ROSELY ALENCAR DE CAMPOS - OAB/AP 694)
Finalidade: Intimação da advogada dos excoptos do despacho de folhas 02, a seguir transcrita: "Autue-se em apenso. Diga o excopto, em 05 (cinco) dias. Int. Sin. 22/5/01. (a) Marcus Vinicius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito"

PROC. Nº 4.347/01-AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO
Requerente: PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
(Adv.: CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA - OAB/AP 619-A)
Requerido: BANCO DO BRASIL S.A.
Finalidade: Intimação do advogado da parte requerente do despacho de folhas 75, a seguir transcrita: "R.A. Intime-se a parte autora para recolher as custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do ajuizamento da ação, sob pena de indeferimento (art. 257, CPC). Santana, 18 de maio de 2001. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto."

PROC. Nº 4.349/01-AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA
Requerente: DYNAMIC EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAS LTDA.
(Adv.: ADEMAR A. DINIZ - OAB/AP 181)
Requerido: COPANA - COOPERATIVA AGRO-EXTRATIVISTA DA VILA DO ANAERAPUCU
Finalidade: Intimação do advogado da parte autora do despacho de folhas 18, a seguir transcrita: "R.A. Intime-se a parte autora para recolher as custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do ajuizamento da ação, sob pena de indeferimento (art. 257, CPC). Santana, 18 de maio de 2001. (a) Nilton Bianchini Filho - Juiz de Direito Substituto."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Santana, Estado do Amapá, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e um. Eu, Waldez Pacheco da Costa, Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara.

Waldez Pacheco da Costa
 Chefe de Secretaria

COMARCA DE SANTANA JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

EXEQUENTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S.A. - REAMA
EXECUTADO: FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ
PROCESSO: 3.156/00

AÇÃO DE EXECUÇÃO

FINALIDADE:

CITAÇÃO do réu FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, maior, atualmente em lugar incerto e não sabido para que tome ciência que contra si foi ajuizada a presente ação, e bem assim para que PAGUE NO prazo de 24 (vinte e quatro) horas o principal e cominações legais ou ofereça bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação da presente execução, bem como CIENTIFICAR a parte ré, que a partir da data da publicação do presente edital, fluirá o prazo de 10 (dez) dias para opor, querendo, EMBARGOS do devedor. Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá apresentar documentos comprobatórios da propriedade e inexistência de ônus, bem como das estimativas do(s) mesmos, em 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, retornando em 20 (vinte) dias com o cônjuge, se casado(a), para assinar o termo de penhora e depósito.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 72.100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422

Santana, 04 de setembro de 2000

Marcus Vinicius Gouvêa Quintas
 Juiz de Direito

COMARCA DE SANTANA JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

REQUERENTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA
(Adv.: CARLOS NELSON PISCANO - OAB/AP 634)
REQUERIDO: JOSÉ BAÍA DE CARVALHO
PROCESSO: 3.524/00

AÇÃO MONITÓRIA

FINALIDADE:

CITAÇÃO do executado JOSÉ BAÍA DE CARVALHO, brasileiro, maior, estado civil e profissão ignorados, CPF nº 415.755.472-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida, no valor de R\$ 4.068,96 (quatro mil, e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), ou nomear bens à penhora, tantos quantos bastem para satisfazer a dívida (artigo 652, CPC), na conformidade do r. despacho de folhas 41, a seguir transcrita: "...No mérito, considerando que o réu, devidamente citado através de edital, deixou escoar o prazo de 15 (quinze) dias sem que houvesse pago o valor suscitado pelo autor, tampouco oferecido embargos (art. 1.102c, do CPC), e que a nomeação do curador

especial foi feita para cumprir a formalidade legal do art. 9º, II, do CPC, constitui-se de pleno direito o título judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Diante do exposto, intimase o requerente para que promova a citação do réu nos termos do art. 652, do CPC. Intime-se. Santana, 02 de abril de 2001. (a) Marcus Vinícius Gouvêa Quintas - Juiz de Direito. Ciente, ainda, o executado para que, querendo, oponha embargos à execução no prazo de 10 (dez) dias.

SEDE DO JUÍZO: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 2100 - Vila Amazonas - 68925-000 - Fax - (096) 281 - 1422
Santana, 03 de abril de 2001

Marcus Vinícius Gouvêa Quintas
Juiz de Direito

Vara Única da Comarca de Mazagão

EDITAL DE LEILÃO na forma abaixo

O Doutor SALOÉ FERREIRA DA SILVA, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Mazagão, Estado do Amapá, na forma da lei, torna público que fará realizar as seguintes PRAÇAS:

Referência: Processo Cível n.º 530/97

Espécie: Ação de Indenização por Danos Causados por Acidente de Veículo, com Pedido de Tutela Antecipada
Autor: WILSON DE OLIVEIRA DA SILVA

Adv. Autor: Dr. José Mário Mantovani (OAB/AP 293-A)

Réu: NAPOLEÃO ALVES DE SOUZA

Adv. Réu: Dr. Sandro Modesto (OAB/AP 399)

Descrição dos Bens:

1. Um caminhão basculante (caçamba), marca FORD/F600, a diesel, ano de fabricação 1975, ano/modelo 1975, placa NA 0694, chassi CA7drk52925, de cor vermelho, categoria aluguel.

Valor do Bem: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

2. Um terreno rural denominado "Retiro Boa Vista", classificação minifundiária, com área total de 50 hectares, situado no Município de Mazagão.

Valor do Bem: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3. 06 (seis) rezes bubalinas pesando em média 300 a 350 kilos cada uma, ao preço unitário de R\$ 272,39 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Valor total das rezes: R\$ 1.634,35 (um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

1ª Praça: Dia 11 de junho de 2001, às 09 horas

2ª Praça: Dia 27 de junho de 2001, às 09:30 horas

Local: Saguão do Edifício do Fórum da Vara Única da Comarca de Mazagão

Leloeiro: Oficial de Justiça de Plantão

Intimação: Caso o requerido e seu advogado não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam intimados para o ato através deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente aos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais de três vias de igual teor, que será afixado no local de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Mazagão, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e um. Eu, (Elke Bezerra da Cunha) Chefe de Secretaria, o subscrevi.

SALOÉ FERREIRA DA SILVA
Juiz de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

Jair José de Gouvêa Quintas

Portaria n.º 081, de 29 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora DINALICE CHRISTIE CUNHA LOBO, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 082, de 29 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor SÉRGIO AUGUSTO BELTRÃO GILLET, Economista do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Movimentação de Recursos, a conta de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 083, de 29 de maio de 2001.

DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

EXONERAR a Servidora MARIA SILVÉRIA DOS REIS, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, do Cargo de Diretora da Secretaria de Controle Interno, a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 084, de 29 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora MARIA SILVÉRIA DOS REIS, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Prestação de Contas, a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 085, de 29 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

EXONERAR o Servidor ELIONAI DIAS DA PAIXÃO, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade, a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 086, de 29 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor ELIONAI DIAS DA PAIXÃO, Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 087, de 29 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor JAIME DA SILVA FERREIRA, Contador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Controle Interno, a contar de 1º de junho do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 089, de 29 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor JODOVAL FARIAS DA COSTA, Telefonista do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 31.01.2000 a 30.01.2001, conforme estabelece o artigo 90, da Lei nº 0066/93, a serem usufruídas no período de 04/06 a 03/07/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

Portaria n.º 090, de 29 de maio de 2001.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 246/2001-GAB/PGJ, de 06 de abril de 2001.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora ELISABETE RIBEIRO FONSECA VALES, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, Licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 30/05 a 14/06/2001.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 174/2001-GAB/PGJ, de 08/03/2001
alterada pela Portaria n.º 078/2001-DGMP

*Homologado, na forma da
Lei 8.666/93, em 29/05/2001*

*Dr. Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça - Diretor-Geral*

RESULTADO FINAL DO CONVITE N.º 003/2001-CPL/MPEA

MODALIDADE: CONVITE N.º 003/2001-CPL/MPEA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONGÊNERES,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CRONOGRAMA DE
ENTREGA CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DO EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM.
DATA DO INÍCIO DO CERTAME: 17/05/2001
HORA: 09:00 horas

PROCESSO N.º 3000428/2001-MPEA.

EMPRESA	ITENS GANHOS	VALOR TOTAL DOS ITENS GANHOS
M G ROCHA	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10	R\$ 20.558,80
D P LUZ	07	R\$ 750,00
J LOPES	08	R\$ 140,40
VALOR TOTAL		R\$ 21.449,20

Obedecendo a todos os ditames da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado à apreciação do Excelentíssimo Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

*Ualane das Neves Leite
Promotor de Justiça - CPL/MPEA*

Errata da Portaria n.º 067, de 23 de maio de 2001.

Onde se Lê: SIMONE PEREIRA MACEDO;

Leia-se: SIMONE PINHEIRO MACEDO.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de maio de 2001.

*PAULO DA VEIGA MOREIRA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Março e Abril de 2001

LRF, art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O MÊS	SALDO
RECEITAS CORRENTES			
Transferências Correntes	18.237.968,00	6.107.968,32	12.129.999,68
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital	550.000,00	52.240,00	497.760,00
SUBTOTAL	18.787.968,00	6.160.208,32	12.627.759,68
DÉFICIT			
TOTAL	18.787.968,00	6.160.208,32	12.627.759,68
DESPESAS	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	18.237.968,00	5.857.442,65	12.380.525,35
Pessoal e Encargos Sociais	15.854.500,00	5.510.665,37	10.343.834,63
Outras Despesas Correntes	2.383.468,00	346.777,28	2.036.690,72
DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00	52.240,00	497.760,00
Investimentos	550.000,00	52.240,00	497.760,00
SUBTOTAL	18.787.968,00	5.909.682,65	12.878.285,35
SUPERÁVIT			
TOTAL	18.787.968,00	5.909.682,65	12.878.285,35

FONTE: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

*Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral*

*Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
Março e Abril de 2001

LRF, art.52, inciso II, alínea "a" - Anexo II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS CORRENTES							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.827.426,00	18.237.968,00	3.514.381,24	19,27%	6.107.968,32	33,49%	12.129.999,68
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	550.000,00	550.000,00	5.775,00	1,05%	52.240,00	9,50%	497.760,00
SUBTOTAL DA RECEITA	25.377.426,00	18.787.968,00	3.520.156,24	20,32%	6.160.208,32	32,79%	12.627.759,68
DÉFICIT							
TOTAL DA RECEITA(1/2)	25.377.426,00	18.787.968,00	3.520.156,24		6.160.208,32		12.627.759,68

FONTE: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

*Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral*

*Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor-Geral*

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
Março e Abril de 2001

LRF, art. 52, inciso II, alínea "b" - Anexo II

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS								SALDO
			Empenhada			Liquidada					
			No Bimestre	Até o Bimestre	Bimestre	No Bimestre	%	Até o Bimestre	Bimestre	%	
DESPESAS CORRENTES											
Pessoal e Encargos	22.043.958,00	15.854.500,00	0,00	7.332.619,44		2.857.703,20	-	5.510.665,37	75,15		1.821.954,07
Outras Despesas Correntes	2.783.468,00	2.383.468,00	642.226,26	1.205.417,38		272.025,10	42,36	346.777,28	28,77		858.640,08
DESPESAS DE CAPITAL											
Investimentos	550.000,00	550.000,00	5.998,00	57.043,00		5.775,00	96,28	52.240,00	91,58		4.803,00
SUBTOTAL DA DESPESA	25.377.426,00	18.787.968,00	648.224,26	8.595.079,80		3.135.503,30		5.909.682,65	68,76		2.685.397,15
SUPERÁVIT											
TOTAL DA DESPESA (2/2)	25.377.426,00	18.787.968,00	648.224,26	8.595.079,80		3.135.503,30		5.909.682,65			2.685.397,15

FONTE: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor Geral


Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
Março e Abril de 2001

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo III

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (A)	DOTAÇÃO P/O EXERCÍCIO (B)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA			% (F/B)	SALDO
			No Bimestre (C)	Até o Bimestre (D)	No Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)	% (F)		
00.003 Judiciária									
00.091 Processo Judiciário									
00.004 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário									
02.590 Manutenção do Ministério Público do Estado do Amapá	25.377.426,00	18.787.968,00	648.224,26	8.595.079,80	3.135.503,30	5.909.682,65	68,8	31,5	2.685.397,15
TOTAL	25.377.426,00	18.787.968,00	648.224,26	8.595.079,80	3.135.503,30	5.909.682,65	68,8	31,5	2.685.397,15

FONTE: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor Geral


Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor Geral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Janeiro a Abril/2001

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VIII

PODER/ÓRGÃO	Saldos de Exercícios Anteriores	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Ministério Público do Estado do Amapá	441.507,65			379.933,61	471,76			55.964,05	5.133,28
TOTAL	441.507,65			379.933,61	471,76			55.964,05	5.133,28

FONTE: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade


Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor Geral


Paulo da Veiga Moreira
Promotor de Justiça
Diretor Geral

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Janeiro a Abril de 2001

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS		
	Últimos 12 Meses	Até o Quadrimestre	% da Despesa s/ RCL (B)
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ			
DESPESA DE PESSOAL			
Pessoal Ativo	20.782.940,15	5.079.939,22	24,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.369.537,93	430.726,15	31,45
(+/-) Precatórios (Sent.Judiciárias), referente ao período de apuração	-	-	
(-) Inativos com recursos vinculados	-	-	
(-) Indenizações por Demissão	-	-	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, Parágrafo 1º)	-	-	
DESPESA LÍQUIDA TOTAL	22.152.478,08	5.510.665,37	24,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		614.971.037,00	
LIMITE PRUDENCIAL (1)		44,8	
LIMITE PRUDENCIAL (2)		47,2	

FONTE: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Paulo da Costa e Ferreira
 Promotor de Justiça
 Diretor Geral

gluiz

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 Janeiro a Abril de 2001

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo XVI

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		PASSIVO CONSIGNADO	
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	369.698,34
Banco		Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	5.605,04
Conta Movimento	583.681,54	Outras Obrigações Financeiras	
Contas Vinculadas			
Aplicações Financeiras	132.641,25		
SUBTOTAL	716.322,79	SUBTOTAL	375.303,38
INSUFICIÊNCIA		SUFICIÊNCIA	341.019,41
TOTAL	716.322,79	TOTAL	716.322,79

FONTE: Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Paulo da Costa e Ferreira
 Promotor de Justiça
 Diretor Geral

gluiz

Publicações Diversas

JUCÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 540.222: Manoel Darcimar Gonçalves Barbosa; Prot. 540.262: Luis Jorge Azevedo Modengo; Prot. 540.264: Luis Jorge Azevedo Modengo; Prot. 540.303: Viba Vição Barbarese LTDA; Prot. 540.335: E Amâncio Ferreira Me; Prot. 540.338: Guabiraba Com Rep LTDA; Prot. 540.355: Delfina Barbosa de Lima; Prot. 540.357: Assoc. Comunitária Estado do Amapá; Prot. 540.384: Igreja Evangélica de Deus; Prot. 540.385: I S A Tobelem Me; Prot. 540.395: L E Dantas Me; Prot. 540.396: L Nascimento de Oliveira Me; Prot. 540.397: L Nascimento de Oliveira Me; Prot. 540.398: L Nascimento de Oliveira Me; Prot. 540.405: Manoel Tomas Correia Lopes; Prot. 540.417: R F de Moraes Me; Prot. 540.425: Rildo de Castro Teixeira Me; Prot. 540.453: W G M Medeiros Me; Prot. 540.482: Carlos Antonio Barbosa de Melo; Prot. 540.489: J B B Negrão Me; Prot. 540.499: L Nascimento de Oliveira Me; Prot. 540.515: V O Durante Me; E para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa Oficial e afixado em lugar de costume "ex-vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei numero 9.492/97, Macapá-AP 29 de Maio de 2.001. EU, (JOSE ROBERTO SENA DE ALMEIDA) Tabelião de Protesto, Certifico, Subcrevo, Dou fe e assino em público e raso.

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ
 SINPOL - AP
 Fundado em 23 de Dezembro de 1990.
 CNPJ- 34.924.886/0001-81

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINPOL-AP, com fulcro no seu estatuto, CONVOCA todos seus filiados para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que realizarse-á na quinta feira dia 31.05.2001, às 16:00h em primeira chamada e às 16:30 em Segunda, na sede do SINPOL, sito a Av.: Procópio Rola, 726, Centro, Onde será deliberada a seguinte ordem do dia.

1. Mandado de Segurança preventivo a ser ajuizado em favor dos Guardas de Presídios;
2. O que ocorrer.

Macapá-AP, 25 de maio de 2001

ANTONIO PANTOJA QUARESMA
 Presidente do SINPOL-AP

MINERAÇÃO ENGENHARIA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - MINESCOM.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Renovação de Licença Prévia, pelo prazo de 180 dias, para extração de seixos e areia, na Colônia Agrícola do Matapi, Município de Porto Grande.

COMUNICADO

Comunico à todos os associados do Caixa Saúde do Hospital da Mulher, que a **assembleia geral** que esta marcada para o dia 31 de maio de 2001, as 19 horas, foi transferida de local, por motivo de força maior, para a sede da **Associação Boemios do Lagunho**, situada a Avenida Gal. Ozorio, entre as ruas Eliezer Levy e Gal Rondon, permanecendo a mesma data e horário

Macapá, 29 de Maio de 2001

JOSÉ KLEBER MURICI TEIXEIRA
 Presidente do Caixa Saúde do Hospital da Mulher

**Indústria e Comércio de Minérios S.A. - ICOMI**

CNPJ - 33.193.939/0001-79

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2000. Estamos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Santana, 31.03.2001. **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	725	71	Fornecedores	10	6
Aplicações Financeiras	779	687	Salários e encargos sociais	21	14
Contas a receber			Impostos e contribuições	346	66
Clientes	2.645	792	Sociedades ligadas	-	4.072
Outras	306	271	Outras contas a pagar	11	291
Prov. p/ liquidação duvidosa	-	(30)	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	-	4.539
Adiantamentos a fornecedores	179	205		<u>388</u>	<u>8.988</u>
Estoques	2.446	6.573			
	<u>7.080</u>	<u>8.569</u>	Exigível a Longo Prazo		
Realizável a Longo Prazo			Impostos	308	309
Impostos a recuperar	2.602	2.573		<u>308</u>	<u>309</u>
Outros ativos realizáveis	322	320			
	<u>2.924</u>	<u>2.893</u>	Patrimônio Líquido		
Permanente			Capital social	20.000	7.616
Investimentos	323	298	Reservas de capital	-	1
Imobilizado	786	786	Reservas de lucros	-	511
	<u>1.109</u>	<u>1.084</u>	Prejuízos acumulados	(9.583)	(4.879)
	<u>11.113</u>	<u>12.546</u>		<u>10.417</u>	<u>3.249</u>
				<u>11.113</u>	<u>12.546</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO

Em milhares de Reais

	2000	1999
Receita Bruta de Vendas	6.256	154
Impostos sobre vendas	(410)	-
Receita Líquida	5.846	154
Custo dos produtos vendidos	(4.127)	3.360
Lucro Bruto	1.719	3.514
(Despesas) Receitas Operacionais		
Despesas de vendas	(152)	(3)
Despesas administrativas	(9.378)	(9.569)
Despesas financeiras	(426)	(15)
Receitas financeiras	666	289
Variações monetárias passivas	-	(1.340)
Variações monetárias ativas	60	798
Outras (despesas) receitas operacionais	2.550	(115)
	<u>(6.680)</u>	<u>(9.955)</u>
Prejuízo Operacional	<u>(4.961)</u>	<u>(6.441)</u>
Receitas não-operacionais, líquidas	62	442
Prejuízo do Exercício	<u>(4.899)</u>	<u>(5.999)</u>
Prejuízo por Lote de 1.000 Ações do Capital Social no fim do Exercício - R\$	<u>(12,87)</u>	<u>(16,14)</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - Em milhares de Reais

Origens de Recursos	2000	1999
Redução do realizável a longo prazo	76	2.572
Aumento do exigível a longo prazo	249	454
Aumento do capital social	12.067	-
Total das origens	<u>12.392</u>	<u>3.026</u>
Aplicações de Recursos		
Nas operações sociais		
Prejuízo do exercício	4.899	5.999
Receitas (despesas) que não afetam o cap. circ.:		
Varição monetária do realizável a longo prazo	-	49
Depreciação e amortização	-	(45)
Custo de ativo permanente baixado	-	(271)
Total aplicado nas operações	<u>4.899</u>	<u>5.732</u>
Aumento do realizável a longo prazo	107	184
Imobilizado	-	2
Investimentos	25	19
Redução do exigível a longo prazo	250	369
Total das aplicações	<u>5.281</u>	<u>6.306</u>
Aumento (Redução) do Capital Circulante	<u>7.111</u>	<u>(3.280)</u>
Varição no Capital Circulante		
Varição no ativo circulante	(1.489)	1.902
Varição no passivo circulante	(8.600)	5.182
Aumento (Redução) do Capital Circulante	<u>7.111</u>	<u>(3.280)</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

	Capital social	Res. de capital C.M. do capital	Res. de Lucros Reserva Legal	Pre-juízos acumu- lados	Total
EM 01.01.99	7.616	1	511	1.120	9.248
Prej. do exercício	-	-	-	(5.999)	(5.999)
EM 31.12.99	7.616	1	511	(4.879)	3.249
Aum. de Capital	12.384	(1)	(511)	195	12.067
Prej. do exercício	-	-	-	(4.899)	(4.899)
EM 31.12.2000	<u>20.000</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(9.583)</u>	<u>10.417</u>

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.2000 E 1999

1 - Contexto Operacional - Em 31.12.97 a Cia. descontinuou a exploração de manganês, por entendê-la economicamente inviável, devido à exaustão da jazida. **2 - Principais Práticas Contábeis** (a) Regime contábil - é adotado o de competência de exercícios. (b) Estoques - os estoques de minérios foram avaliados em 1999, a partir dos critérios previstos na legislação fiscal, tomando-se por base seus preços de comercialização à época, e os itens de almoxarifado estão valorizados ao custo médio de aquisição, que não excedem o valor de mercado ou de reposição. (c) Permanente - demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31.12.95.

3 - Estoques

Em milhares de reais

	2000	1999
Minérios de manganês natural	2.399	3.705
Minérios de manganês sinterizado	-	2.821
Almoxarifado e outros	47	47
	<u>2.446</u>	<u>6.573</u>

4 - Imobilizado

Em milhares de reais

	2000	1999
Máquinas e equipamentos	429	429
Construções em andamento	47	47
Outros	438	438
	<u>914</u>	<u>914</u>
Depreciação acumulada	(128)	(128)
	<u>786</u>	<u>786</u>

5 - Sociedade Ligada - O saldo com a sociedade ligada Santana International Ltd., em 1999, refere-se principalmente a mútuos sujeitos à variação cambial. **6 - Capital Social** - O capital social está representado por 380.573.281 de ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 259.558.114 ações ordinárias e 121.015.167 preferenciais (em 1999, estava representado por 256.558.114 de ações ordinárias e 115.015.167 de ações preferenciais).

Diretores: José Luiz Ortiz Vergolino - CPF: 000.917.312-91 Edmundo Paes de Barros Mercer - CPF: 038.260.318-49; Domingues e Pinho Contadores - CRC-RJ 1.137; Anderson Amorim de Amorim - Contador - CRC-RJ 051.323/0-6 - CPF: 495.424.517-68.